

"A FEA e a USP respeitam os direitos autorais deste trabalho. Nós acreditamos que a melhor proteção contra o uso ilegítimo deste texto é a publicação online. Além de preservar o conteúdo motiva-nos oferecer à sociedade o conhecimento produzido no âmbito da universidade pública e dar publicidade ao esforço do pesquisador. Entretanto, caso não seja do interesse do autor manter o documento online, pedimos compreensão em relação à iniciativa e o contato pelo e-mail bjbfea@usp.br para que possamos tomar as providências cabíveis (remoção da tese ou dissertação da BDTD)."

**A FORMAÇÃO DA ALCA E DE UM ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO
ENTRE O MERCOSUL E A UNIÃO EUROPÉIA:
UMA ANÁLISE COMPARADA**

Aguinaldo Nogueira Maciente

Dissertação apresentada à Faculdade de
Economia, Administração e Contabilidade
da Universidade de São Paulo como
requisito parcial à obtenção do título de
Mestre em Economia

Orientador: Prof. Dr. Simão Davi Silber

São Paulo, 29 de maio de 2000

Maciente. Aguinaldo Nogueira

A formação da ALCA e de um acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Européia: uma análise comparada/Aguinaldo Nogueira Maciente. – São Paulo, 2000.

80p.

Dissertação (Mestrado) – Instituto de Pesquisas Econômicas –
Universidade de São Paulo, 2000.

Orientador: Prof. Dr. Simão Davi Silber.

1. Economia Internacional. I Título

Aos meus pais.

AGRADECIMENTOS

Por maior que seja nosso esforço pessoal em qualquer obra, o maior mérito caberá sempre àqueles que estiveram conosco ao longo do caminho. Tive a alegria de contar em abundância com essa fundamental colaboração, que partiu de mais pessoas do que eu poderia mencionar aqui.

Ficam aqui meus agradecimentos especiais a todos os meus amigos do curso de mestrado, que foram para mim uma verdadeira família. Agradeço também o grande apoio dos Profs. Samuel Pessoa, que se dispôs inicialmente a orientar-me e Simão Silber, que assumiu a orientação após a escolha do tema do trabalho. Um grande obrigado também a meus colegas do IPEA, em especial Alexandre Carvalho, com quem pude aprender muito, especialmente na fase inicial deste projeto.

Faltam palavras também para agradecer a meus pais e a minha irmã Meryelle, que estiveram sempre presentes em minha vida e a Ivanete, minha namorada, que iluminou meus caminhos em um momento tão fundamental.

RESUMO

Este trabalho busca realizar uma comparação entre os impactos da integração do Mercosul na ALCA e aqueles advindos de um potencial acordo de livre-comércio com a União Européia. Para isso, utiliza-se de um modelo de equilíbrio parcial, que mensura os efeitos estáticos da redução tarifária ocasionada por esses acordos, quais sejam, a criação e o desvio de comércio relativos aos principais parceiros comerciais brasileiros.

Os resultados indicam que quaisquer desses acordos ocasionariam uma redução do volume de comércio intra-Mercosul, mas essa redução é diferenciada, em termos dos produtos afetados, em cada um dos possíveis acordos de abertura bilateral. A mesma diferenciação ocorre também com relação ao comércio total brasileiro. No caso da formação de uma área de livre comércio entre Mercosul e UE, ocorreria um aumento significativo das importações de produtos industrializados, enquanto que as exportações se ampliariam sobretudo em produtos agrícolas tradicionalmente exportados pelo país. Com a ALCA este fenômeno se repete, mas com uma ampliação mais intensa das exportações de produtos industrializados.

SUMÁRIO:

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1: A Dinâmica do Comércio Brasileiro nos Anos 90	4
.1 – Introdução	4
1.2 - A Evolução da Abertura nos Anos 1990	6
1.3 - O Comércio com os Principais Parceiros	10
1.4 - O Mercosul e as Perspectivas de Acordos Regionais	12
CAPÍTULO 2: O Atual Sistema de Comércio Mundial	16
2.1 - O Comércio Mundial no Pós-Guerra	16
2.2 - Práticas com Potencial Protecionista e as Regras da OMC	18
2.3 - Regionalismo <i>versus</i> Multilateralismo	20
2.4 - A Tipologia dos Acordos Regionais	24
CAPÍTULO 3: Modelagem de Acordos de Livre-Comércio	27
3.1 - A Teoria do Equilíbrio Geral	28
3.2 - Os Modelos Aplicados de Equilíbrio Geral	31
3.3 - Modelos de Equilíbrio Parcial	32
3.4 - Aplicação do Modelo de Equilíbrio Parcial	34
CAPÍTULO 4: Resultados das Simulações de Integração	42
4.1 - A Integração União Européia - Mercosul	43
4.1.1 - Impacto sobre as Importações Brasileiras	45
4.1.2 - Impacto sobre as Exportações Brasileiras	47
4.2 - A Formação da ALCA	50
4.2.1 - Impacto sobre as Importações Brasileiras	52
4.2.2 - Impacto sobre as Exportações Brasileiras	54
4.3 - Comparação entre os resultados da ALCA e da Área Mercosul-UE	56
CAPÍTULO 5: Considerações Finais	63
APÊNDICE	66
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	78

INTRODUÇÃO

Os acordos regionais de liberalização comercial têm ganho grande impulso ao longo da última década. Além do sucesso de acordos de liberalização tarifária, tais como o NAFTA (Acordo de Livre Comércio Norte-americano), foram consolidados a União Européia (UE), uma região social e economicamente integrada, e o Mercado Comum do Sul (Mercosul) que, apesar dos obstáculos atuais, caminha para consolidar-se como uma união aduaneira.

Os acordos regionais refletem, em parte, o maior avanço das negociações bilaterais relativamente às rodadas multilaterais, conduzidas atualmente no âmbito da Organização Mundial de Comércio (OMC). Essa realidade deve-se ao fato de que os acordos bilaterais têm sido formalizados entre parceiros geográfica e economicamente próximos, o que facilita a busca de interesses comuns e o avanço no processo de concessões mútuas.

Diversos estudos têm comparado as opções de abertura disponíveis para o Brasil nesse cenário de integração regional e mundial. No âmbito hemisférico, as negociações para a formação da Área de Livre-Comércio das Américas (ALCA) colocam-se como o desafio mais imediato, uma vez que as negociações para sua formação, iniciadas em 1994, estão relativamente avançadas. Já está acordado, por exemplo, que a desgravação tarifária de pelo menos 85% do comércio na região se dará entre 2005 e 2015. Apesar de dificuldades setoriais, que provavelmente imporão um cronograma de liberalização para determinados produtos, várias normas já têm sido alvo de negociação concreta.

Em dezembro de 1995, adicionalmente, a UE e o Mercosul assinaram um acordo-quadro de cooperação regional, com vistas a criar as condições para uma associação entre os dois blocos. Desde então, foram criados grupos de trabalho que analisam questões relativas às normas e disciplinas comerciais, identificando o panorama das relações existentes e preparando o campo para as futuras negociações. Com a Cimeira do Rio, reunião de cúpula realizada em junho de 1999, foi também reafirmado o compromisso de liberalização futura do comércio entre a UE e os países da América Latina. O ritmo relativamente acelerado de negociações para a formação

da ALCA deve apressar o interesse da União Européia por um acordo com países da América Latina, com o objetivo de preservar a posição comercial do bloco nessa região.

Para o Brasil, especificamente, as negociações comerciais com a UE são de grande importância, uma vez que este bloco é seu principal parceiro comercial, absorvendo ao longo da década de noventa entre 31% e 27% de suas exportações e contribuindo com uma parcela entre 25% e 30% das importações brasileiras. O incremento do comércio regional, em particular com uma maior liberalização das trocas de produtos agrícolas, dos quais a UE é um importador líquido, pode gerar ganhos de emprego e renda para os países do Mercosul.

O mesmo ocorre com relação à possibilidade de implantação da ALCA. Os EUA são o maior mercado individual para as exportações brasileiras e o NAFTA, do qual fazem parte, é o segundo bloco comercial mais importante para o Brasil, com valores entre 20% e 25 % do total exportado pelo Brasil no período 1994/1999. Nos anos 90 o NAFTA vem contribuindo também, ao lado da UE, com uma parcela significativa das importações brasileiras, que corresponderam em 1999 a 27% do total.

A multiplicidade de interesses envolvidos nos acordos de livre-comércio não faz prever negociações rápidas e livres de atritos. Ao contrário, está clara a percepção de que as negociações entre o Mercosul e a UE, bem como o processo de formação da ALCA, serão igualmente difíceis. Apesar das dificuldades, porém, há um crescente interesse para a negociação, sobretudo com o recente incremento dos investimentos diretos europeus e norte-americanos nos países do Mercosul, incentivados pelas políticas atuais de privatização, desregulamentação e modernização econômicas.

Nesse contexto, o presente trabalho estima os efeitos da formação da ALCA e da integração entre a UE e o Mercosul sobre os fluxos comerciais (criação e desvio de comércio) dos países envolvidos, com especial ênfase para o caso brasileiro. Foi utilizado um modelo de equilíbrio parcial, tomado do estudo de Cline *et alii* (1978) sobre os efeitos da Rodada Tóquio do GATT, reelaborado por Laird e Yeats (1986) e utilizado também por Carvalho *et alii* (1998) e por Carvalho e Parente (1999), respectivamente, para a estimação dos impactos comerciais decorrentes de acordo de

livre comércio com os EUA e da implementação da ALCA. As equações do modelo de equilíbrio parcial permitem estimar a criação e o desvio de comércio que decorreriam da redução tarifária preferencial, concedida mutuamente pelos países, na eventualidade de um acordo de liberalização comercial.

O trabalho está organizado em cinco capítulos. No capítulo 1 descreve-se a evolução do comércio brasileiro nos anos 90, dando-se destaque para o processo de abertura econômica e para a composição das importações e exportações brasileiras por região do globo. A partir desse cenário, é feita uma discussão acerca das perspectivas de inserção comercial do Brasil no mundo, decorrentes do cenário anteriormente apresentado. O capítulo 2 descreve as principais características do sistema de comércio mundial no qual se inserem os atuais acordos de livre-comércio. Nesse contexto, destacam-se a formação do GATT (Acordo Geral sobre Comércio e Tarifas) no pós-guerra e a sua crescente consolidação, com a posterior criação da Organização Mundial do Comércio, a OMC.

O capítulo terceiro apresenta uma discussão sobre os modelos utilizados na mensuração dos impactos de áreas de livre comércio. Apresentam-se os modelos de equilíbrio geral e de equilíbrio parcial, fazendo-se uma comparação entre essas diferentes metodologias. Apresentam-se também, de forma mais detalhada, as principais equações de equilíbrio parcial utilizadas nesse trabalho, discutindo-se suas limitações e os dados utilizados.

No quarto capítulo são apresentados os resultados obtidos com as simulações de integração do Mercosul com os mercados do restante da ALCA e da União Européia. São feitas comparações entre esses dois experimentos de integração, apresentando-se as particularidades estimadas em cada um dos dois casos. Para maior comodidade, são apresentadas no apêndice tabelas referentes aos resultados agregados dessas simulações, ao final do trabalho. Finalmente, o capítulo 5, de caráter conclusivo, apresentará considerações finais sobre os resultados obtidos, bem como uma discussão sobre as limitações interpretativas pertinentes e sobre possíveis desdobramentos da pesquisa no tema.

CAPÍTULO 1 – A DINÂMICA DO COMÉRCIO BRASILEIRO NOS ANOS 90

1.1 - Introdução

O Brasil, até fins da década de oitenta, apresentou um regime comercial bastante restritivo. As importações que pudessem colocar em risco o mercado de empresas domésticas sofriam a imposição de tarifas elevadas e listas de proibição de importação, quotas e uma série de outras medidas discricionárias. Tal política inseria-se no já muito discutido modelo de substituição de importações, vigente em maior ou menor grau desde meados dos anos 1950, e que pressupunha a primazia do mercado interno e das empresas nacionais como elementos propulsores do crescimento econômico.

Muitas críticas podem ser feitas ao modelo de substituição de importações e ao fechamento da economia que ele ocasionava. Do ponto de vista dos preços relativos internos, a ausência de competição com possíveis produtores internacionais tendia a favorecer a renda dos setores “substituidores de importação”, que nada mais eram do que aquele grupo de produtos comercializáveis beneficiados pela proteção comercial. Mas esse benefício se dava em detrimento do restante do sistema econômico, reduzindo a renda disponível consumidores finais pelo encarecimento tanto de bens de consumo cujo acesso era restrito à produção local, quanto dos bens finais que utilizavam insumos protegidos da importação competitiva. Do ponto de vista da acumulação de capital, a aumento da rentabilidade dos setores de substituição de importações, relativamente aos demais setores comercializáveis, tendia a gerar o que se convencionou chamar de viés antiexportador.

Ao longo dos anos 1980, adicionalmente, a economia brasileira foi vítima de uma série de desequilíbrios macroeconômicos, que levaram tanto à hiperinflação quanto a crises na solvência do Balanço de Pagamentos. Essas crises periódicas estimulavam ainda mais a adoção de medidas paliativas de restrição das importações, agravando a inserção externa da economia brasileira. Tal situação persistiu até fins daquela década, quando foram iniciadas as primeiras mudanças na política comercial do país.

Os objetivos da abertura comercial eram eliminar as distorções e mecanismos discricionários que caracterizaram o regime comercial brasileiro até a década de oitenta. Em seu lugar seria construído um sistema de regras mais estáveis e transparentes, que restabelecessem a importância das tarifas alfandegárias como sinalizador da política comercial. A consciência de que a continuidade da estratégia anterior de fechamento da economia levaria ao agravamento da defasagem tecnológica do país, podendo até mesmo comprometer suas posições futuras no mercado mundial de manufaturados, incentivou a defesa do programa de abertura econômica (Silber, 1991).

Segundo Bonelli, Franco e Fritsch (1993), o programa de liberalização, iniciado em março de 1990, tinha como objetivo alterar tanto a política de contenção das importações quanto os instrumentos de promoção das exportações. No que tange a estes últimos, houve uma grande redução dos mecanismos de incentivo, como isenções de imposto de renda sobre o lucro proveniente de exportações, subsídios e outros gastos governamentais na área. Tal estratégia possibilitou também compatibilizar a política interna brasileira com as disciplinas do GATT, sobretudo em decorrência da pressão adicional representada pelas negociações da Rodada Uruguai.

Quanto ao regime de importação, as mudanças foram também bastante profundas. O ordenamento das reformas seguiu basicamente a estratégia tradicional defendida para a racionalização de regimes comerciais fechados. Optou-se por uma abertura gradual, que possibilitasse um ajustamento interno mais suave e favorável ao crescimento econômico futuro.

Citando novamente Bonelli, Franco e Fritsch (1993), foram estabelecidos três passos para o programa. Em primeiro lugar, foi racionalizado o regime de importações, pela extinção da maior parte dos regimes especiais de importação, com exceção do regime de *drawback*, da regulamentação da Zona Franca de Manaus e dos acordos internacionais. Foram eliminadas as restrições quantitativas às importações, com a abolição do Anexo C – que consistia em uma listagem dos produtos cuja importação ficavam suspensas, na prática, pela suspensão da emissão de guias de importação. Em seguida, esses mecanismos anteriores de proteção foram substituídos por novos e elevados patamares tarifários.

Por fim, foi elaborado um cronograma de redução progressiva das tarifas praticadas pelo país, que teria início em 1991 e se estenderia até o ano de 1994. Como será discutido a seguir, esse cronograma de abertura comercial foi implementado com sucesso, constituindo uma das poucas políticas econômicas adotadas de forma relativamente consistente durante a primeira metade da década de 1990.

1.2 - A Evolução da Abertura nos Anos 90

O objetivo de abertura econômica, descrito na seção anterior, foi muito bem sucedido, no que se refere à redução da proteção, tanto nominal – refletida nos níveis tarifários declarados – quanto efetiva – o que refletia a redução ou eliminação dos demais mecanismos de controle das importações. A alíquota média simples vigente no Brasil declinou de níveis próximos a 40% em 1988 para valores próximos a 13% a partir de 1995, conforme mostra a Tabela 1.1 a seguir. Do mesmo modo, como ressaltam Kume (1996) e Baumann, Rivero e Zavattiero (1997), foi reduzido também o desvio padrão, a mediana e os valores máximo e mínimo das alíquotas nominais, assim como os valores ponderados pelos valores importados e pelo valor adicionado.

Até meados de 1994, a abertura comercial foi relativamente previsível, em virtude da adoção de um cronograma de redução. Naquele ano, contudo, além de ter ocorrido uma antecipação da vigência da Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul, houve uma grande instabilidade das tarifas vigentes a cada mês, ocasionada pela utilização das importações como mecanismo controlador dos preços internos (Baumann, Rivero e Zavattiero, 1997).

Tabela 1.1 – Alíquotas Nominais Simples

	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
Tarifa Nominal	38,5	31,6	32,1	25,2	20,8	16,5	14,0	13,2	13,1	12,8	13,6

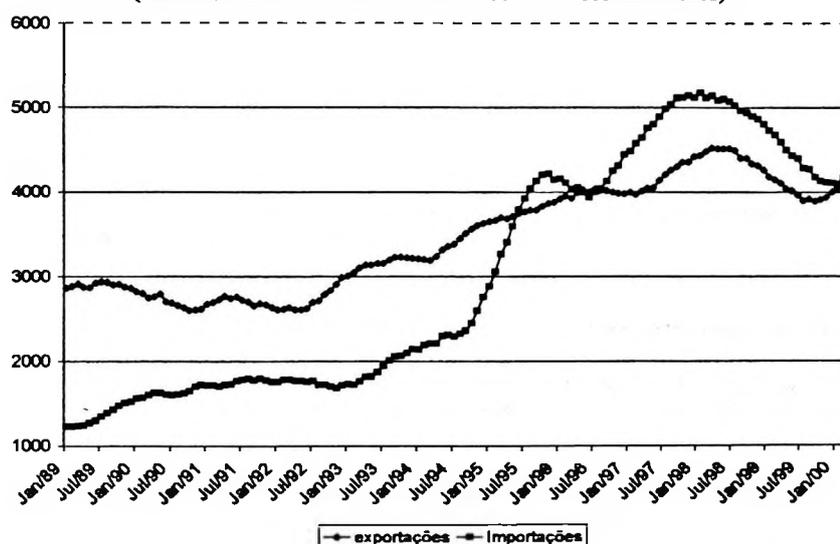
Fonte: Kume (1996). pág. 3. para os anos de 1988 (jul.) e 1989 (set.), Baumann, Rivero e Zavattiero (1997). entre 1990 e 1994 e elaboração própria. a partir de dados da Seccx/MDIC. para os demais anos.

É interessante notar também o fato de que, a despeito da abertura comercial progressiva, sobretudo entre 1990 e 1995, o valor das importações não apresentou

um crescimento tão intenso até meados de 1994, quando foi implementado o Plano Real. Isso pode ser explicado pelo comportamento, no período em questão, das demais variáveis que afetam o comportamento das importações. Como nota Kume (1996), a lenta desvalorização do câmbio nos primeiros anos da década de 1990, assim como a estagnação econômica, contribuíram para que a redução dos níveis de proteção comercial não levasse a desequilíbrios na balança comercial. Como mostra o gráfico 1.1 abaixo, apenas após a estabilização econômica, acompanhada que foi de uma forte valorização do câmbio real e do aquecimento do nível de atividades, passaram a ocorrer déficits sistemáticos na balança comercial.

Gráfico 1.1 – Fluxos Comerciais Brasileiros nos Anos 90

(em US\$ milhões – média móvel dos 12 meses anteriores)



Fonte: Secretaria de Comércio Exterior/MDIC. Elaboração própria.

Apesar disso, há vários estudos econométricos que indicam que a abertura comercial alterou a determinação da demanda por importações desde o início da década. Resende (2000), por exemplo, constrói uma função de demanda por importações para o Brasil, no período 1978-1998, para vários setores industriais. Em todos os casos, as equações de demanda apresentaram quebras estruturais nos parâmetros estimados, em 1990.1 e/ou em 1994.3, períodos que coincidem com a abertura comercial e a estabilização de preços. Esses resultados não são inesperados,

uma vez que, com a abertura comercial, a demanda por importações passa a responder mais intensamente às variáveis estruturais que a determinam, tais como a relação de preços entre produtos importados e seus concorrentes doméstico, a taxa de câmbio e o nível de atividade econômica.

Em termos setoriais, as importações brasileiras responderam, também, de forma diferenciada à abertura comercial, apesar de seus movimentos apresentarem poucas variações em períodos relativamente longos de tempo. Conforme mostra a tabela 1.2, a seguir, de 1989 a 1999, cresceu a importância relativa das importações de plásticos e borracha (de um patamar próximo a 3% para algo em torno de 4,8 % do total da pauta importada), de máquinas e equipamentos elétricos (de 23% para 32-33% do total) e de equipamentos de transporte (de 4% para 10-11%). No caso dos equipamentos de transporte, pode-se destacar o grande aumento na importação de veículos de passeio, que tinham as importações muito reduzidas no período anterior à abertura.

Tabela 1.2 Composição das Importações Brasileiras por Seção do Sistema Harmonizado

(em % das importações totais do respectivo ano)

Seção	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
I Produtos animais	4,7	3,5	2,7	1,8	1,7	2,3	2,8	2,4	2,0	2,1	1,8
II Produtos vegetais	4,5	5,1	7,3	6,4	6,3	6,4	5,3	5,9	4,5	5,1	4,2
III Gorduras e óleos	0,7	0,4	0,6	0,6	0,8	1,0	0,8	0,6	0,5	0,7	0,5
IV Alimentos, bebidas e fumo	0,6	1,7	1,8	1,2	1,4	2,3	2,8	2,5	2,2	1,8	1,5
V Produtos minerais	27,3	28,4	25,3	25,6	21,5	15,7	12,4	14,1	12,3	9,7	12,0
VI Produtos químicos	14,7	13,7	14,5	14,8	14,6	14,4	12,6	13,4	13,3	14,4	16,7
VII Plásticos e borracha	3,4	3,2	3,5	3,6	4,0	4,0	4,8	4,7	4,5	4,7	4,8
VIII Couros e peles	1,8	1,0	0,9	0,8	0,9	0,6	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
IX Madeira, cortiça e cestaria	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,1
X Produtos de papel e papelão	2,2	1,9	2,1	1,6	1,7	1,7	2,7	2,6	2,4	2,5	2,1
XI Produtos têxteis	2,4	2,3	2,7	2,6	4,7	4,0	4,6	4,3	3,9	3,3	2,9
XII Calçados, chapéus e similares	0,1	0,2	0,2	0,1	0,2	0,3	0,5	0,5	0,4	0,3	0,1
XIII Pedras, cerâmica e vidros	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7
XIV Artigos de joalheria	0,7	0,4	0,2	0,2	0,3	0,2	0,1	0,1	0,2	0,2	0,3
XV Ligas de Metal	5,1	4,3	4,3	4,3	3,8	3,6	4,3	4,3	4,8	5,1	4,4
XVI Máquinas e equip. elétricos	22,9	25,1	23,6	24,6	24,8	28,1	27,9	29,6	32,1	32,0	33,6
XVII Equip. de transporte	3,8	3,7	4,7	6,2	8,3	10,3	12,1	8,4	10,7	11,8	9,5
XVIII Instrumentos de precisão	4,0	4,1	4,3	4,3	3,7	3,5	3,7	4,0	3,7	3,9	3,6
XIX Armas e munições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
XX Manufaturas diversas	0,2	0,3	0,3	0,3	0,4	0,6	1,0	1,0	1,0	1,0	0,8
XXI Obras de arte e similares	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Sccex/MDIC. Elaboração própria.

Os produtos têxteis apresentaram também um aumento de sua participação no total importado, principalmente entre 1993 e 1996 (anos em que o setor representou algo como 4,5% do total, contra cerca 2,3% entre 1989 e 1990). A partir de 1997 a participação desses produtos voltou a reduzir-se, mas ainda a níveis maiores aos constatados antes da abertura comercial dos anos 1990. Já entre os setores que apresentaram diminuição da sua participação na pauta de importações destaca-se a seção V, de produtos minerais, que refletiu o aumento da produção doméstica de petróleo, não sendo portanto, um movimento estimulado pela abertura.

Com relação às exportações brasileiras, a abertura comercial poderia influenciar positivamente o desempenho de setores que utilizam mais intensamente insumos importados na produção. Esse elemento é particularmente importante para as empresas ditas transnacionais, responsáveis pelo grande aumento recente do comércio internacional intrafirma, isto é, realizado entre subsidiárias de uma mesma empresa localizadas em diferentes países.

No caso brasileiro, entretanto, o período recente indica que as exportações e sua composição têm sido influenciadas mais por fatores externos à abertura comercial. Entre tais fatores, destaca-se a política cambial vigente entre 1994 e 1999, que reduziu a competitividade relativa de algumas indústrias exportadoras nacionais. Este é o caso, por exemplo, dos setores têxtil e de calçados, que apresentavam uma participação de cerca de 4% cada um na pauta de exportações brasileiras no princípio da década passada e tiveram essa participação reduzida para 2,2% e 2,9%, respectivamente, nos últimos anos. Cabe ressaltar também a queda da participação de produtos minerais, influenciada tanto pelas condições desfavoráveis dos preços internacionais nos últimos anos quanto por restrições à entrada, principalmente no mercado dos EUA.

Entre os setores que se tiveram sua participação aumentada no total estão o de produtos animais (passando de 2% para mais de 3,5% entre 1989 e 1999), influenciado pela expansão das exportações de carne bovina e de frango, os setores de couros e peles e de madeira, cortiça e cestaria, – que apesar de ainda muito pouco representativos, dobraram sua participação em dez anos – e, por fim, a seção de material de transporte, sobretudo graças à recuperação recente da venda de aeronaves.

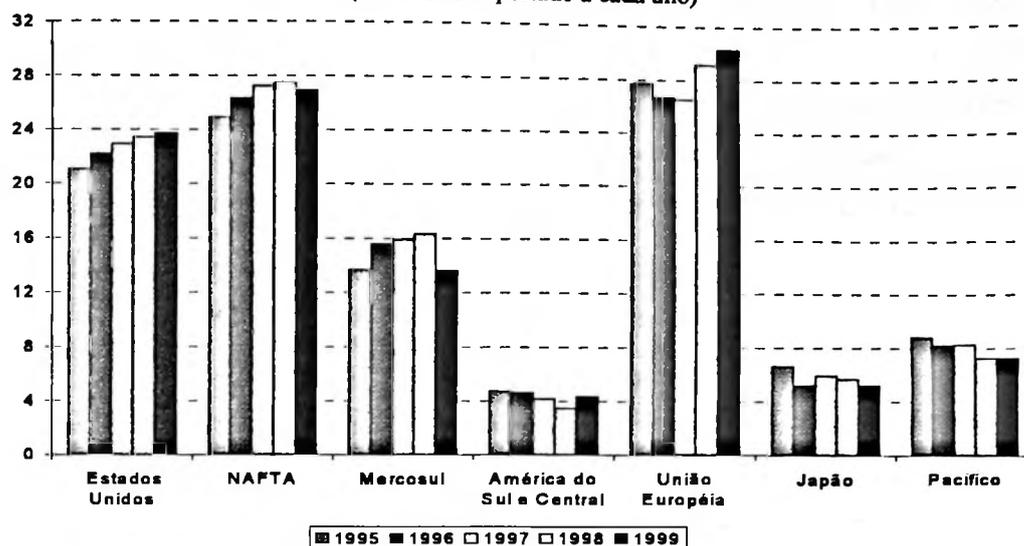
1.3 - O Comércio com os Principais Parceiros

Apesar de apresentar uma pauta comercial relativamente estável no tempo, em que as alterações na última década podem ser atribuídas em parte à abertura comercial, mas sobretudo à política de estabilização empreendida após 1995, houve algumas alterações na composição do comércio internacional brasileiro por origem das importações e destino das exportações. Estas alterações se devem à implementação de políticas de integração regional, que reforçaram os laços comerciais do país com seus vizinhos.

Tradicionalmente, o Brasil constituiu o que se convencionou chamar de um *global trader*, isto é, um país cujo comércio internacional é relativamente bem distribuído entre as diversas regiões do mundo. Esse padrão tem suas raízes nas dimensões e na localização geográfica do país e em características históricas que o ligam culturalmente a diversas regiões do globo. Ainda assim, há uma importância preponderante dos países industrializados – EUA, Japão e aqueles constituintes da União Européia – que pode ser explicado pela grande participação relativa desses países no comércio e na renda internacionais.

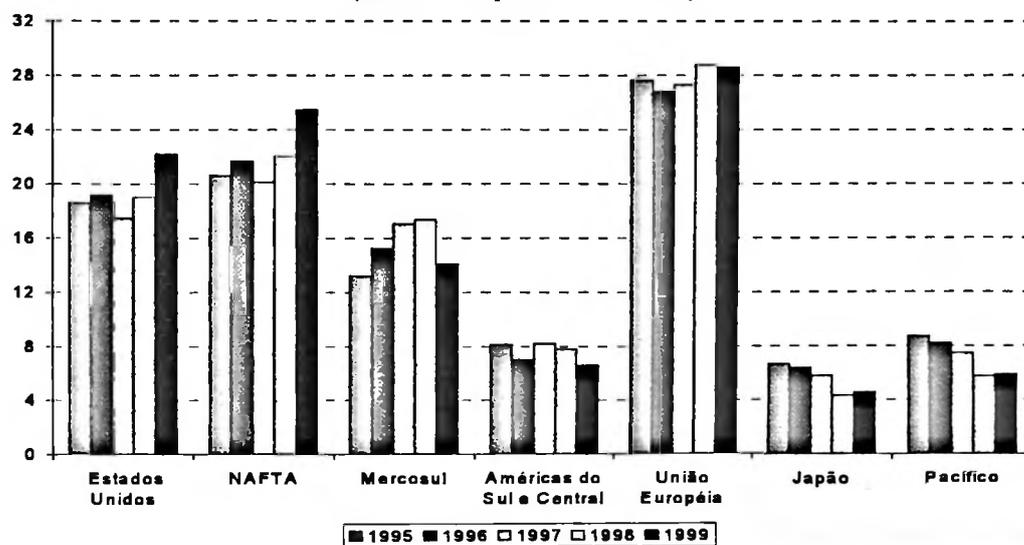
Os gráficos 1.2 e 1.3 abaixo mostram a distribuição das importações e das exportações brasileiras, por origem e destino respectivamente, além de sua evolução recente. Percebe-se que mais da metade do comércio internacional brasileiro tem lugar com os países do NAFTA e da UE, além de ter havido um aumento da importância relativa dos países do Mercosul. Essa relativa concentração, no entanto, ainda é menos acentuada do que a verificada para outros países. A título de comparação, segundo Hufbauer e Oegg (1998), entre 1992 e 1996, 79,3% das exportações mexicanas e 79,6% das exportações canadenses tiveram como destino os EUA. Essa participação cresceu com a criação do NAFTA, mas já se mostrava acentuada mesmo na década anterior.

Gráfico 1.2 - Participação dos Principais Parceiros nas Importações Brasileiras
(% do total importado a cada ano)



Fonte: Secex/MDIC. Elaboração própria.

Gráfico 1.3 - Participação dos Principais Parceiros nas Exportações Brasileiras
(% do total exportado a cada ano)



Fonte: Secex/MDIC. Elaboração própria.

Obs.: Nestes dois gráficos acima: Pacífico: Austrália, Nova Zelândia, República Popular da China, Taiwan, Coreia do Sul, Filipinas, Hong Kong, Indonésia, Malásia e Myanma.

No caso brasileiro, os EUA, tradicionalmente o maior parceiro comercial individual, têm reforçado nos últimos anos, sua posição de principal origem das importações brasileiras, tendo respondido em 1999 por cerca de um quarto do valor

total importado. Com relação às exportações brasileiras para esse país, no entanto, apesar de ter havido um crescimento entre 1995 e 1999, a tendência não é constante. Quanto à participação da União Européia, principal conjunto de países no total dos fluxos de comércio brasileiros, houve uma situação inversa à dos EUA, com um crescimento mais estável da participação nas exportações do que nas importações brasileiras. Com as duas regiões, entretanto, entre 1995 e 1999, o crescimento em valor das importações brasileiras superou o crescimento das exportações, acompanhando a tendência geral do comércio do país, visualizada no gráfico 1.1.

Entre 1995 e 1998, houve o crescimento da participação do Mercosul, e sobretudo da Argentina, na corrente de comércio brasileira. Em 1999, com a desvalorização do real e a queda nos níveis de atividade de praticamente todos os países da América do Sul, essa tendência à regionalização foi parcialmente interrompida. O comportamento futuro do comércio dos países do Mercosul dependerá dos desdobramentos das atuais tendências do regionalismo comercial, que serão abordadas a seguir.

1.4 - O Mercosul e as Perspectivas de Acordos Regionais

O Mercosul foi criado em 1991, com a assinatura, por parte de Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, do Tratado de Assunção. Uma iniciativa a princípio uma política, que visava a reaproximar os países da região, o lançamento do Mercosul provou ser um importante dinamizador das relações econômicas entre seus membros. Entre 1995 e 1999 as importações brasileiras provenientes dos demais países do Mercosul ampliaram-se em 137%, enquanto as exportações cresceram 144%. Esse comportamento deve-se sobretudo à expansão do comércio com a Argentina, que em 1999 respondeu por 86% das importações e por 80% das exportações brasileiras para o Mercosul.

A consolidação do Mercosul se deu em janeiro de 1995, quando, de acordo com o estabelecido no cronograma de liberalização de 1992, os quatro países membros, Brasil, Argentina Uruguai e Paraguai, passaram a aplicar a TEC, tarifa externa comum, a terceiros mercados, além de liberalizar praticamente todo o comércio regional. Inicialmente, a criação do Mercosul foi vista com uma certa

desconfiança, por parte dos demais parceiros comerciais brasileiros, sobretudo os EUA. Temia-se que a liberalização do comércio regional fosse acompanhada de uma redução do ritmo de abertura e com relação a terceiros mercados, gerando um bloco de países abertos entre si, mas fechados em relação ao comércio com o mundo.

Esse temor não era injustificado, dado o histórico de protecionismo verificado na América Latina até a década de 1990. Assim, grande parte das críticas ao Mercosul partiam da possibilidade de que seus países incrementassem o intercâmbio comercial da região às expensas do comércio com os demais países (para uma discussão a esse respeito, ver Yeats, 1997). De certo modo, a dinâmica econômica recente dos países do Mercosul, provou que as apreensões originais relativas ao bloco não se materializaram.

Ao contrário, a liberalização regional se deu paralelamente à abertura unilateral do início da década, permitindo uma expansão do volume de comércio do Mercosul também com seus principais parceiros. Além disso, tanto na Argentina como no Brasil, os programas de estabilização econômica envolveram, em graus variados, uma apreciação do câmbio real, que foi utilizada como elemento disciplinador dos preços internos e beneficiou ainda mais as importações junto a terceiros mercados.

O cenário macroeconômico mais estável, por outro lado, reinseriu a região nos planos de integração econômica hoje existentes no mundo. Como veremos no próximo capítulo, o comércio internacional caracteriza-se hoje por uma importância crescente dos acordos de comércio regionais. A par da discussão sobre a conveniência desses arranjos para o sistema multilateral comércio, na atualidade, é impossível para qualquer país por-se a parte dessa nova realidade, sob o risco de marginalizar-se no cenário internacional.

Assim, o Mercosul justificou-se, desde o princípio, também como um esforço de ampliação da competitividade regional e de adaptação dos países sul-americanos ao novo ambiente mundial de maior integração. Esse enfoque, que se tem convencido chamar de regionalismo aberto, foi de fundamental importância para a adoção de novas estratégias empresariais voltadas para a ampliação da produtividade e a diversificação de mercados e para dissipar os temores internacionais de que o Mercosul objetivaria tornar-se um foco regional de protecionismo.

Entre os desafios presentes do Mercosul, além de sua inserção em outros arranjos comerciais regionais, está o de consolidar-se como uma união econômica plenamente constituída, em que não apenas o comércio entre os países membros esteja liberalizado, mas em que, adicionalmente, as políticas macroeconômicas e de desenvolvimento estejam coordenadas. Essas tarefas não são triviais, especialmente para os países latinoamericanos, cujas instituições ainda se encontram em organização mesmo no que diz respeito às questões nacionais.

Mendes (1997) lista alguns fatores que limitam o aprofundamento das relações econômicas entre os países do bloco. Entre eles estariam a instabilidade nos balanços de pagamentos, as deficiências de infra-estrutura e de serviços de transportes, a etapa de evolução em que se encontram muitas indústrias ou setores produtivos. Com relação à primeira questão, decisões econômicas importantes são tomadas sem que haja a preocupação com a adoção de medidas de coordenação com os demais países. A crise cambial brasileira, em janeiro de 1999, por exemplo, evidenciou as inconveniências de uma integração sem planejamento no que diz respeito aos seus aspectos de longo prazo.

Um outro fator de constante incerteza é a falta de clareza acerca dos comprometimento com a integração quando esta gera impactos sobre o padrão de especialização regional ou setorial nos países membros. Dada a grande diferença de escala e diversificação dos setores produtivos entre o Brasil a Argentina e os demais países do Cone Sul, a integração tende a gerar perfis de especialização produtiva que afetem, no curto prazo, o nível de renda de determinadas regiões ou setores. Surgem, assim, grupos de pressão que trabalham pela manutenção de barreiras à entrada dos produtos regionais, inviabilizando a consumação plena da abertura mútua. Tais pressões tendem a se reforçar devido à já citada descoordenação macroeconômica, como no caso das exportações brasileiras de alimentos e produtos têxteis, siderúrgicos, e automotivos.

No âmbito da União Européia, essas questões foram amenizadas por uma série de mecanismos de incentivo às regiões negativamente afetadas pela integração. Além disso, criaram-se dotações orçamentárias especiais para acelerar a convergência de níveis de renda entre os países membros. Programas como esses, além de

dispendiosos, estão distantes da realidade dos países do Mercosul, uma vez que mesmo em seus territórios predominam grandes níveis de desigualdade regionais.

Diante dessas dificuldades, o único terreno em que parece ter-se criado uma base de apoio consensual para o Mercosul é o da negociações internacionais. Como veremos no capítulo a seguir, há atualmente no mundo uma clara tendência à intensificação dos acordos regionais de livre comércio. Criou-se no Mercosul a convicção de que a integração regional tem servido como instrumento garantidor dos interesses dos países membros nas negociações internacionais. O argumento subjacente a essa idéia é que a defesa conjunta desses interesses seria mais produtiva do que a negociação feita por cada país individualmente. Ainda não se pode dizer ao certo, no entanto, qual será a repercussão das negociações com outros blocos sobre o futuro do Mercosul ou sobre as possibilidades de se aprofundá-lo.

CAPÍTULO 2 – ASPECTOS RELEVANTES DO SISTEMA MUNDIAL DE COMÉRCIO

2.1 - O Comércio Mundial no Pós-guerra

A criação do GATT, Acordo Geral sobre Comércio e Tarifas, em 1947, significou um grande passo rumo à liberalização do comércio mundial. O pilar de tal sistema de comércio baseia-se na regra pela qual os países participantes negociavam vantagens mútuas em termos de tarifas e acesso a mercados, a chamada cláusula de nação mais favorecida (NMF). Em seguida tais vantagens eram estendidas, incondicionalmente, aos demais membros do GATT, fortalecendo a abertura multilateral.

No princípio o GATT era constituído por um grupo reduzido, de 23 países membros, mas estava aberto ao ingresso de novos membros, o que o tornou um acordo antes inclusivo que excludente (Bhagwati, 1992). Ao longo de diversas rodadas de negociação foi-se criando um sistema integrado de regras que limitaram o grau de liberdade dos países signatários para a adoção de medidas unilaterais de protecionismo comercial, o que, aliado à expansão do número de signatários, conduziu ao sistema quase universal.

Com a conclusão da Rodada do Uruguai, que culminou com a criação da Organização Mundial de Comércio (OMC), em 1994, vislumbrava-se um cenário extremamente positivo para o fortalecimento de um sistema econômico mundialmente integrado. Afinal, o GATT fora substituído por uma organização internacional com poderes de sanção sobre práticas nocivas ao comércio global e respaldada por grande parte dos países do mundo. Essa percepção era, então, reforçada pelo colapso de sistemas econômicos dos países ditos socialistas e pela maior abertura dos países da América Latina, empenhados em reformar seu modelo econômico anterior, marcado pelo protecionismo comercial.

Apesar de não ter havido um revés no ritmo do comércio internacional, que não cessou de crescer nos anos noventa, percebeu-se, ao longo dos últimos anos, que o caminho para uma abertura multilateral ainda maior será mais longo do que o inicialmente esperado. Krugman (1992) enumera algumas razões para as dificuldades

atualmente enfrentadas pelo movimento de liberalização comercial multilateral. Entre elas estariam o declínio, ou a diluição, do poder hegemônico dos EUA, característica marcante das primeiras rodadas de negociação. A existência de uma nação dominante – interessada em que o comércio mundial mais livre fosse um elemento de união em um mundo politicamente dividido – teria propiciado condições mais favoráveis que as atuais, em que os elementos políticos são menos marcantes.

Entretanto, outras duas dificuldades citadas por Krugman são especialmente importantes. A primeira estaria ligada ao crescente número de países participantes das negociações multilaterais e à diversidade de interesses que ela ocasiona. As primeiras rodadas do GATT se davam entre poucos países, o que facilitava o estabelecimento de conversações bilaterais e a obtenção de consensos. Essa dinâmica tornou-se mais difícil à medida que um número crescente de nações passou a fazer parte do sistema multilateral de comércio. Em outras palavras, o alargamento da base de países participantes do GATT/OMC teria tornado o sistema multilateral mais abrangente, mas teria, simultaneamente, tornado seu aprofundamento mais complexo.

Por vezes, duas nações são favoráveis a determinada regulação, no campo da agricultura, por exemplo, mas se colocam em campos de interesse opostos em questões relativas ao comércio de serviços ou produtos tecnológicos. Adicionalmente, diversas questões que até pouco tempo eram tratadas em outros foros internacionais passaram a fazer parte da agenda da OMC, como a questão da propriedade intelectual, a preservação do meio ambiente e a vinculação de cláusulas sociais e trabalhistas ao acesso a mercados. Nestes casos, interesses comuns ficam ainda mais dispersos e cruzados, dadas as diferenças institucionais e de desenvolvimento entre os países.

O segundo fator que dificulta as atuais negociações multilaterais estaria ligado ao próprio sucesso das rodadas anteriores de redução tarifária. À medida que as nações reduziram expressivamente as tarifas específicas e *ad valorem* incidentes sobre as importações, cresceu a importância relativa de barreiras não tarifárias no conjunto geral das restrições ao comércio internacional. Ocorre que esse tipo de barreira eleva, como ressalta Krugman (*idem*), os custos de monitoramento por parte dos parceiros comerciais.

Como veremos na Seção 2.2, a seguir, a definição do que são barreiras não-tarifárias ao comércio é extremamente complexa. Isso dificultou o estabelecimento de disciplinas eficazes contra práticas de efeito protecionista na legislação do GATT e, por extensão, da OMC. Assim, na atualidade, a interpretação das normas da OMC, nesse particular aspecto, acaba propiciando a adoção relativamente intensa, por muitos dos governos dos países membros, de instrumentos não tarifários limitadores das importações, freqüentemente em resposta às múltiplas pressões oriundas de setores produtivos domésticos.

2.2 – Práticas com Potencial Protecionista e as Normas da OMC

Os principais avanços obtidos ao fim da Rodada Uruguai, em 1994, além da criação da OMC e da perspectiva de incorporação de um número crescente de países entre seus membros, foram os compromissos assumidos pelos países signatários quanto à consolidação de níveis tarifários inferiores aos anteriormente vigentes e a limitação do uso de restrições não-tarifárias às importações e de mecanismos de estímulo à exportação.

Com relação a estímulos à exportação, particularmente, as atuais regras internacionais proibem (exceto para produtos agrícolas) a concessão de subsídios e incentivos fiscais diretamente atrelados a metas de produção. Ademais, outros benefícios à atividade exportadora podem ser alvo de consultas junto à OMC, por parte de países membros interessados, para seu eventual questionamento e supressão. Quanto aos mecanismos de controle das importações, os mais usuais são as exigências de inspeção e licenciamento, as normas sanitárias, fitossanitárias e técnicas e as restrições por meio da imposição de medidas de *salvaguarda* e *antidumping*.

Para limitar seu potencial restritivo, a adoção de medidas de proteção sanitária ou fitossanitária deve restringir-se àquelas necessárias à proteção da vida ou saúde humana, animal ou vegetal, devendo estar baseadas em critérios científicos e não discriminatórios entre produtos nacionais e importados. Quanto às normas técnicas, são aceitos como objetivos legítimos os que visem: à segurança nacional, à prevenção de práticas enganosas e à proteção da saúde ou segurança humana, animal, vegetal, ou do meio ambiente. A avaliação de conformidade com normas técnicas deve respeitar também a igualdade de condições entre produtos importados de qualquer origem e seus similares nacionais.

A imposição de quotas de importação, por sua vez, está restrita atualmente a produtos agrícolas e têxteis, cuja negociação ainda encerra grande disputa. Nos demais produtos sua imposição deve ser acordada entre as partes envolvidas e há a determinação para que esse mecanismo seja progressivamente substituído por tarifas. A aplicação de salvaguardas, por sua vez, só pode ser implementada quando as importações de determinado produto tenham crescido, em um período curto, a ponto de comprometer a produção doméstica. Nesses casos são admitidas quotas ou, preferencialmente, sobretaxas de cunho temporário, para a necessária reestruturação da indústria local. O prazo máximo de vigência dessas medidas é de quatro anos, prorrogáveis por mais quatro, desde que se justifique a prorrogação e se demonstre o processo de ajuste interno.

Segundo o Artigo XVIII do GATT, adicionalmente, os países em desenvolvimento com baixos níveis de renda poderão adotar medidas unilaterais de salvaguarda, em contextos de crise no balanço de pagamentos. Os demais países em desenvolvimento que queiram utilizar esse instrumento terão que negociar as medidas na OMC. E as medidas adotadas deverão, segundo o artigo XVIII:b, limitar-se àquelas suficientes para afastar o risco de declínio continuado no nível de reservas internacionais do país ou então para justificar a elevação dessas reservas para um nível considerado adequado.

De acordo com a interpretação oficial desse artigo, os países que adotem restrições às importações para fins de desequilíbrio externo devem divulgar cronogramas de relaxamento das medidas, de acordo com a evolução esperada de sua balança de pagamentos. As restrições devem ser feitas da forma horizontal e não discriminatória, de modo a evitar o fechamento abrupto dos mercados. O uso do licenciamento discricionário de importações deveria limitar-se aos casos estritamente indispensáveis.

Finalmente, há a permissão para a adoção de direitos *antidumping*, uma das práticas mais utilizadas atualmente, inclusive pelos países industrializados, para a restrição à ampliação das importações. A prática de *dumping*, que pode ser descrita como a exportação de produtos a preços inferiores ao preço de custo ou ao preço de venda vigente no país exportador, com o intuito de conquistar uma posição privilegiada no mercado de outro país, eventualmente eliminando potenciais

concorrentes locais. O país membro que alegar a existência desta prática em empresas estrangeiras terá que recolher provas documentais relativas aos preços praticados e estabelecer relações de causa e efeito entre tal prática e eventuais “danos” à sua indústria nacional, que em geral estão relacionadas a perdas substanciais de participação no mercado doméstico.

Essas regras dão uma idéia de como o marco normativo da OMC é extenso e detalhado. Isso não tem impedido, entretanto, que diversas práticas comerciais protecionistas continuem a existir. Grande parte dos países se utiliza de brechas e imprecisões na legislação para adotar restrições *de facto* ao comércio. A aplicação de direitos *antidumping*, particularmente, tem se dado de forma muito intensa, além do que seria justificado pelas práticas possivelmente anticoncorrenciais de empresas estrangeiras. Atualmente, os EUA têm sido os principais usuários desse instrumento, o que dificulta a possibilidade do disciplinamento de seu uso.

2.3 - Regionalismo *versus* Multilateralismo

Além do mal uso de alguns instrumentos de regulação do comércio, que acabam sendo convertidos em mecanismos de restrição às importações ou estímulo às exportações, o sistema multilateral de comércio, institucionalizado na OMC, tem convivido atualmente com outro desafio: a proliferação de acordos regionais de livre-comércio.

O regionalismo pode ser entendido como o estabelecimento de acordos preferenciais de liberalização dos fluxos comerciais entre conjuntos determinados de países. Essa liberalização, conceitualmente, pode ser total ou limitar-se a uma redução parcial das tarifas e barreiras incidentes sobre determinado produto (no caso das chamadas preferências parciais) e pode abranger um conjunto amplo ou limitado de bens e serviços.

Com a criação do GATT, em 1947, os EUA passaram a defender o que se convencionou chamar de um sistema multilateral de comércio, que substituiria a rede intrincada de preferências bilaterais anteriormente vigentes. Em seu artigo Iº, o acordo estabelece que as vantagens de nação mais favorecida (NMF) teriam, incondicionalmente, que ser estendidas a todos os demais membros contratantes. À

época, o estabelecimento de um sistema dessa natureza era visto como garantia de que o livre-comércio mundial, objetivo final do GATT, seria mais facilmente alcançado.

A despeito de sua orientação claramente multilateral, o GATT, como ressalta Bhagwati (1992), deixou uma porta aberta para o regionalismo, em seu artigo XXIV. Esse artigo permitiu que seus membros estabelecessem áreas de livre comércio ou uniões aduaneiras entre si, desde que essas uniões abrangessem “parcela substancial” do comércio entre eles. Os condicionantes para essa integração regional seriam: (i) que os níveis tarifários e outras restrições comerciais posteriores ao acordo não excedessem os níveis anteriores, tanto globalmente quanto para cada país participante; (ii) que os possíveis cronogramas transitórios necessários para o estabelecimento do acordo em cada país participante não ultrapassassem um “período de tempo razoável”.

Além das áreas de livre comércio e uniões aduaneiras, havia outras exceções ao multilateralismo permitidas. A ocorrência de acordos e preferências entre países precedia a existência do GATT. Anteriormente à 2ª Guerra Mundial, vários países possuíam acordos de acesso preferencial a outros mercados. Muitas colônias mantinham também regimes especiais de comércio com os países europeus a que estavam submetidas. Assim, permitiu-se a manutenção desses regimes, como o *Commonwealth* Britânico.

Posteriormente, conforme proposto pela UNCTAD em 1964, foi também instituído o sistema geral de preferências (SGP), que possibilitou que países em desenvolvimento obtivessem acesso preferencial aos mercados de nações industrializadas, com tarifas reduzidas em relação à tarifa de NMF, de aplicação geral. Esse sistema, no entanto não alterou significativamente o multilateralismo, apesar de alguns casos extremos. As reduções subsequentes das tarifas de NMF, empreendidas nas rodadas do GATT, erodiram, em grande medida, as preferências concedidas às nações em desenvolvimento, com a aproximação das tarifas do SGP às tarifas gerais de NMF.

Este tema foi amplamente discutido na literatura, como no artigo de Baldwin e Murray (1977), em que se argumenta que a redução geral das tarifas de NMF traria efeitos líquidos positivos para os países em desenvolvimento, apesar da conseqüente

diminuição dos benefícios concedidos no SGP. Assim, com relação aos níveis tarifários dos países membros da OMC, vigem, atualmente, níveis relativamente reduzidos de proteção nominal, que se aplicam de forma mais ou menos uniforme, com uma pequena diferença entre as tarifas do SGP e de NMF.

Quanto aos blocos regionais, entretanto, a legislação do GATT se mostrou um mecanismo disciplinador pouco eficaz. A definição imprecisa sobre o que significaria a liberação de parte “substancial” do comércio nos marcos de um acordo de livre comércio, possibilitou a multiplicação de preferências parciais entre países, o que estava excluído da racionalidade inicial do multilateralismo (Bhagwati, 1992). Além disso, muitos acordos adotaram cronogramas que quase se perdem no tempo, transformando liberalizações parciais temporárias – que teoricamente levariam à liberalização total – em preferências especiais virtualmente permanentes e praticamente estáticas.

Tem havido, nas últimas décadas, uma intensa discussão sobre a conveniência do regionalismo para o sistema multilateral de comércio. Alguns autores argumentam que o regionalismo pode até mesmo inviabilizar a continuidade do sistema multilateral. A maior parte das críticas usuais estão relacionadas à discussão sobre o desvio de comércio que os acordos regionais acarretam, em contraposição à criação de comércio permitida pela abertura multilateral.

Os conceitos de criação e desvio de comércio são discutidos há décadas, como no clássico texto de Jacob Viner, de 1950, e continuam sendo utilizados na literatura sobre os ganhos e perdas decorrentes de processos de integração. Quando dois países ou regiões A e B, retiram a incidência de um imposto de importação anteriormente vigentes no comércio entre si, dois fenômenos ocorrem. Em primeiro lugar, se houver firmas nos dois países com custos diferentes para vários produtos, poderá ocorrer uma especialização, mesmo que parcial, da produção em ambos os países. A essa troca da produção doméstica relativamente cara por importações, relativamente mais eficientes, dá-se o nome de *criação de comércio*. Nesse caso, ambos os países se beneficiam, pois passam a alocar seus fatores de produção de forma mais eficientes.

No entanto, caso os países A e B empreendam uma liberalização do seu comércio que exclua, por exemplo, o país C, alguns produtos anteriormente

comprados de C por A podem passar a ser comprados de B, caso a liberalização preferencial torne os produtos deste país artificialmente mais baratos, no mercado de A, do que os produtos de C. Assim, mesmo que os produtores do país C possam produzir o bem em questão com custos menores, poderá haver essa redução na demanda por sua produção. A essa situação chama-se *desvio de comércio*.

Argumenta-se, que a liberalização preferencial entre A e B poderá até levar a ganhos de bem-estar entre os consumidores desses países. Entretanto, se os efeitos do desvio de comércio forem muito grandes, o efeito líquido sobre o bem-estar mundial pode ser muito mais reduzido, uma vez que o país C, invariavelmente, apresentará perdas de bem-estar. Bhagwati (*idem*) resume muito bem as preocupações levantadas pelo surgimento do regionalismo, no que diz respeito a essas questões.

Primeiramente, é preciso saber se o impacto inicial e estático de um acordo regional é de aumentar ou reduzir o bem estar mundial. Adicionalmente, deve-se considerar se a trajetória dinâmica desse nível de bem-estar, dada uma situação de fragmentação do mundo em blocos, levará à estagnação do nível mundial de bem-estar ou se poderá estimular a integração multilateral de modo mais seguro que as negociações conduzidas ao estilo das rodadas do GATT e da OMC.

Alguns autores argumentam que não se pode dizer até o presente que os blocos regionais resultem em perdas de bem-estar para a economia mundial. Segundo Krugman (1991), o fato de que muitos desses acordos são realizados entre parceiros tradicionalmente importantes indica que os desvios de comércio eventualmente gerados sejam reduzidos em relação aos benefícios obtidos em termos de eficiência econômica.

Pohl e Sorsa (1992) argumentam também que, com relação à União Européia, os períodos de intensificação da integração regional foram também aqueles mais benéficos para os países em desenvolvimento, no que se refere ao acesso ao mercado regional europeu. Os autores ressaltam contudo, que no setor de agricultura, talvez a formação da UE tenha dificultado o acesso de terceiros países, o que causa perdas particularmente para países como os do Mercosul, tradicionais exportadores desses produtos.

Parece, no entanto, ser incerto o resultado líquido do regionalismo sobre a economia mundial, até o presente momento. É seguro dizer que muitas das dificuldades constatadas nas atuais negociações multilaterais tem-se materializado devido ao relativo desinteresse dos países industrializados em empreender uma abertura ampliada em setores tradicionais de suas economias. Esse desinteresse é particularmente grave pois foi, em grande medida, graças ao empenho de países como os EUA que o multilateralismo avançou na segunda metade do século XX (Bhagwati, 1992).

Outro fator de incerteza está relacionado à construção dos marcos institucionais em que se negociarão os chamados “novos temas”, que têm surgido cada vez mais, à medida que se ampliam as relações econômicas entre os países do globo. A integração internacional tornará cada vez mais importante a existência de mecanismos mais uniformes de regulação dos mercados em áreas como saúde humana e animal, proteção aos direitos autorais e ao meio ambiente – que sofrem a oposição sistemática de muitos países em desenvolvimento – ou temas como a mobilidade internacional da mão-de-obra, que poderão sofrer resistência por parte dos países industrializados. Está claro que a OMC não é um foro capaz de dar conta de todas essas questões, mas muitas das demais instituições internacionais existentes, como a Organização Internacional do Trabalho e a Organização Mundial de Proteção à Propriedade Intelectual dispõem de poucos mecanismos para garantir o cumprimento de suas metas e recomendações.

2.4 - A Tipologia dos Acordos Comerciais

Dada a realidade representada pelo crescimento do regionalismo no mundo, é conveniente definirmos aqui de forma mais precisa os diferentes tipos de acordos regionais atualmente existentes. Cada um desses diferentes arranjos apresenta efeitos econômicos diferenciados para as nações deles participantes, pois envolve graus variados de integração.

A forma mais comum de associação verificada são os chamados acordos de livre-comércio (ALCs), que constituem pactos através dos quais as tarifas aduaneiras entre os países signatários caem a zero. Essa redução tarifária pode abranger todos os

produtos – mesmo que haja um cronograma gradual de desgravação, para bens considerados “sensíveis” por algum dos países – ou pode abarcar apenas alguns produtos, no caso de um acordo setorial de livre-comércio).

Uma das características mais marcantes de uma ALC é a situação das tarifas que cada um dos seus membros aplica a terceiros países. Como esse tipo de acordo envolve apenas preferências mútuas, os níveis tarifários anteriores ao acordo continuam vigorando para terceiros mercados, podendo variar entre os membros da ALC. Exige-se, assim, a manutenção de uma série de controles alfandegários, que controlam o trânsito, entre os países membros, de produtos provenientes de terceiros mercados. São as chamadas regras de origem, que impedem que um produto entre no espaço econômico de uma ALC através do país que lhe aplique a menor tarifa para logo em seguida, ser reexportado, com isenção tarifária, para outro país membro.

Uma união aduaneira (UA) difere do ALC pelo fato de que, além de se estabelecer uma tarifa zero intra-bloco, estabelece-se também um imposto de importação comum (como a TEC do Mercosul), estabelecido para incidir sobre produtos importados de terceiros mercados. A tarifa comum pode ser atingida gradualmente, através de um cronograma dilatado que inclua exceções temporárias, mas sempre com vistas a uma uniformização final plena das tarifas aplicadas a terceiros países. Uma UA pode também ser aprofundada, tornando-se um Mercado Comum, no qual são eliminadas, adicionalmente, barreiras à mobilidade interna de fatores de produção.

As diferentes classes de acordos comerciais entre países ou grupos de países trazem conseqüências distintas sobre a dinâmica econômica dos países envolvidos. Uniões econômicas mais abrangentes, como as representadas pela União Européia, podem levar, do ponto de vista teórico, à convergência da produtividade e da remuneração dos fatores, pela supressão de obstáculos legais e regulatórios à sua livre movimentação. Essas alterações podem ocorrer de forma gradual, com a convergência progressiva das políticas monetária e fiscal, da maior mobilidade física da mão-de-obra e com a integração de grupos econômicos e financeiros.

Nas Uniões Aduaneiras, a eliminação das barreiras tarifárias internas e a concomitante harmonização tarifária afetará as decisões de alocação dos investimentos e os níveis de consumo e produção, gerando ganhos de bem estar para

as economias envolvidas, mas acarretando **uma** potencial redução do comércio com países excluídos da aplicação tarifária preferencial.

Experiências menos abrangentes, por fim, como as áreas de livre comércio, alteram a estrutura de preços relativos apenas para os produtos produzidos internamente a elas. São mantidas, dentro de cada país que constitui a ALC, as diferenças entre os preços dos produtos importados de terceiros países, uma vez que não se harmonizam os regimes tarifários. Essa particular característica as ALCs o menos recomendáveis, uma vez que podem gerar desequilíbrios competitivos artificiais e necessitam de regras complexas de origem de produtos, que requerem a manutenção de aduanas entre os países da área.

No capítulo seguinte, apresentaremos a metodologia utilizada neste trabalho para a quantificação dos impactos estáticos de áreas de livre-comércio envolvendo o Brasil e seus principais parceiros econômicos na América e na Europa. O trabalho buscará quantificar o impacto desses acordos apenas sobre a produção de bens, deixando de fora uma importante fonte de ganhos com a integração econômica, que é a integração no setor de serviços. A análise desse setor foge ao escopo do trabalho, pois ele envolve atividades econômicas tão variadas quanto o transporte internacional e o setor financeiro.

Ademais, a integração comercial costuma também ser seguida de uma maior sinergia das atividades produtivas entre os países envolvidos, pelo estímulo ao investimento direto, possibilitado por ganhos de escala. Em muitos casos, esses ganhos induzem a um crescimento dinâmico do comércio regional que excede em muito os ganhos estáticos tratados nesse trabalho.

CAPÍTULO 3 – MODELAGEM DE ACORDOS DE LIVRE-COMÉRCIO

Como ressaltado no capítulo anterior, diferentes tipos de acordos regionais de liberalização comercial geram diferentes efeitos sobre as economias dos países deles signatários. De uma perspectiva brasileira, as possibilidades de acordos comerciais entre o Mercosul e os países do NAFTA ou da União Européia estão, até o presente momento, limitadas à constituição de áreas de livre-comércio. Assim sendo, a análise deste capítulo apresentará o modelo aqui adotado para a análise dos impactos comerciais da formação de ALCs.

A implementação de acordos de livre-comércio, ao envolver a redução de barreiras tarifárias e não tarifárias ao comércio, traz uma série de efeitos sobre as economias dos países envolvidos. Alguns desses impactos são estimulados pelas consequências mais imediatas e quantificáveis da área de livre-comércio, como a alteração dos preços relativos dos produtos. Uma vez que a incidência tarifária anterior ao acordo dificilmente se dá de modo uniforme para todos os bens, ocorre o barateamento relativo daqueles cujo nível de proteção anterior fora maior.

A alteração dos preços relativos gera reações dos consumidores e produtores, que se adaptam às novas condições de preço e competitividade. Em outras palavras, as estruturas de oferta e demanda das economias são alteradas. Essas alterações influenciam, por sua vez, aspectos de longo prazo, como o nível e a composição do investimento – com repercussões de longo prazo sobre a produtividade dos fatores e do produto potencial da economia – o perfil de consumo e a especialização produtiva tanto entre países quanto entre regiões nacionais.

A modelagem de um acordo de livre comércio tem por objetivo a mensuração *ex ante* desses efeitos. Isso pode auxiliar na compreensão dos movimentos econômicos desencadeados pela abertura preferencial e na sua eventual avaliação em termos de efeitos sobre o balanço de pagamentos, a renda nacional, a taxa de câmbio de equilíbrio ou sobre o bem-estar dos consumidores dos países envolvidos. Entre os modelos utilizados na literatura econômica, para esse tipo de avaliação, estão os que utilizam modelos de equilíbrio geral, tais como o modelo GTAP (*Global Trade Analysis Project*), desenvolvido pela Universidade de Purdue, nos EUA.

A outra metodologia frequentemente utilizada na literatura sobre integração econômica, que será o alvo desse trabalho, consiste na utilização de um modelo de equilíbrio parcial. Nesse tipo de análise, são excluídas várias variáveis presentes na abordagem de equilíbrio geral, o que limita o escopo da investigação aos aspectos referentes à criação e o desvio de comércio entre os países. Em geral, utiliza-se também a metodologia de equilíbrio parcial para a análise dos impactos da ALC sobre o nível de bem-estar dos consumidores, mas esta tarefa não será realizada neste trabalho.

A grande vantagem da utilização do modelo de equilíbrio parcial, como será visto, está na possibilidade de se analisar o impacto da integração diretamente sobre os produtos comercializados entre os países, adotadas, é claro, as tradicionais hipóteses simplificadoras de predominância de mercados competitivos e eliminação completa dos obstáculos à movimentação de mercadorias, que nunca se verificam por completo.

A seguir são apresentadas as principais características das abordagens de equilíbrio geral e parcial. Apresenta-se também o modelo utilizado e uma breve comparação entre as duas metodologias, justificando-se a utilização do modelo de equilíbrio parcial no presente trabalho, bem como a descrição das informações e dados utilizados para a obtenção dos resultados descritos no próximo capítulo.

3.1 - A Teoria do Equilíbrio Geral

Como uma introdução aos modelos de equilíbrio geral utilizados frequentemente na análise de ALCs, é conveniente apresentar os principais aspectos conceituais do modelo de equilíbrio geral. A noção de equilíbrio geral, como ressaltam Mas-Colell, Whinston e Green (1995)¹, está relacionada tanto a um determinado conceito metodológico, isto é, a uma determinada abordagem do processo econômico, quanto a uma teoria econômica particular.

Do ponto de vista metodológico, a noção de equilíbrio geral consiste na descrição do sistema econômico como um sistema fechado e integrado, em que o equilíbrio de todas as variáveis relevantes é determinado simultaneamente. Desse

modo, uma pequena alteração exógena em uma variável leva a alterações no valor de equilíbrio do conjunto de variáveis endógenas ao modelo. Adicionalmente, procura-se reduzir as variáveis tomadas como exógenas a um conjunto bem delimitado de fatores ou restrições econômicas, tais como a tecnologia disponível e o número de indivíduos e suas preferências e as dotações iniciais de bens.

Do ponto de vista teórico, o equilíbrio geral está associado à teoria walrasiana dos mercados. Essa teoria entende o equilíbrio geral como a determinação dos preços e das quantidades de equilíbrio de um sistema de mercados perfeitamente competitivos, isto, é, em que os consumidores e firmas são tomadores de preço. Pretende-se assim determinar o consumo e a produção de equilíbrio de cada um dos bens da economia, através dos fatores exógenos acima mencionados, que podem ser considerados os fundamentos da economia. Esses fundamentos podem variar de acordo com o objetivo analítico do modelo de equilíbrio geral, mas incluem invariavelmente as dotações iniciais, o número de produtos e agentes econômicos, as tecnologias de produção disponíveis, as preferências dos consumidores e, em modelos que descrevam economias abertas, o número de países existentes e as possíveis diferenciações entre seus fundamentos.

A teoria de equilíbrio geral pode parecer, a princípio, excessivamente ambiciosa em sua pretensão de esboçar a totalidade das inter-relações e dos valores do equilíbrio de um sistema econômico. Em uma economia, contudo, desenvolvem-se três atividades principais, quais sejam, a produção, o consumo e as trocas. A teoria de equilíbrio geral procura fornecer apenas os marcos gerais de descrição dessas atividades. Diferentes hipóteses quanto ao comportamento dos agentes, ao tipo de trocas efetuadas entre eles – se o puro escambo ou transações monetárias – ou quanto às possibilidades de produção, levam a diferentes modelos. Tem-se assim um referencial extremamente flexível e capaz de diferenciar-se na análise de um amplo conjunto de aspectos relevantes da realidade econômica.

A consideração, por exemplo, da existência de diversos países, que abstratamente podem ser imaginados como sistemas que impõem obstáculos à mobilidade mundial de bens ou fatores de produção, possibilita a interpretação, nos marcos do equilíbrio geral, de fenômenos relacionados à economia internacional e à

¹ Para uma descrição detalhada dos modelos de equilíbrio geral, ver a Parte IV desse livro.

integração entre países. Além disso, como veremos mais adiante, abordagem de equilíbrio parcial também pode ser entendida como um dos casos particulares permitidos pela teoria de equilíbrio geral.

Um dos pontos de partida da teoria do equilíbrio geral é a definição de uma alocação econômica e da noção de otimização alocativa. Considere-se uma economia fechada com I consumidores, J firmas e L bens. Cada consumidor i ($= 1, 2, \dots, I$) terá uma cesta de consumo \mathbf{x}_i (x_1, x_2, \dots, x_L) e preferências $u_i(\cdot)$ associadas à cesta \mathbf{x}_i ². Seja também $\mathbf{y}_j \in Y_j$ o vetor de produção da firma j pertencente ao conjunto de produção $Y_j \subset \mathfrak{R}^L$ possibilitado pelas funções de produção $f_j(\cdot)$ disponíveis.

Nesse contexto, uma alocação econômica pode ser definida por um vetor $(\mathbf{x}, \mathbf{y}) = (x_1, x_2, \dots, x_I, y_1, y_2, \dots, y_J)$, que especifica para cada consumidor i e para cada firma j seus vetores respectivos de consumo e produção. Essa alocação (\mathbf{x}, \mathbf{y}) é factível para essa economia se, para cada produto l ,

$$\sum_i x_{li} \leq \bar{\omega}_l + \sum_j y_{lj},$$

onde $\bar{\omega}_l = \sum_i \omega_{li}$ denota a dotação agregada para o bem l . Isto é, uma alocação só pode ser obtida se o nível de consumo agregado, para cada bem, não superar a produção agregada mais a dotação inicial.

Se for suposta uma economia em que os consumidores i são também os proprietários das firmas j , de acordo com uma participação $\theta_{ij} \in [0, 1]$ nos seus lucros (de modo que $\sum_i \theta_{ij} = 1$, para toda firma j), será possível definir um equilíbrio geral competitivo como uma alocação $(\mathbf{x}^*, \mathbf{y}^*)$ e um vetor de preços $\mathbf{p}^* = (p_1, p_2, \dots, p_L)$ que atendam às condições:

- (i.) Para toda firma j , \mathbf{y}_j^* maximiza seus lucros em Y_j ; isto é,

$$\mathbf{p}^* \cdot \mathbf{y}_j^* \geq \mathbf{p}^* \cdot \mathbf{y}_j \text{ para todo } \mathbf{y}_j \in Y_j.$$

- (ii.) Para todo consumidor i , \mathbf{x}_i^* maximiza sua função utilidade $u_i(\cdot)$,

$$\text{respeitada a restrição orçamentária: } \mathbf{p}^* \cdot \mathbf{x}_i^* \leq \mathbf{p}^* \cdot \omega_i + \sum_j \theta_{ij} \mathbf{p}^* \cdot \mathbf{y}_j^*.$$

² As variáveis que constituam vetores serão apresentadas em negrito. Nesse caso \mathbf{x}_i corresponde ao vetor em \mathfrak{R}^L em que se representam as quantidades x_{li} que cada consumidor i consome do produto l .

(iii.) Para todo bem l , estabelece-se o equilíbrio de mercado

$$\sum_i x_{li}^* = \bar{\omega}_l + \sum_j y_{lj}^* .$$

No equilíbrio geral acima descrito, em que há maximização dos lucros das firmas e da utilidade dos consumidores, e em que os mercados são competitivos e não há excessos de demanda ou oferta, qualquer alteração exógena afeta os valores de equilíbrio do sistema, determinando a transição para uma nova alocação.

No caso das preferências dos consumidores serem localmente não saciáveis, o equilíbrio geral walrasiano gera um ótimo de Pareto.³ Define-se uma alocação (x, y) factível como um ótimo de Pareto se não houver qualquer outra alocação (x', y') também factível tal que $u_i(x_i') \geq u_i(x_i)$ para todos os consumidores i e $u_i(x_i') > u_i(x_i)$ para algum consumidor i . Ou seja, uma alocação econômica pode ser considerada um ótimo de Pareto se não for possível gerar um ganho de utilidade para qualquer indivíduo sem que se diminua o nível de satisfação de algum outro.

O resultado acima, conhecido como primeiro teorema fundamental da Economia do Bem-estar, é muito importante. Estabelece que um equilíbrio walrasiano possui um caráter de desejabilidade social, na medida em que não há desperdício no sentido econômico, ou seja, maximiza-se o bem-estar coletivo, dadas as dotações iniciais, e as funções de utilidade dos consumidores e de produção das firmas. Isso, é claro, não inclui considerações de natureza distributiva. No esboço simplificado, acima apresentado, a distribuição do consumo é determinado meramente pelas dotações iniciais dos indivíduos.

3.2 - Os Modelos Aplicados de Equilíbrio Geral

O marco teórico estabelecido pelo equilíbrio geral walrasiano serve como ponto de partida para o estabelecimento de modelos aplicados de equilíbrio geral (MAEG). Esses modelos, como indicam Brandão *et alii* (1997), nem sempre partem de um conjunto de hipóteses neoclássicas, como o descrito na seção anterior, para caracterizar-se conceitualmente como modelos de equilíbrio geral. Isso, no entanto, não exclui várias interfaces entre as duas abordagens.

³ Ver Mas-Colell, Whinston e Green (1997). pág. 549. para mais detalhes.

Nos MAEG, descreve-se a economia por meio de identidades contábeis que assegurem o equilíbrio dos mercados. Quando utilizados para avaliar impactos de acordos comerciais, as informações empíricas relacionadas aos fluxos de comércio e à estrutura tarifária são utilizadas em conjunto com matrizes insumo-produto e parâmetros de comportamento das firmas e dos consumidores. Esse conjunto de informações define assim os valores de equilíbrio das economias envolvidas e servem de instrumento de mensuração dos impactos de alterações exógenas sobre o equilíbrio geral.

Brandão *et alii* (1997), em sua comparação dos impactos da integração do Mercosul na ALCA e com a União Européia, utilizam-se do GTAP, um modelo que assume várias hipóteses típicas dos MAEG. São definidos os fatores de produção – terra, capital e trabalho – utilizados na produção de cada bem, os insumos (importados e nacionais) e são atribuídas funções de produção com elasticidades de substituição constante.

Do ponto de vista da renda, assume-se sua repartição entre o consumo, a poupança e os gastos do governo, segundo uma função Cobb-Douglas. Modelam-se a demanda das famílias, os custos do transporte internacional e a dinâmica do investimento. Esse conjunto de hipóteses, que será tão mais verossímil quanto melhor for a base de dados utilizada, permite gerar estimativas sobre as variações de renda, dos termos de troca e da utilidade agregada das famílias de cada país.

3.3 - Modelos de Equilíbrio Parcial

Diferentemente dos modelos de equilíbrio geral, que geram uma visão do sistema econômico como um todo integrado e interrelacionado, a abordagem de equilíbrio parcial, originado pelo trabalho de Alfred Marshall (1920), procura analisar o mercado de um ou mais bens para os quais a despesa de cada consumidor constitua uma parcela reduzida de sua renda. Essa hipótese permite que a análise seja feita com algumas simplificações importantes.⁴ Em primeiro lugar, se o bem I em particular representa uma fração pequena da despesa do indivíduo, apenas uma fração ínfima de

⁴ Ver Mas-Colell, Whinston e Green (1997), cap. 10, para mais detalhes.

cada unidade adicional de riqueza será **gasto com** esse bem. Assim sendo, **pode-se** ignorar o efeito-riqueza sobre a demanda de l .

Em segundo lugar, pode-se supor que alterações no mercado do bem l trarão efeitos-substituição muito pequenos entre os demais produtos da economia. Isto é, o equilíbrio de mercado representado por p^* e (x^*, y^*) não será alterado de forma relevante por modificações em p_l ou na alocação (x_l, y_l) , mantendo, portanto, os preços relativos dos demais produtos e suas condições de oferta e demanda. A variação não significativa dos preços relativos dos demais bens da economia, por sua vez, permite considerar, na análise de alterações no mercado do bem l , todos os demais bens como uma mercadoria única, composta.

Dessa forma, a abordagem de equilíbrio geral converte-se na análise de equilíbrio parcial, com apenas dois bens, o bem l e a mercadoria composta, que pode ser considerada como bem m e chamada de *numéraire*. A designação de *numéraire* advém do fato que em uma economia com dois bens, só há um preço relevante, o preço do bem l relativamente ao bem m . Para isso basta considerar o novo vetor $p^* = (p_l, p_m)$ e normalizar o preço do bem dois, fazendo $p^* = (p_l/p_m, 1)$ e chamando $p = p_l/p_m$ o novo preço relevante.

A partir dessas considerações, é possível traçar as novas condições de maximização dos agentes econômicos. Pode-se simplificar a análise de modo a considerar que a dotação inicial do bem l é nula e que sua produção é feita com o uso dos demais bens m . Denotando por z_j a quantidade de m utilizada para produzir a quantidade $q_j \geq 0$ do bem l , temos que cada firma j maximiza a função:

$$p^* q_j - c_j(q_j),$$

sujeita à condição $c_j(q_j^*) \geq p^*$, com $c_j(q_j^*) = p^*$ se $q_j^* > 0$.

A função utilidade dos consumidores pode ser considerada em uma forma quase-linear:

$$u_i(x_{mi}, x_{li}) = x_{mi} + \phi_i(x_{li}),$$

sendo $\phi_i'(x_{li}) > 0$ e $\phi_i''(x_{li}) < 0$, para todos $x_{li} \geq 0$, e normalizando $\phi_i(0) = 0$. Nessas circunstâncias, elimina-se o efeito-riqueza para o bem l . O consumidor i procurará, portanto, maximizar $x_{mi} + \phi_i(x_{li})$ sujeito à restrição:

$$\omega_m + \sum_j \{ \theta_j [p^* q_j^* - c_j(q_j^*)] \} \geq x_m + p^* \cdot x_i$$

Nessas condições, se o mercado do bem l estiver em equilíbrio, o mercado para o bem composto m também estará. Esta é uma das principais vantagens da abordagem de equilíbrio parcial, supondo, é claro, que sejam plausíveis as hipóteses sobre a pequena influencia do mercado do bem l sobre os demais bens.

3.4 - A Aplicação do Modelo de Equilíbrio Parcial

O modelo de equilíbrio parcial utilizado neste trabalho foi apresentado em Laird e Yeats (1986), com base em trabalhos anteriores de William R. Cline e outros⁵, tendo sido também empregado em Carvalho *et alii* (1998) e Carvalho e Parente (1999). Trata-se de um modelo estático-comparativo, que calcula os efeitos de primeira ordem de reduções tarifárias diferenciadas, no contexto do estabelecimento de acordos preferenciais de comércio.

Conforme exposto na seção anterior, parte-se da suposição de que a liberalização tarifária entre os países que constituem uma área de livre-comércio afeta apenas os preços dos bens sujeitos à liberalização tarifária. Exclui-se da análise a influência da alteração no preço do bem i qualquer sobre os mercados dos demais produtos, seja com relação aos efeitos substituição e riqueza sobre sua demanda, seja com relação à alteração na composição da oferta interna de cada país.

Assim, os efeitos comerciais considerados passam a ser exclusivamente a criação e o desvio de comércio. A criação de comércio, corresponde ao aumento dos fluxos comerciais entre os países que estabelecem uma área de livre comércio e que decorre da redução dos preços percebidos pelos consumidores do país importador e do aumento dos preços percebidos pelos produtores do país exportador. Tal movimento é um reflexo direto da redução tarifária.

O desvio de comércio, por sua vez, decorre do barateamento dos produtos provenientes dos parceiros comerciais em relação aos produtos provenientes de terceiros mercados, isto é, de países não incluídos na liberalização tarifária. Este barateamento assimétrico pode levar à substituição de importações anteriormente

⁵ Ver Cline *et alii* (1978).

feitas junto aos terceiros mercados por importações dos países membros, em virtude simplesmente da discriminação tarifária a estes concedida com a criação da área de livre-comércio.

Para a quantificação desses efeitos, será utilizada a seguinte notação:

Y - renda

P - preço no país importador

X - exportações

M - importações

M_n - importações provenientes de países excluídos da área de livre-comércio

V - consumo aparente

(= produção doméstica + $M - X$)

t - tarifa e/ou barreiras não tarifárias (equivalente *ad valorem*)

Em - elasticidade-preço da demanda por importações

Ex - elasticidade-preço de oferta de exportações

Es - elasticidade de substituição com relação ao preço relativo de diferentes países fornecedores do mesmo produto

CC - criação de comércio

DC - desvio de comércio

i - índice referente ao produto

j - índice referente ao país importador

k - índice referente ao país exportador⁶

Obs.: P_{ik} - preço do produto i , proveniente do país k

M_{ik} - importações de i , proveniente de k

X_{ik} - exportações de i pelo país k , para o país j

O modelo parte da função de demanda do país j referente ao produto i , produzido pelo país k , e da função de oferta de exportações do país k para o país j , referente ao produto i são, respectivamente:

$$M_{ik} = f(Y_j, P_i, P_{ik}) \quad (1)$$

$$X_{ik} = f(P_{ik}) \quad (2)$$

valendo, obviamente,

⁶ Em algumas equações o índice k indicará o país exportador pertencente à área de livre-comércio. enquanto K indicará um país exportador não incluído no acordo.

$$M_{ik} = X_{ik} \quad (3)$$

Considerando-se o preço dos bens i em apenas uma moeda, a diferença entre P_i e P_{ik} , o preço interno do bem i no país j e o preço percebido em j pelo exportador do país k , respectivamente, diferirá somente devido à incidência de tarifas, à presença de custos de transportes e seguros e de outras barreiras não-tarifárias. Supondo que todos esses fatores possam ser quantificados em um equivalente *ad valorem* t_{ik} , teremos:

$$P_i = P_{ik} \cdot (1 + t_{ik}) \quad (4)$$

A diferenciação total dessa expressão resulta em:

$$dP_i = P_{ik} dt_{ik} + (1 + t_{ik}) dP_{ik}$$

que, dividida por P_i , resulta na expressão

$$dP_i/P_i = (P_{ik}/P_i)dt_{ik} + (1 + t_{ik}) dP_{ik}/P_i \quad (5)$$

As elasticidades-preço da demanda por importações no país j e da oferta de exportações pelo país k podem ser definidas, respectivamente, como,

$$Em = dM_{ik}/M_{ik} / dP_{ij}/P_i \quad (6)$$

$$Ex = dX_{ik}/X_{ik} / dP_{ik}/P_{ik} \quad (7)$$

Substituindo (5) em (6) e rearranjando, obtém-se

$$dM_{ik}/M_{ik} = Em \cdot (dt_{ik}/(1 + t_{ik}) + dP_{ik}/P_{ik}) \quad (8)$$

Mas conforme a expressão (3), sabe-se que as exportações do país k para j correspondem às importações j provenientes de k . Assim, manipulando-se a expressão (7) e substituindo na expressão acima, chega-se à seguinte expressão para a variação de preços ocasionada pela liberalização comercial, para o país exportador k : e

$$dP_{ik}/P_{ik} = (dt_{ik}/(1 + t_{ik})) \cdot (Em/(Ex - Em)) \quad (9)$$

Como a criação de comércio significa tão-somente o aumento das importações de j provenientes de k , dM_{ik} , de (8) e (9), obtemos:

$$CC_{ik} = M_{ik} \cdot Em \cdot dt_{ik} / [(1+t_{ik}) \cdot (1 - (Em \cdot Ex))]. \quad (10)$$

Na literatura de quantificação de políticas de comércio exterior, usualmente assume-se a hipótese de elasticidades de exportação infinitas. Tal consideração é tão mais plausível quanto mais acurada for a hipótese de que as exportações para os parceiros não tenham muito peso no total da produção de determinado país. Economias maiores, tendem a apresentar um percentual reduzido de exportações no total de seu produto interno. Para países pequenos, como se assume no modelo de equilíbrio parcial, as elasticidades de exportação costumam ser inferiores, como ressaltam Cline *et alii* (1978).

Diversas evidências empíricas existentes na literatura, no entanto, indicam que mesmo sendo menores, as elasticidades de oferta de exportação são elevadas também para os países pequenos, tornando a adoção de valores infinitos relativamente plausível. Caso se assuma que $Ex \rightarrow \infty$, a expressão (10) reduz-se a

$$CC_{ik} = M_{ik} \cdot Em \cdot dt_{ik} / (1+t_{ik}) \quad (11)$$

Para se estimar o efeito de desvio de comércio, a literatura apresenta duas abordagens possíveis, como ressaltam Laird e Yeats (1986). A primeira foi proposta em Baldwin e Murray (1977), que relacionaram o desvio de comércio à criação de comércio assumindo que (i) o CC é igual à variação da produção ($-\Delta I$) do país importador e (ii) a variação percentual das importações dos países não beneficiados com o acordo ($\Delta M_n/M_n$) é igual à variação percentual da produção do importador ($\Delta I/I$). Levando em conta que o desvio de comércio DC é igual à variação $-\Delta M_n$, tem-se:

$$DC = CC \cdot (Mn/I) \quad (12)$$

A outra abordagem envolve a utilização de uma elasticidade-preço de substituição entre os produtos provenientes de países beneficiados com o acordo comercial e os produtos provenientes dos países não beneficiados. A elasticidade de substituição é definida, para cada produto i , por:

$$ES = \frac{d(\sum_k M_{ik} / \sum_k M_{ik}) / (\sum_k M_{ik} / \sum_k M_{ik})}{d(P_{ik} / P_{ik}) / (P_{ik} / P_{ik})}, \quad (13)$$

representando mudanças percentuais nas participações dos países ou grupos k (países beneficiados com as reduções tarifárias) e K (países exportadores para j que não são beneficiados), associadas à variação percentual nos preços por eles percebidos em j .

Resolvendo-se a equação diferencial (10), chega-se à seguinte solução para o desvio de comércio relativo a cada produto i , no mercado j , proveniente de k :

$$DC_{ik} = \frac{(\sum M_{ik})_A \cdot (\sum M_{ik})_A \cdot \{[(P_{ik}/P_{iK})_P / (P_{ik}/P_{iK})_A]^{Es} - 1\}}{(\sum M_{ik})_A + (\sum M_{ik})_A [(P_{ik}/P_{iK})_P / (P_{ik}/P_{iK})_A]^{Es}} \quad (14)$$

Na expressão anterior, P e A referem-se aos valores das variáveis após e antes da liberalização comercial, respectivamente. Fazendo uma expansão de Taylor de primeira ordem para a função

$$[(P_{ik}/P_{iK})_P / (P_{ik}/P_{iK})_A]^{Es},$$

em torno do ponto $(P_{yk}/P_{yK})_A$, e adicionando-se a hipótese de que os ganhos com desvio de comércio serão repartidos entre os parceiros obedecendo à divisão de mercado anterior ao acordo comercial, encontra-se a fórmula usual da literatura para modelagem de desvio de comércio:

$$DC_{ik} = \frac{M_{ik} \cdot \sum M_{ik} \sum M_{iK} \cdot Es \cdot \left[\frac{d(P_{ik}, P_{iK})}{(P_{ik}, P_{iK})} \right]}{\sum_k M_{ik} \sum M_{ik} + \sum M_{iK} + \sum M_{ik} \cdot Es \cdot \left[\frac{d(P_{ik}, P_{iK})}{(P_{ik}, P_{iK})} \right]} \quad (15)$$

A expressão (15) necessita de uma estimativa para a elasticidade substituição Es^7 , o que não ocorre com a expressão (12). Mas o uso da razão $M_n V$, para cada produto (ou grupo de produtos) foi criticado por Pomfret (1986)⁸, de modo que, neste trabalho as simulações foram realizadas utilizando-se as expressões (11) e (15). Para a primeira, as elasticidades de importação utilizadas foram extraídas de Carvalho e Parente (1999b), para o Brasil, e de Cline (1978), para os demais países. Com relação à expressão (15), foi considerado o valor $-1,5$ para a elasticidade de substituição, realizando-se, adicionalmente, os mesmos cálculos para valores de $Es = -1,0$ e $Es = -2,0$, como em Carvalho e Parente (1999a). Esse teste visa apenas a

⁷ Como ressaltam Carvalho *et alii* (1998), os ajustes de modelos econométricos para estimar a elasticidade de substituição são pouco confiáveis, além de serem raras as tentativas na literatura nesse sentido.

1,0 e $E_s = -2,0$. Este procedimento, adotado inicialmente por William R. Cline, como em Cline (1978), passou a ser amplamente utilizado na literatura, como em Carvalho e Parente (1999a), por exemplo. Esse teste visa apenas a indicar a sensibilidade dos resultados à imposição arbitrária do valor desse parâmetro, de estimação muito complexa.

Para todos os países, os dados sobre as importações, desagregados por 6 dígitos do Sistema Harmonizado (SH, sistema internacional de classificação de produtos), foram retirados do CD-rom TRAINS, versão inverno de 1998/99, contendo parte da base de dados da UNCTAD.

Essa mesma fonte de dados foi utilizada, também, para a obtenção dos vetores tarifários de todos os países envolvidos. As informações estavam desagregadas em 8 dígitos do SH. Assim, foi calculada a média tarifária simples, até o nível de seis dígitos, e realizadas todas as simulações com esse grau de desagregação. Todas as informações referem-se ao ano de 1996, exceto as informações tarifárias para a UE, que se referem ao ano de 1997, o que, assume-se, não representa um grande problema, devido à estabilidade tarifária dos países desenvolvidos⁹.

Neste trabalho, foram levadas em conta apenas as reduções de tarifas *ad valorem*, bem como de estimativas do equivalente *ad valorem* de tarifas específicas realizadas pela UNCTAD para a União Européia, Canadá e EUA¹⁰. Não foram consideradas as barreiras não-tarifárias aplicadas pelos países do Mercosul ou da União Européia e dos demais países da futura ALCA, sobre as importações.

Dada a importância das barreiras não-tarifárias nas relações comerciais atuais entre os países¹¹, sua exclusão pode acarretar a subestimação dos incrementos no comércio entre os blocos decorrentes do acordo de livre-comércio. No entanto, a determinação de equivalentes *ad valorem* para as barreiras não-tarifárias, requer o acesso a dados em geral muito imprecisos e exige uma metodologia que foge ao escopo deste trabalho.

⁹ Grande parte da instabilidade nos níveis de proteção efetiva dos países decorre de variações nas barreiras não-tarifárias, não examinadas nesse trabalho, e não de variações nas tarifas *ad valorem*.

¹⁰ UNCTAD (1998).

¹¹ Vide Kume e Piani (1999) e Fonseca (1997).

Além disso, com relação ao ano base escolhido, 1996, há duas considerações a fazer. A primeira está relacionada aos fluxos de comércio brasileiros para esse ano. Entre 1994 e 1999 o país presenciou a vigência um regime cambial controlado, que levou a uma apreciação da taxa de câmbio real. Essa apreciação inverteu, como vimos na Capítulo 1, a tendência do saldo comercial, tornando-o fortemente negativo em alguns períodos.

Uma vez que o modelo adotado utiliza como base para as estimativas os valores das trocas do ano base escolhido, haverá provavelmente uma subestimação dos resultados em comparação com a adoção de um ano no qual a taxa real de câmbio estivesse mais próxima de seu nível de equilíbrio. Nos anos de 1997 e 1998 o regime cambial e os fluxos de comércio brasileiros não se alteraram significativamente em relação ao ano escolhido. Além disso, não se dispunha dos equivalentes ad valorem das tarifas específicas, o que requereria aproximações adicionais nas simulações.

O ano de 1999, no qual ocorreu a mudança de regime cambial, por outro lado, foi um ano extremamente atípico no que se refere aos fluxos comerciais. As exportações foram reduzidas pelas incertezas no cenário macroeconômico – que interromperam linhas de crédito aos exportadores – e pela retração econômica em grande parte dos países da América Latina. As importações, por outro lado, foram negativamente afetadas pela retração da demanda interna e pela instabilidade na taxa nominal de câmbio. Assim, optou-se por utilizar um ano base para o qual, além de todos os dados estarem disponíveis, não ocorreu nenhuma crise internacional que afetasse significativamente os fluxos comerciais do país.

A segunda consideração diz respeito à conveniência de se mensurar os impactos de dois possíveis acordos do Mercosul com seus principais parceiros comerciais, utilizando-se como base as tarifas vigentes em 1996, ano em que a TEC ainda se encontrava em níveis diferentes daqueles que serão, provavelmente, utilizados como base para as negociações. Na realidade, o impacto da formação da ALCA ou de um acordo do Mercosul com a UE se dará provavelmente, com base na redução das tarifas a se tomarem vigentes a partir de 2006. Uma vez que para muitos setores a TEC a ser praticada nesse ano será inferior à vigente em 1996, os resultados tenderiam a superestimar os efeitos da integração.

De fato, a utilização das tarifas futuras, que estarão vigentes à época das negociações poderia ser mais ilustrativa dos efeitos estritos da integração. Optou-se, no entanto, pela adoção de uma base uniforme de dados, aplicando-se sobre a base comercial de então as tarifas então aplicadas por cada país. Sabe-se que a evolução do universo de tarifas vigentes em uma gama tão grande de países como os aqui estudados é muito instável e, por vezes, imprevisível. Além disso, supondo-se que determinado produto tenha sua alíquota de importação reduzida em relação a 1996, suas importações serão afetadas positivamente. Assim, não faria sentido utilizar as importações de 1996, afetadas que foram por uma tarifa mais elevada, por exemplo, como base para o cálculo de uma redução posterior de menor magnitude. O mesmo raciocínio é válido para o caso de um bem que tenha sua alíquota de importação majorada.

Com base nessas observações, os resultados aqui encontrados devem ser interpretados como indicativos dos efeitos da remoção das tarifas vigentes em 1996 e não estritamente, daqueles resultantes da desgravação a ser implementada no futuro, qualquer que venha a ser a base tarifária então vigente.

CAPÍTULO 4 – RESULTADOS DAS SIMULAÇÕES DE INTEGRAÇÃO

A formação de uma área de livre comércio envolve, invariavelmente, a negociação de uma abertura gradual e diferenciada, conforme a maior ou menor sensibilidade de um setor produtivo à abertura aos novos mercados. Esse gradualismo, embora não justificável em um mundo de mercados competitivos e fatores de produção plenamente móveis, é em geral necessário na prática dos acordos entre países. Ao possibilitar um ajuste menos traumático no uso dos fatores dentro da área de livre-comércio, reduzem-se também as resistências de agentes econômicos contrários ao processo.

Apesar disso, a suposição de cenários graduais de liberalização não gera resultados muito positivos, dado o modelo de equilíbrio parcial utilizado. Seria necessária a adoção de hipóteses arbitrárias para as desgravações tarifárias, pois ainda não há informações disponíveis sobre quais setores seriam beneficiados, na formação da ALCA ou de um acordo com a UE, por um cronograma mais dilatado de adaptação. Sendo assim, optou-se por apresentar simulações que implicam num cenário de eliminação total das alíquotas *ad valorem* incidentes sobre todo o universo de bens transacionados.

Dada a metodologia de equilíbrio parcial aqui utilizada, como explicitado no Capítulo 3, os dados para produtos individuais tendem a ser mais confiáveis com relação aos efeitos estáticos da integração do que a agregação dos efeitos, que precisa ser analisada com cuidado e talvez fosse melhor captada por um modelo de equilíbrio geral. De qualquer modo, no apêndice, encontram-se tabelas dos resultados, agregados por seção do Sistema Harmonizado (SH), sistema internacional de classificação de produtos, que indicam a importância relativa da criação e do desvio de comércio estimados.

Tanto para o caso da formação da área de livre comércio entre o Mercosul e a UE como da ALCA, são calculados a criação de comércio que se dá com os países que têm seu acesso ao mercado brasileiro aumentado e o desvio de comércio que penaliza os países excluídos dos acordos. Entretanto, não é apenas com relação aos

países extra-bloco que se observa uma redução no total das exportações para o mercado brasileiro.

Tendo em vista que a implementação desses acordos se sobreporá à existência do Mercosul, uma parte do comércio realizado pelos países sócios que havia sido estimulada pelo relativo barateamento das mercadorias decorrente da eliminação das barreiras existentes, deixa de existir. Uma vez que esta redução tarifária passaria a ocorrer para uma gama maior de países, parte do desvio de comércio criado quando da formação do Mercosul, é redirecionada para os demais países da ALCA ou da UE, conforme o caso, com a liberalização do comércio com esses países. Esta realocação do comércio dentro do bloco pode ser encarada, como uma correção de parte do desvio de comércio ocorrido no momento da criação do Mercosul.

4.1 – A Integração União Européia - Mercosul

A primeira simulação aqui realizada corresponde à liberalização dos fluxos comerciais entre o Mercosul e a União Européia. Uma vez que não se optou por simular cronogramas de desgravação gradual, os resultados devem ser entendidos como o indicativo dos efeitos estáticos totais gerados por esse eventual acordo de livre comércio, quando as barreiras tarifárias – e apenas estas – tenham sido removidas em sua totalidade.

Inicialmente, é interessante realizar uma breve análise da estrutura tarifária dos países envolvidos. Foram calculadas, a partir dos dados da UNCTAD, as médias simples das tarifas *ad valorem* (ou equivalentes *ad valorem* de tarifas específicas). A partir daí, com os dados de importação desagregados em seis dígitos do Sistema Harmonizado, calculou-se também a tarifa ponderada, como verificado na tabela 4.1.

Os países do Mercosul, devido à adoção da TEC, tarifa externa comum do bloco, deveriam apresentar valores iguais para as tarifas simples. As pequenas diferenças encontradas devem-se às exceções ainda existentes para alguns produtos, mas que já foram reduzidas desde 1996, ano base utilizado. A média simples das tarifas indica que o Mercosul apresenta níveis de proteção nominal muito mais elevados que a União Européia. Essa diferença, aumenta ainda mais no caso da tarifa

ponderada pelas importações totais, mas se reduz quando a ponderação é feita com base nas importações bilaterais.

Tabela 4.1 - Tarifas Percentuais *ad valorem* da UE e dos Países do Mercosul

	Média Simples	Média Ponderada pelas Importações Totais	Média Ponderada pelas Importações Regionais*
União Européia	6,0	5,1	10,8
Brasil	13,7**	14,5	15,4
Argentina	13,2	13,7	14,7
Uruguai	12,1	10,2	10,4
Paraguai	11,9	10,3	10,6

Elaboração Própria.

* Tarifa europeia ponderada pelas importações provenientes do Mercosul e tarifas do Mercosul ponderados pelas importações europeias.

** A tarifa brasileira aqui apresentada difere ligeiramente da tarifa apresentada no capítulo I. de 13.1%. pois aqui ela foi calculada com base nos dados provenientes do CD-rom TRAINS. utilizado nas simulações e não com base nas tarifas obtidas junto à Secex. como na Tabela I.1.

A ponderação pelo volume das importações tende a subestimar o real impacto dos níveis tarifários, sobretudo porque as tarifas muito elevadas podem reduzir substancialmente o volume das importações. Uma tarifa proibitiva de 100%, por exemplo, que reduza as importações de um determinado produto a zero, não terá peso no cálculo da tarifa importada, gerando um viés de baixa no valor agregado da alíquota ponderada. Apesar de não possibilitar um indicativo seguro sobre o real impacto da proteção comercial sobre as importações que deixam de ser realizadas, a média ponderada indica qual o grau de incidência das tarifas sobre as importações efetivamente verificadas.

No caso de Brasil e Argentina, as tarifas ponderadas são relativamente altas, mesmo para os padrões de Uruguai e Paraguai. Por outro lado, a ponderação pelo comércio regional indica que a União Européia aplica sobre os países do Mercosul uma tarifa média muito mais elevada do que aquela incidente sobre seu comércio global. Isso também ocorre no sentido inverso, mas em grau menos intenso, uma vez que a diferença entre as tarifas ponderadas aplicadas sobre a UE e as incidentes sobre o mundo como um todo, no caso dos países do Mercosul, é reduzida.

4.1.1 – IMPACTO SOBRE AS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS

Com base nessas considerações, apresentaremos, a seguir, os resultados da simulação de uma desgravação tarifária total entre a União Europeia e o Mercosul, enfatizando seu impacto sobre o comércio brasileiro. As tabelas 4.2 e 4.3, a seguir, mostram o impacto da integração sobre os principais produtos importados pelo Brasil em 1996 e os produtos com maior aumento percentual nas importações, respectivamente.

Pode-se perceber que dos principais produtos da pauta de importação brasileira em 1996, três (que representam automóveis e autopeças) teriam suas importações ampliadas em mais de um quarto, resultado de uma expansão das importações europeias em magnitude superior a 30%. Além desses, destaca-se também o aumento na importação de aparelhos de transmissão de ondas de rádio e algumas máquinas e aparelhos mecânicos. Destaca-se também que o impacto negativo sobre as importações de alguns desses produtos provenientes do Mercosul.

Tabela 4.2 - Impacto sobre os Produtos Mais Importados pelo Brasil em 1996.
(valores em US\$ milhões e variações em %)

NCM	Descrição	TEC	Importações Iniciais	Aumento total das Importações	Redução das Imp. do Mercosul	Aumento das Imp. da UE
270900	Óleos brutos de petróleo	7,0	3638,8	0,0	0,0	0,0
271000	Outros hidrocarbonetos para petroquímica	11,3	2322,7	0,8	-2,1	2,6
870323	Automóveis c/ cilindrada entre 1500 e 3000 cm ³	67,3	1405,2	25,0	-11,4	33,9
100190	Trigo (exceto trigo duro) para sementeira	10,0	965,1	0,0	0,0	0,0
520100	Algodão não debulhado	2,7	890,3	0,2	-0,1	0,3
870899	Outras partes e acessórios p/ tratores e veículos	17,1	744,8	29,7	-13,2	33,8
852520	Aparelhos transm./emis. ondas de rádio com receptor	18,4	620,9	11,0	-	16,0
847989	Outras máquinas e aparelhos mecânicos	16,8	585,4	13,3	-9,5	18,2
854211	Circuitos monolíticos integrados, digitais	4,3	556,5	0,7	-	1,1
270119	Outras hulhas mesmo em pó mas não aglomeradas	0,0	526,9	-	-	-
852290	Partes e acessórios para apar. de gravação de som	16,0	499,5	0,3	-	0,5
870840	Caixas de marcha	18,0	490,5	25,4	-11,5	30,4
852990	Gabinets e bastidores p/ aparelhos de som	17,6	485,5	1,0	-0,8	1,7
310420	Cloreto de potássio	0,0	441,3	-	-	-
847330	Partes e acessórios para computadores/impressoras	9,3	436,2	1,7	-1,4	3,0
854011	Tubos catódicos para recepção de televisão e vídeo	18,0	400,9	0,4	-	0,7
110429	Grãos de outros cereais, descascados	10,0	385,9	0,0	0,0	0,0
847192	Máquinas de processamento de dados automáticas	14,0	324,2	2,4	-1,8	4,0
220720	Álcool etílico desnaturado	10,5	320,7	0,0	0,0	0,0
260300	Sulfetos de minério de cobre	2,0	307,5	0,2	-	0,4

Elaboração própria.

Já entre os produtos com maior aumento das importações, foram selecionados aqueles cujo total importado fosse representativo (escolheu-se o critério de um valor mínimo de US\$ 2 milhões de importações em 1996 para incluir os produtos na listagem). Fica claro que muitos desses produtos apresentam alíquotas do imposto de importação extremamente elevadas, o que explica parte do incremento das importações, quando da liberalização. Grande parte dos produtos são bens industrializados de consumo ou industriais, como veículos e autopeças. Muitos desses produtos não são importados pelo Brasil junto aos países do Mercosul, mas muitos o são e a queda estimada dessas importações não é de pequena ordem.

É de especial interesse, também, o fato de que a quase totalidade dos produtos com maior aumento percentual estimado para as importações sofrem de níveis bastante elevados de tarifação. Isso indica que as tarifas brasileiras causam um grandes distorções sobre o comércio desses produtos e que, com a liberalização, podem ser esperados aumentos consideráveis suas importações.

Tabela 4.3 - Produtos que Apresentaram Maiores Aumentos no Valor Importado

(valores de 1996 em US\$ milhões e variações em %)

NCM	Descrição	TEC	Importações Iniciais	Aumento total das importações	Redução das Imp. do Mercosul	Aumento das Imp. da UE
870323	Automóveis c/ cilindrada entre 1500 e 3000 cm ³	67.3	1405.2	351.3	-90.6	477.0
870899	Outras partes e acessórios para veículos	17.1	744.8	221.4	-8.0	251.4
870840	Caixas de marcha p/ veículos	18.0	490.5	124.6	-17.6	149.0
870324	Automóveis c/ cilindrada entre 3000 e 6000 cm ³	67.3	104.3	102.5	0.0	108.3
847989	Outras máquinas e aparelhos mecânicos	16.8	585.4	78.1	-0.1	106.7
852520	Aparelhos transm./emis. ondas de rádio com receptor	18.4	620.9	68.5	0.0	99.6
840991	Outras partes p/ motores de explosão	17.5	282.1	54.0	-2.5	65.9
820730	Ferram. de embutir/estampar/puncionar	18.0	231.9	49.0	-0.1	57.9
870829	Outras partes e acessórios de carroçarias	18.0	135.9	39.7	-2.2	45.8
870421	Veículos para transporte de cargas não sup. a 5 ton.	53.3	237.6	35.1	-12.0	49.4
903180	Dinamômetros	16.9	165.8	29.5	-0.1	36.6
842240	Outras máq./aparelhos p/ empacotar/embalar	18.0	126.3	28.6	-0.8	32.8
870839	Outros freios e suas partes	18.0	101.3	26.9	-3.2	31.8
842230	Máqu./aparelhos para encher/fechar/arrothar/rotular"	18.0	106.5	23.4	-0.7	27.2
110710	Malte não torrado, inteiro ou partido	14.0	307.1	22.8	-6.1	34.1
844319	Máquinas e aparelhos de impressão por ofsete	12.0	128.0	22.8	0.0	24.8
847710	Máquinas de moldar plástico/borracha por injeção	18.0	118.0	22.1	-0.1	27.5
840734	Motores de cilindrada superior a 1000 cm ³	18.0	285.0	21.2	-8.1	33.0
842430	Máqu./aparelhos de jato de areia/vapor e semelhantes	15.0	88.7	20.7	0.0	21.5
392690	Outras obras de plástico e materiais semelhantes	15.3	157.0	19.6	-0.2	26.7

Elaboração própria

Os demais bens, não apresentados aqui de forma desagregada para economia de espaço, indicam maior expansão relativa das importações de bens dos capítulos 84, 85 e 87, correspondentes a instrumentos mecânicos, maquinaria e equipamentos elétricos e veículos e seus acessórios. Esses resultados não surpreendem, pois revelam vantagens comparativas européias na produção de determinados bens industrializados de maior valor agregado.

A Tabela A.1.3 no Anexo indica que, em termos de valor importado, as seções que mais se destacariam em sua expansão são, novamente, a de máquinas e equipamentos elétricos (seção XVI, com aumento nas importações brasileiras de US\$ 1,5 bilhão) e a de equipamento de transporte (seção XVII). Esta última é também a seção em que as importações européias são mais beneficiadas, em termos percentuais (aumento de quase 77%), seguida das armas e munição e de manufaturas diversas (59% e 51%).

A mesma tabela indica que há um impacto potencial significativo para as importações brasileiras realizadas junto aos países do Mercosul, sobretudo a Argentina. As importações totais desse país têm uma redução estimada de 4,3%, sendo que os equipamentos de transporte e as armas e munições estão entre os mais afetados. Deve-se lembrar que a seção de equipamentos de transporte inclui veículos, caminhões e ônibus, produtos cujo intercâmbio regional, nos últimos anos, foi muito estimulado, graças ao regime automotivo comum do Mercosul.

4.1.2 - IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS

Em relação às exportações, a tabela A.1.1, no Anexo, indica que as exportações para os países do Mercosul também declinariam ligeiramente, em virtude do desvio de parte da demanda desses países para a importação de bens europeus. Por outro lado, as exportações para a UE cresceriam tanto pela criação de comércio resultante da redução do preço dos produtos brasileiros no mercado europeu, quanto pelo desvio de parte da demanda européia por importações em benefício dos produtos provenientes do Brasil.

Os produtos mais beneficiados, seriam os animais vivos, com aumento de quase 52% nas exportações para a UE, e os setores de produtos têxteis, de calçados,

de equipamentos de transporte e de alimentos, bebidas e fumo (com aumentos de 29%, 28%, 24% e 22% respectivamente, para aquele mercado). Curiosamente, os setores de produtos vegetais e gorduras e óleos (seções II e III), não apresentaram variação significativa das exportações. Isso indica que a não inclusão de barreiras não-tarifárias afetou negativamente os resultados, comprometendo a análise dos impactos da abertura para esses produtos. Outros setores que também responderiam favoravelmente à integração são os de armas e munições (seção XIX) e de pedras e cerâmicas (seção XIII) que sofreriam incrementos da ordem 16%.

Do ponto de vista dos produtos específicos, a exemplo do que foi feito com as importações, as tabelas 4.4 e 4.5 abaixo, indicam, respectivamente, o impacto sobre os principais produtos da pauta de exportações brasileira em 1996 e os produtos de exportação com maior incremento percentual estimado. Percebe-se que os principais produtos a pauta de exportações brasileiras para a UE representam um conjunto bem distinto daquele das importações. Há um grande peso de produtos agrícolas, como bagaço de soja, café e açúcar, exportados em sua forma bruta, e alguns minérios e produtos siderúrgicos. A exceção fica por conta de automóveis da posição 87.03.23.

Tabela 4.4 - Impacto sobre os Produtos Mais Exportados pelo Brasil em 1996.
(valores em US\$ milhões e variações em %)

NCM	Descrição	Tarifa Europeia	Exportações Iniciais	Redução das Exp. p/o Mercosul	Aumento das Exp. p/a UE
230400	Bagaços/outros resid. triturados/pellets da extr. óleo soja	0,0	2731	-	0,0
260111	Minérios de ferro não aglomerados e seus concentrados	0,0	1741	0,0	0,0
090111	Café não torrado, não descafeinado	0,0*	1719	0,0	0,0
200911	Sucos de laranja congelados, não ferm.	49,1	1393	0,0	38,3
170111	Açúcar de cana em bruto	94,5	1191	0,0	122,3
640399	Outros calçados de couro, sola de borracha/plást./couro	7,8	1135	-0,5	29,9
760110	Alumínio n/ ligado em forma bruta	6,0	1068	0,0	26,4
120100	Outros grãos de soja, mesmo triturados	0,0	1018	0,0	0,0
720712	Prod. semiman. de ferro/aços não ligados	1,1*	977	0,0	4,6
260112	Minérios de ferro aglomerados e seus concentrados	0,0	954	0,0	0,0
240120	Fumo n/manufaturado em folhas secas	9,7	918	-0,7	19,5
470329	Pastas químicas de não conif. Semibranqueadas	0,0	916	0,0	0,0
150710	Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	5,6*	685	-	-
710813	Ouro, em formas brutas ou semimanuf., ou em pó	0,2*	583	-	0,7
870899	Outras partes e acessórios p/ tratores e veículos	3,3*	542	-6,7	12,5
240220	Cigarros contendo fumo (tabaco)	49,9*	481	-0,1	-
020714	Pedaços e miudezas comest., galos/galinha	60,5	471	0,0	-
170199	Outros açúcares cana/beterraba/sacarose	67,6	418	0,0	101,4
210111	Extratos, essências e concent. à base de café/chá/mate	5,3*	413	-1,5	-
870323	Automóveis c/ cilindrada entre 1500 e 3000 cm3	7,0*	405	-9,4	25,6

Elaboração própria.

* nesses produtos o país se beneficiava, em 1996, pelas reduções tarifárias do SGP europeu.

Outro elemento que se nota é que muitos dos principais produtos de exportação brasileiros não obtiveram um aumento estimado de suas exportações em percentuais relevantes. Isso pode advir de duas causas: (i.) muitos deles não sofrem de níveis tarifários elevados e, portanto, não seriam beneficiados pela liberalização geral; ou, (ii.) muitos deles sofrem pela imposição de tarifas ou barreiras não tarifárias tão elevadas que inviabilizavam as exportações em 1996, o que pode ter viesado as estimativas negativamente. Esse parece ser o caso dos produtos das posições 24.02.20 e 02.07.14, cigarros e miudezas de frango, respectivamente, que apesar de ter sido importantes na pauta de exportação global, não foram exportados em 1996 para a UE, talvez devido às elevadas tarifas aplicadas.

Tabela 4.5 - Produtos que Apresentaram Maiores Aumentos no Valor Exportado

(valores de 1996 em US\$ milhões e variações em %)

NCM	Descrição	Tarifa Europeia	Valor inicial das Importações	Redução das Exportações p/ Mercosul	Aumento das Exportações p/ a UE
200911	Sucos de laranja congelados, não ferm.	49,1	1393	0,0	38,3
230890	Bagaços/outros resíduos sólidos da extração de óleo	0,0*	135	-2,5	138,3
020230	Carnes desossadas de bovino, congeladas	193,4	153	-	89,9
160250	Outras prepar. e conserv. de carne/miud./sangue, bov.	65,2	236	0,0	45,9
640399	Calçados de couro c/ sola de borracha/plást./couro	7,8	1136	-0,5	29,9
870421	Veículos para transporte de cargas não sup. a 5 ton.	9,6	288	-9,4	32,9
760110	Alumínio n/ ligado em forma bruta	6,0	1068	0,0	26,4
240120	Fumo n/manufaturado em folhas secas	9,7	918	-0,7	19,5
020130	Carnes desossadas de bovino, frescas ou refrigeradas	136,1	42	-	82,3
630260	Roupas de touc./cozinha, de tecidos atalhados algod.	10,2	140	-0,1	35,9
870323	Automóveis c/ cilindrada entre 1.500cm ³ e 3.000cm ³	7,0	405	-9,4	25,6
410431	Outros couros/peles, de bovinos e eqüídeos, curtidos	6,6	252	-0,1	19,6
480252	Papel/cartão, não revest., peso entre 40g/m ² e 150g/m ²	6,0	297	-0,8	21,9
441219	Outras madeiras compensadas/folheadas	5,7	43	0,0	18,3
240110	Fumo n/manufaturado em folhas s/secar	12,6	75	-3,6	25,2
240130	Fumo n/manufat. em folhas secas em secad. ar quente	63,9	35	0,0	72,6
610910	Camisetas/etc. de malha de algodão	10,2	43	-1,5	37,9
200919	Outros sucos de laranja congelados, n/ferm.	54,1	4	0,0	76,5
640610	Partes superiores de calçados/componentes	3,6	55	-0,1	14,6
482359	Outras obras de papel/cartão/pasta/mantas de celulose	3,6	173	-0,2	12,8

Elaboração própria.

* Este produto apresenta uma tarifa quantitativa muito elevada e o aumento estimado, apesar de significativo, está provavelmente subestimado.

Entre os produtos que apresentaram maiores aumentos percentuais estimados para as exportações, dois deles, suco de laranja e alumínio, estão entre os 20 produtos mais exportados, da tabela anterior. Os demais estão nos grupos de carne bovina,

certos veículos, alguns produtos têxteis, papel e celulose e calçados. Com relação ao restante dos produtos, não apresentados na tabela 4.5 mas que apresentaram aumentos significativos de exportação, repete-se esse padrão, com um peso um pouco maior para autopeças, têxteis, minérios e produtos alimentares.

4.2 – A Formação da ALCA

A segunda simulação aqui realizada foi a liberalização comercial entre todos os países do continente americano (exceto Cuba), formando a Área de livre Comércio das Américas (ALCA). Para efeito dos cálculos, foram utilizados os dados relativos a apenas vinte dos países que compõem a ALCA, uma vez que representam a quase totalidade dos fluxos atuais e potenciais do comércio na região. A exemplo do que foi realizado na seção anterior com relação ao acordo Mercosul-UE, a Tabela 4.6, a seguir, mostra os níveis tarifários médios vigentes em 1996, para todos os países utilizados como base para as simulações.

Tabela 4.6 - Tarifas *ad valorem* dos países da ALCA

	Média Simples	Média Ponderada pelo Comércio	Média Ponderada pelo Comércio regional*
Brasil	13,7	14,5	14,0
Argentina	13,2	13,7	11,7
Uruguai	12,1	10,2	8,8
Paraguai	11,9	10,3	10,2
Estados Unidos da América	5,1	3,8	7,6
Canadá	6,2	4,6	3,5
México	14,4	13,5	9,5
Bolívia	9,6	9,2	n/d
Chile	11,0	11,0	n/d
Colômbia	12,2	11,4	n/d
Equador	11,8	10,9	n/d
Peru	13,1	12,1	n/d
Venezuela	12,5	12,9	n/d
Costa Rica	9,9	8,3	6,3
Rep. Dominicana	15,4	12,9	13,3
Guatemala	10,3	7,4	6,9
Honduras	10,0	10,1	9,0
Jamaica	9,8	9,1	7,8
Nicarágua	10,8	9,2	6,1
El Salvador	8,3	7,4	5,1

Elaboração própria.

* Para o Mercosul, apresentou-se a tarifa ponderada pelo comércio com os EUA; para os demais, a ponderação é com relação ao comércio com o Brasil. Os valores não apresentados se devem à indisponibilidade de preferências vigentes no âmbito da ALADI.

Com relação aos países do Mercosul, repetem-se os valores médios já apresentados nas simulações para o acordo de livre comércio com a UE. A diferença se dá com relação às tarifas médias aplicadas pelo Mercosul, ponderada pelo comércio com os EUA, que têm valores inferiores às aplicadas sobre o comércio com o bloco europeu.

Nota-se que os demais países América do Sul não apresentam tarifas médias significativamente diferentes da TEC, adotada pelo Mercosul. Apenas o caso do Chile é singular, uma vez que esse país aplica uma tarifa de 11%, linear para todos os produtos. Na América Central e no Caribe, muitos países também são relativamente fechadas, considerando-se o tamanho de sua economia e a baixa diversificação de sua produção. Há, entretanto, alguns casos, como Costa Rica, Jamaica e El Salvador que representam o caso típico de economias pequenas e abertas.

O México, por outro lado, apesar de apresentar uma tarifa média superior à TEC, tem procurado realizar uma série de acordos bilaterais de livre-comércio, que reduzem essa incidência para diversos dos seus parceiros comerciais. Por fim, com relação aos EUA e Canadá, sua posição de países industrializados relativamente abertos pode ser constatada na comparação com as tarifas do restante do continente. Os EUA, em particular, apresentam uma tarifa incidente sobre os produtos brasileiros relativamente superior às médias simples e ponderada pelo comércio total. Ainda assim, essas tarifas são inferiores, por exemplo, às aplicadas pela União Européia, apresentadas na seção anterior.

Apresentaremos a seguir, os resultados para as simulação de uma área de livre-comércio na Américas. Os resultados agregados podem ser vistos nas tabelas da seção A.2 do Anexo e diferem, no que são comparáveis, daqueles apresentados em Carvalho e Parente (1999). Particularmente para o Mercosul, os efeitos do desvio de comércio são mais intensos, devido à incorporação de mais países da ALCA na análise e à inclusão de estimativas da UNCTAD (UNCTAD, 1998) para tarifas quantitativas aplicadas às importações com destino aos EUA e ao Canadá.

4.2.1 - IMPACTO SOBRE AS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS

De modo similar ao apresentado na seção 4.1.1, a metodologia de equilíbrio parcial utilizada permite calcular o impacto da criação da ALCA diretamente sobre os bens importados pelo Brasil. A Tabela 4.7, a seguir, apresenta os valores estimados para os principais produtos da pauta de importação do Brasil em 1996. Percebe-se que, no caso da ALCA, o produto dessa lista que apresentaria o maior incremento de importações são os automóveis da posição 87.03.23. O aumento total seria da ordem de 20%, inferior ao estimado para a simulação com a UE, mas as importações provenientes dos EUA apresentaram um aumento estimado de quase 165%, muito superior ao aumento de 34% estimado para as importações provenientes da UE, no caso da simulação anterior.

Tabela 4.7 - Impacto sobre os Produtos Mais Importados pelo Brasil em 1996.

(valores em US\$ milhões e variações em %)

NCM	Descrição	TEC	Importações Iniciais	Aumento Total das Imp.	Redução das Imp. do Mercosul	Aumento das Imp. dos EUA
270900	Óleos brutos de petróleo	7,0	3638,8	0,6	-1,5	-
271000	Outros hidrocarbonetos para petroquímica	11,3	2322,7	1,7	-4,5	15,8
870323	Automóveis c/ cilindrada entre 1500 e 3000 cm ³	67,3	1405,2	18,2	-8,5	164,5
100190	Trigo (exceto trigo duro) para semeadura	10,0	965,1	7,0	-5,0	26,2
520100	Algodão não debulhado	2,7	890,3	0,6	-0,4	8,6
870899	Outras partes e acessórios p/ tratores e veículos	17,1	744,8	7,3	-3,6	60,2
852520	Aparelhos transm./emis. com receptor incorporado	18,4	620,9	14,6	-	39,9
847989	Outras máquinas e aparelhos mecânicos	16,8	585,4	9,7	-7,1	40,3
854211	Circuitos monolíticos integrados, digitais	4,3	556,5	3,8	-	11,0
270119	Outras hulhas mesmo em pó mas não aglomeradas	0,0	526,9	-	-	-
852290	Partes e acessórios para apar. de gravação de som	16,0	499,5	1,1	-	45,8
870840	Caixas de marcha	18,0	490,5	2,1	-1,1	66,2
852990	Gabinetes e bastidores p/ aparelhos de som	17,6	485,5	8,7	-6,5	42,9
310420	Cloreto de potássio	0,0	441,3	-	-	-
847330	Partes e acessórios para computadores/impressoras	9,3	436,2	10,0	-7,3	20,6
854011	Tubos catódicos para recepção de televisão e vídeo	18,0	400,9	14,5	-	39,1
110429	Grãos de outros cereais, descascados	10,0	385,9	1,6	-1,2	30,5
847192	Máquinas de processamento de dados automáticas	14,0	324,2	13,5	-9,7	30,2
220720	Álcool etílico desnaturado	10,5	320,7	2,5	-2,6	24,6
260300	Sulfetos de minério de cobre	2,0	307,5	3,2	-	-

Elaboração própria.

Quanto aos demais produtos, os aumentos estimados também seriam mais discretos, exceto para trigo e petróleo (produtos que têm na ALCA produtores com vantagens comparativas mais acentuadas do que na Europa) e produtos de informática e telecomunicações. Os grandes aumentos estimados para as importações

dos EUA para quase todos esses produtos indicam o crescimento do papel desse país como fornecedor dos principais produtos de importação do Brasil.

Com relação às importações do Mercosul, o decréscimo seria mais acentuado também entre produtos de informática e automóveis, além de um declínio relevante em trigo e hidrocarbonetos, que indicam perdas sobretudo para as exportações argentinas desses produtos que têm como destino o Brasil.

Já para os produtos que apresentaram maiores aumentos totais do volume importado, a Tabela 4.8 indica o crescimento expressivo das importações de produtos dos capítulos 87, 85 e 84, que correspondem a veículos e suas partes, equipamentos elétricos e instrumentos mecânicos. Grande parte dos aumento é estimulado pelo incremento das importações provenientes dos EUA, sobretudo para veículos e autopeças. Uma vez mais, a redução das importações provenientes do Mercosul é estimada em montantes elevados.

Tabela 4.8 - Produtos que Apresentaram Maiores Aumentos no Valor Importado

(valores em US\$ milhões e variações em %)

NCM	Descrição	TEC	Importações Iniciais	Aumento Total. das Imp.	Redução das Imp. do Mercosul	Aumento das Imp. dos EUA
870323	Automóveis c/ cilindrada entre 1500 e 3000 cm3	67,3	1405	18,2	-8,5	164,5
852520	Aparelhos transm./emis. ondas de rádio com receptor	18,4	621	14,6	-	39,9
870431	Veículos de transporte carga não superior a 5 ton.	53,3	148	55,3	-22,1	120,4
847191	Unidades de processamento digital	31,0	209	35,2	-21,8	50,9
100190	Trigo (exceto trigo duro) para semeadura	10,0	965	7,0	-5,0	26,2
854011	Tubos catódicos para recepção de televisão e vídeo	18,0	401	14,5	-	39,1
847989	Outras máquinas e aparelhos mecânicos	16,8	585	9,7	-7,1	40,3
870899	Outras partes e acessórios p/ tratores e veículos	17,1	745	7,3	-3,6	60,2
847192	Máquinas automáticas de processamento de dados	14,0	324	13,5	-9,7	30,2
847330	Partes e acessórios para computadores/impressoras	9,3	436	10,0	-7,3	20,6
852990	Gabinetes e bastidores p/ aparelhos de som	17,6	485	8,7	-6,5	42,9
271000	Outros hidrocarbonetos para petroquímica	11,3	2323	1,7	-4,5	15,8
852790	Aparelhos recept. pessoais de radiomensagem	36,7	86	44,7	-	54,5
847199	Outras máq. Autom. de processamento de dados	21,6	153	23,5	-15,7	40,5
480100	Pastas mecânicas de madeira	6,0	299	9,5	-6,7	12,6
740311	Cátodos de cobre refinado e seus elementos	6,0	231	11,3	-	-
851730	Roteadores digitais	22,3	111	22,6	-15,2	42,5
852810	Aparelhos receptores de televisão	30,0	103	24,2	-16,1	56,8
847193	Unidades de armazenamento de dados	7,1	282	8,7	-	15,4
854211	Circuitos monolíticos integrados, digitais	4,3	557	3,8	-	11,0

Elaboração própria.

Pode-se ressaltar os elevados níveis tarifários aplicados a esses produtos anteriormente à integração, assim como ocorreu com os produtos mais afetados pela simulação da integração com a UE. Outro fato marcante é a presença, para a ALCA, de muitos dos principais produtos de importação também entre aqueles que apresentariam o maior crescimento das importações. Esse fenômeno, ocorrido nessa simulação de forma mais intensa que na com a UE, indica que na integração com a ALCA haveria uma menor tendência de diversificação no topo da pauta de importações.

Com relação ao restante do universo de produtos importados, a simulação da ALCA a Tabela A.2.3 no Anexo indica as maiores expansões entre os produtos das seções XII, XVII, XIX e XX (calçados, equipamento de transporte, armas e munições e manufaturas diversas, respectivamente). As importações realizadas junto ao Mercosul seriam particularmente afetadas no que se refere aos equipamentos de transporte e aparelhos de precisão.

Entre os aumentos decompostos por grupos da ALCA, o Canadá teria as exportações mais ampliadas nos segmentos de equipamentos de transporte e manufaturas diversas. Os países da ALADI também na seção XVII e os países da América Central e Caribe teriam maiores ampliações em manufaturas diversas e artigos de joalheria.

4.2.2 - IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS

É com relação às exportações brasileiras que o impacto estimado da ALCA se difere mais do impacto de um acordo com a União Européia. Essa diferença não se dá tanto entre os produtos mais exportados em 1996, mas sobretudo entre aqueles que tem maiores aumentos estimados para as exportações totais. A Tabela 4.9 mostra o primeiro efeito, aquele sobre os produtos que em 1996 compunham o topo da pauta de exportação.

Pode-se perceber com relação às exportações o efeito inverso do que aconteceu com as importações, na comparação ALCA-União Européia. Como vimos, com relação às importações, a pauta mais “tradicional”, que representamos pelos produtos mais transacionados, será mais estimulada pela formação da ALCA. Já com

relação às exportações, o acordo hemisférico estimulará menos a pauta “tradicional”, com elevação do valor exportado pelo Brasil em volumes menos expressivos. A exceção fica por conta de grãos e óleo de soja e de fumo não manufaturado.

Tabela 4.9 - Impacto sobre os Produtos Mais Exportados pelo Brasil em 1996.

(valores em US\$ milhões e variações em %)

NCM	Discriminação	Tarifa	Valor inicial	Redução das	Aumento das
		dos EUA	das Exportações	Exportações p/ o Mercosul	Exportações p/ o NAFTA
230400	Bagaços/resid. triturados/pellets da extr. óleo soja	2,4	2731	-	-
260111	Minérios de ferro n/ aglom. e seus concentrados	0,0	1741	0,0	3,5
090111	Café não torrado, não descafeinado	0,0	1719	-2,0	0,0
200911	Sucos de laranja congelados, não ferm.	34,0	1393	0,0	7,8
170111	Açúcar de cana em bruto	15,1	1191	-3,0	6,1
640399	Outros calçados de couro	8,3	1135	-0,4	19,8
760110	Alumínio n/ ligado em forma bruta	1,3	1068	0,0	4,3
120100	Outros grãos de soja, mesmo triturados	0,0	1018	0,0	10,2
720712	Prod. semiman. de ferro/aços não ligados	2,9	977	0,0	8,5
260112	Minérios de ferro aglomerados e seus concentrados	0,0	954	0,0	1,7
240120	Fumo n/manufaturado em folhas secas	109,6	918	0,0	25,6
470329	Pastas químicas de não conif. Semibranqueadas	0,0	916	-1,2	0,0
150710	Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	20,8	685	-	19,0
710813	Ouro, em formas brutas, semimanufat. ou em pó	2,3	583	-	-
870899	Outras partes e acessórios p/ tratores e veículos	1,2	542	-0,9	6,3
240220	Cigarros contendo fumo (tabaco)	15,6	481	-4,8	21,2
020714	Pedaços e miudezas comest., galos/galinha	12,2	471	0,0	-
170199	Outros açúcares cana/beterraba/sacarose	41,9	418	-0,3	25,1
210111	Extratos, essências e concent. à base de café/chá/mate	0,0	413	-4,4	0,3
870323	Automóveis c/ cilindrada entre 1500 e 3000 cm3	2,5	405	-6,2	42,0

Elaboração própria.

Com relação ao suco de laranja, a expansão estimada das exportações é menor, em termos percentuais, do que aquela estimada para o mercado europeu. Apesar disso, em termos de valores, como pode ser visto na Tabela 4.10 abaixo, esse produto ficou também entre aqueles com maiores aumentos de exportação. Esse número, no entanto, pode estar subestimado, uma vez que não foram incorporadas estimativas para as grandes restrições impostas sobre a entrada desse produto no mercado dos EUA.

A tabela 4.10 mostra também que, dentre os produtos com maiores aumentos na quantidade exportada estimada, há inúmeros bens industrializados, principalmente equipamentos de transportes (veículo, suas parte, e aviões), além de calçados, produtos têxteis e cerâmicas. Esse padrão segue ocorrendo para os restantes produtos com maior aumento no valor das exportações, indicando um tipo de integração

diferente do previsto com a União Européia, em que a integração parece apontar para uma especialização produtiva do Brasil mais concentrada em produtos agrícolas tradicionais.

Tabela 4.10 - Produtos que Apresentaram Maiores Aumentos no Valor Exportado

(valores de 1996 em US\$ milhões e variações em %)

NCM	Discriminação	Tarifa dos EUA	Valor inicial das Exportações	Redução das Exportações do Mercosul	Aumento das Exportações p/ o NAFTA
640399	Outros calçados de couro, cobrindo tornozelo	8,3	1135	-0,4	19,6
720712	Produtos semimanuf. de ferro/aços não ligados	2,9	977	0,0	8,2
710812	Ouro em formas brutas ou semimanuf. P/ uso não monet.	2,9	n/d	-	13,6
240120	Fumo n/manufaturado em folhas secas	109,6	918	0,0	23,0
870210	Veículos p/ transp. 10 pessoas ou mais, diesel/semidiesel	2,4	71	-0,2	14,8
870323	Automóveis c/ cilindrada entre 1500 e 3000 cm3	2,5	405	-6,2	3,7
401110	Pneus novos / veículos de passageiros	3,8	183	-2,6	14,9
401120	Pneus novos / veículos de passageiros	3,8	217	-1,3	9,0
640391	Outros calçados de couro, cobrindo tornozelo	7,8	184	-0,4	20,0
870322	Automóveis c/ cilindrada entre 1000 e 1500 cm3	2,5	152	0,0	15,6
690890	Ladrilhos, cubos, pastilhas e art. semelh. de cerâmica	15,8	138	0,0	21,2
520942	Tecidos de algodão denominados denim	8,8	114	-1,4	16,2
200911	Sucos de laranja congelados, não fermentados	34,0	1393	0,0	7,7
870422	Veículos para transporte de cargas entre 5 ton. e 20 ton.	14,5	128	-0,5	7,6
640359	Outros calçados de couro, sola de borracha/plást./couro	6,5	106	-1,2	17,0
620342	Calças, jardineiras, bermudas e calções de algodão	10,5	33	-2,5	30,2
480252	Papéis/cartões p/ impressão papel-moeda, kraft, desenho	1,2	297	-0,9	6,6
630260	Roupas de toucador/cozinha, de tecidos atalhados algod.	9,9	140	-1,5	17,0
880230	Aviões etc., de peso entre 2.000kg e 15.000kg	2,0	227	-	7,7
841430	Compressores p/ equipamentos frigoríficos	1,4	337	-4,0	4,2

Elaboração própria.

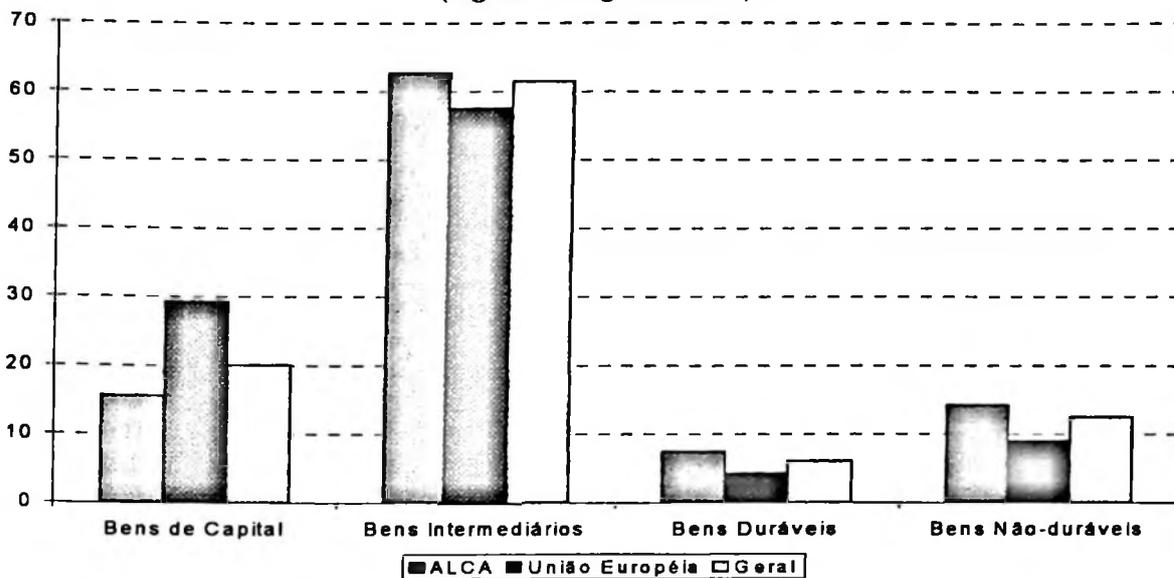
4.3 – Comparação entre os Resultados da ALCA e da Área Mercosul-UE

Grande parte das comparações entre os dois exercícios de simulação já foi realizada à medida em que os dados desagregados foram apresentados, nas seções anteriores. Como vimos, a integração com a União Européia tenderá a reforçar de modo mais intenso a pauta tradicional de importações do Brasil do que no caso da ALCA. Esse fenômeno, no entanto, não é tão intenso e tampouco tão distintivo dos dois possíveis acordos de integração.

Os gráficos 4.1 e 4.2 abaixo agregam, por categoria de uso, as importações brasileiras em 1996 e dos efeitos para elas estimados. Pode-se perceber que, no ano base de 1996, as importações brasileiras provenientes da UE eram relativamente mais concentradas em bens de capital, enquanto que as importações provenientes dos

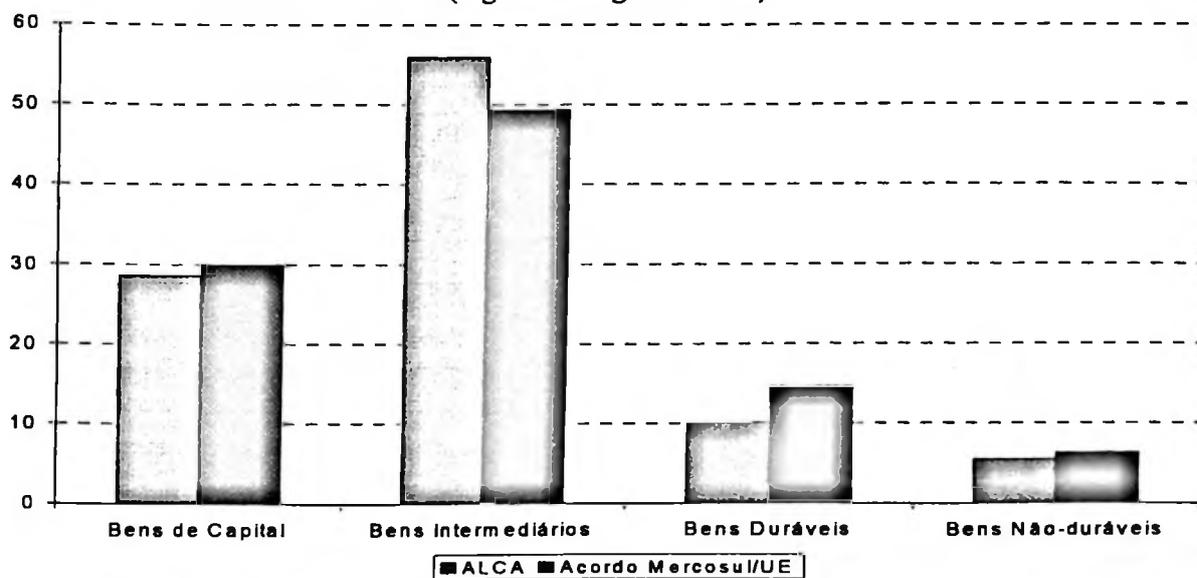
países da ALCA estavam ligeiramente mais concentradas nas outras categorias de bens, em relação às importações totais do país.

Gráfico 4.1:
Distribuição Percentual das Importações Brasileiras em 1996
(segundo categoria de uso)



Fonte: Secex/MDIC. Elaboração própria.

Gráfico 4.2:
Distribuição Percentual do Aumento Estimado p/ as Importações
(segundo categoria de uso)

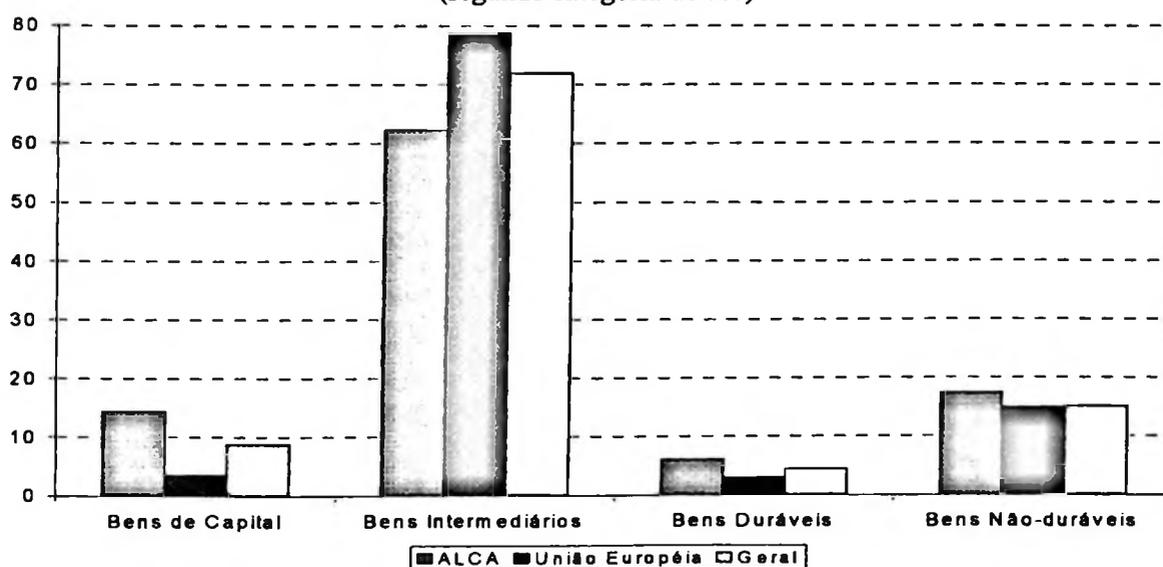


Elaboração própria.

Com relação ao incremento estimado para as importações, observa-se uma certa igualdade nos dois casos de integração, sendo as importações de bens intermediários, isto é, aqueles utilizados como insumos industriais, relativamente mais estimuladas na integração com os países do continente americano.

Já em relação às exportações, comparação entre os dois exercícios de integração revela efeitos mais diferenciados. Os gráficos 4.3 e 4.4 mostram a agregação, por categorias de uso, desta vez para as exportações brasileiras e para os incrementos para elas estimados. Observa-se que as exportações de bens de consumo para os países da ALCA e da UE seguem basicamente a tendência geral das exportações brasileiras. Já as exportações de bens de capital são relativamente importantes para os mercados do continente, enquanto que para a UE têm peso maior as exportações de bens intermediários, que incluem insumos de origem industrial ou agropecuária.

Gráfico 4.3:
Distribuição Percentual das Exportações Brasileiras em 1996
(segundo categoria de uso)

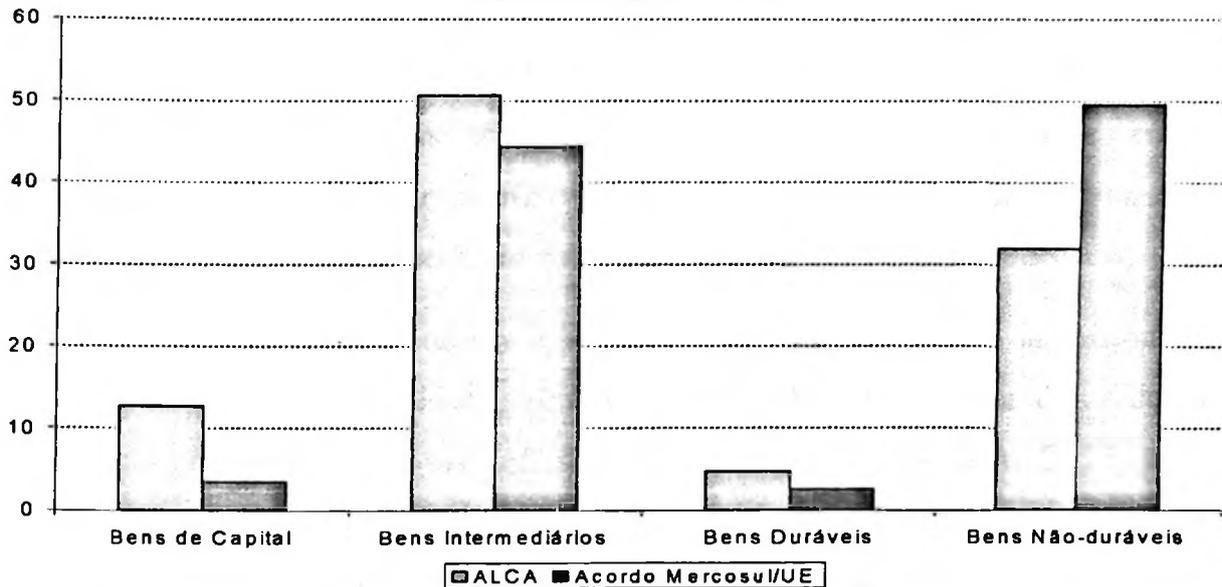


Fonte: Secex/MDIC. Elaboração própria.

Os incrementos estimados para as exportações brasileiras mostram, também, uma diferenciação muito maior do que aqueles obtidos para as importações. Quase 50% do aumento das exportações brasileiras se dá, no caso do Acordo Mercosul-UE, para a categoria de bens de consumo não duráveis. Têm bom desempenho também as

exportações de bens intermediários, mas, neste caso, o incremento é mais significativo na eventual formação da ALCA. É interessante notam, adicionalmente, a diferença no desempenho das exportações de bens de capital, que reforçaria o papel da ALCA como destino mais usual para esta categoria de bem.

Gráfico 4.4:
Distribuição Percentual do Aumento Estimado p/ as Exportações
(segundo categoria de uso)



Elaboração própria.

A análise da decomposição do efeito de desvio de comércio gerado pelos dois exercícios de integração, indica também a direção potencial sobre os fluxos comerciais com os demais parceiros brasileiros, inclusive os países do Mercosul. É preciso lembrar que, para o Mercosul como um todo, o efeito da ALCA ou da área Mercosul-UE traz efeitos totais positivos sobre as exportações. Os fluxos de comércio intra-bloco, contudo, sofrem uma redução, ocasionada pela extensão das preferências tarifárias – antes vigentes apenas internamente – para outros países fora do bloco comercial do Cone Sul. Assim, tanto as exportações brasileiras para esses países quanto as importações deles provenientes sofrem uma redução em seu valor.

A tabela 4.11 abaixo mostra essas mudanças de composição do comércio brasileiro com os demais parceiros do Mercosul, comparando o caso da formação da ALCA com uma possível área de livre comércio Mercosul-UE.

Tabela 4.11 - Redução Comparada do Comércio Brasileiro no Mercosul

(valores em US\$ milhões)

	Mercosul-UE				ALCA			
	Exportações		Importações		Exportações		Importações	
	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)
Argentina	-212,3	-4,0	-303,7	-4,3	-145,8	-2,7	-237,9	-3,4
Uruguai	-12,7	-1,9	-25,1	-2,6	-16,3	-1,7	-21,3	-2,2
Paraguai	-5,0	-0,5	-1,1	-0,2	-9,2	-1,4	-7,9	-1,4

Elaboração Própria.

Os resultados obtidos indicam que a formação da ALCA reduziria menos o comércio bilateral Brasil-Argentina do que o caso de um acordo com a União Européia, um resultado, de certa forma, surpreendente. As tabelas contidas no anexo (A.1.1 e A.2.1) indicam que no caso deste último acordo as exportações brasileiras para a Argentina seriam particularmente reduzidas na seção XVI, de equipamentos de transporte, o item mais importante na pauta brasileira em 1996.

O mesmo padrão de redução ocorreria, mas em menor intensidade, com relação ao comércio brasileiro com o Uruguai. A exceção ficaria por conta do comércio com o Paraguai, mais afetado no caso da formação da ALCA. Entretanto, dada a baixa representatividade desse país nos fluxos comerciais do Mercosul, o efeito total da ALCA tende a ser menos desfavorável, se tomadas as tarifas e preferências regionais vigentes em 1996.

Da mesma forma que ocorre com o Mercosul, o comércio brasileiro com outros parceiros comerciais tende a se reduzir no caso de acordos preferências no continente americano ou com os países europeus. Uma vez que os preços dos produtos europeus, ou da ALCA, passam a se beneficiar do livre acesso ao mercado brasileiro, cai a demanda pelos produtos provenientes dos demais fornecedores desses produtos.

A tabela 4.12 abaixo mostra de que forma os efeitos de desvio de comércio são divididos entre esses países que sofreriam essa retração no total exportado para o Brasil. Repetem-se os resultados para o Mercosul, desta vez de forma agregada, para efeito de visualização do efeito total sobre as regiões que são consideradas "terceiros mercados" em cada simulação de integração. Obviamente, a União Européia é considerada um terceiro mercado apenas no caso da formação da ALCA. Já os países

das Américas são terceiros mercados, do ponto de vista brasileiro, no caso da integração com a União Européia.

Tabela 4.12 - Desvio de Comércio sobre as Exportações dos Parceiros p/ o Brasil
(em US\$ milhões)

	Mercosul-UE			ALCA		
	Exportações Iniciais p/ o Brasil	Redução Estimada		Exportações Iniciais p/ o Brasil	Redução Estimada	
		Valor	(%)		Valor	(%)
Mercosul	8.603	255,1	-3,0	8.603	267,1	-3,1
NAFTA	14.940	560,5	-3,8	14.940	-	-
ALADI	2.570	21,6	-0,8	2.570	-	-
União Européia	14.780	-	-	14.780	612,4	-4,1
Leste Europeu	851	11,7	-1,4	851	15,8	-1,9
Japão	2.900	129,5	-4,5	2.900	137,5	-4,7
China	2.368	57,6	-2,4	2.368	87,7	-3,7
Pacífico ¹²	2.946	67,1	-2,3	2.946	110,5	-1,2
Outros	6.379	113,8	-1,8	6.379	159,3	-2,5
Todos	56.337	1.216,9	-2,2	56.337	1.390,3	-2,5

Elaboração própria.

Pode-se perceber que para a China, os países do Pacífico, e os demais países não discriminados nas simulações, a ALCA traria efeitos negativos maiores. Tal resultado é natural, uma vez que a integração com a ALCA envolve a concessão de preferências, pelo Brasil, para países em desenvolvimento do continente, com um perfil de produção mais parecido com o daqueles excluídos do bloco. Com relação ao Japão, as perdas nos dois casos são relativamente parecidas. Já com relação aos produtos vegetais, têxteis, de papel e celulose e calçados, a integração na ALCA terá impactos mais negativos do que no caso da integração com a UE.

Os dados desagregados, contidos nas Tabelas A.1.5 e A.2.5 do Anexo, indicam as perdas por seção, que para a maior parte dos países discriminados na tabela acima, os produtos que mais sofrem retração no volume exportado para o Brasil são os da seção XVII, de equipamentos de transporte, destacando-se também as armas e munições, máquinas e equipamentos elétricos e ligas de metal (seções XIX, XVI e XV).

Esse resultado, no entanto, diferencia-se por país ou região analisados, de acordo com a simulação em questão. No caso da simulação da integração com a UE, para os países do NAFTA, além da seção XVII, a mais afetada, as máquinas e

¹² Apenas os países da APEC da Ásia e Oceania, ou seja, Austrália, Nova Zelândia, Taiwan, China, Hong Kong, Indonésia, Coréia, Malásia, Singapura, Tailândia e Brunei.

equipamentos elétricos e as ligas de metal também apresentam reduções substanciais. Já com relação aos países da América do Sul, inclusive os do Mercosul, têm destaque as reduções na importação de armas e munições e material elétrico, além dos equipamentos de transporte, já citados anteriormente.

Por fim, as Tabelas A.1.6 e A.2.6, do Anexo, indicam como as importações de terceiros cairiam para os países europeus e para os EUA, no caso do acordo Mercosul-UE e da ALCA, respectivamente. Uma vez que a ALCA envolve um número maior de preferências, ela afeta mais diretamente os terceiros mercados do que o acordo Mercosul-UE. Isso reflete, em parte, o pouco peso dos países do Mercosul no comércio mundial. A China, os países do Pacífico e os demais países do mundo são relativamente mais penalizados no caso da formação da ALCA. Já os países do leste europeu, apresentam uma queda maior do volume exportado no caso do acordo Mercosul-UE, como seria de se esperar, mas no caso da ALCA as perdas seriam maiores em termos do percentual do comércio inicial.

Os resultados aqui apresentados estão relativamente coerentes com resultados apresentados por outros estudos que compararam os possíveis acordos preferenciais que o Brasil poderia adotar com seus parceiros. Brandão *et alii* (1997), por exemplo, utilizaram-se do GTAP da Universidade de Purdue, que consiste em um modelo de equilíbrio geral para a economia mundial. Os valores por eles estimados sugerem também que o acordo da ALCA poderia trazer um maior aumento das exportações brasileiras de produtos industriais do que o acordo do Mercosul com a UE.

Como no modelo de equilíbrio geral é possível estimar efeitos sobre a renda, no entanto, os autores indicam ganhos superiores na integração com a União Européia. Como ressaltado no Capítulo 3, os modelos de equilíbrio geral, apesar da grande abstração do sistema econômico a eles subjacente, são mais indicados para análises do impacto de acordos de livre-comércio sobre certos agregados econômicos.

O que foi mostrado aqui, no entanto, confirma alguns dos resultados obtidos por esses modelos do ponto de vista dos produtos específicos envolvidos no comércio, algo só possível devido à metodologia de equilíbrio parcial utilizada.

CAPÍTULO 5 - Considerações Finais

Este trabalho teve por objetivo analisar os impactos da integração do Brasil com os países das Américas e da União Européia, seus principais parceiros comerciais. Estimou-se que esses acordos de integração tendem a gerar aumentos das importações superiores aos aumentos proporcionados para as exportações. Esse resultado segue quase que naturalmente da constatação de que a economia brasileira é, ainda, relativamente mais fechada que a de seus parceiros econômicos, sobretudo a dos países industrializados do Hemisfério Norte.

Não foram utilizadas aqui estimativas *ad valorem* para barreiras não tarifárias incidentes sobre as importações brasileiras. A inclusão dessas barreiras poderia alterar os resultados encontrados para uma série de produtos tradicionais da pauta brasileira de exportações. Entre esses produtos, pode-se citar o caso do suco de laranja, de determinados tipos de aço, do óleo de soja e do açúcar¹³. As estimativas *ad valorem* da UNCTAD, para tarifas específicas, no entanto, possibilitaram que para vários desses produtos se chegasse a um equivalente *ad valorem* mais próximo daquele relevante para o produtor brasileiro desses bens.

O ano base de 1996, escolhido para as simulações, também pode ter afetado os resultados, na medida em que nesse ano as exportações estavam um pouco abaixo – e as importações ligeiramente acima – dos valores que poderiam ser esperados na vigência de um câmbio real mais próximo do de equilíbrio. De qualquer modo, essa é apenas uma especulação, pois também para esses produtos a hipótese de país pequeno para o Brasil não é válida. Nesse caso, aumento nas exportações brasileiras ocasionadas por variações no preço percebido pelo exportador tendem a deprimir os preços internacionais desses produtos. Isso reduz o impacto tanto de desvalorizações nominais do câmbio quanto de redução de alíquotas do imposto de importação dos parceiros do Brasil. Assim, é aconselhável um certo conservadorismo em relação ao potencial das exportações de certas *commodities*.

Ainda que os valores obtidos para os ganhos de mercado de certos produtos estejam subestimados, portanto, pode-se dizer que isso não altera a tendência geral constatada de que o país possa apresentar déficits ampliados em sua balança

¹³ Ver, novamente, Kume e Piani (1999) e Fonseca (1997).

comercial. Isso, no entanto, não compromete a viabilidade de acordos de integração desse tipo, pois há inúmeros outros impactos, sobretudo os dinâmicos, advindos da liberalização comercial.

O caso da liberalização comercial Mexicana, por exemplo, é um grande indicador dos efeitos positivos de acordos de livre-comércio sobre o fluxo de crescimento do investimento estrangeiro e sobre a diversificação da pauta de exportações de um país. Entram aqui as considerações usuais a respeito dos ganhos de escala permitidos pela ampliação do mercado, trazidos pela abertura, bem como fatores mais subjetivos e como a ampliação da confiança dos agentes econômicos na regularidade do acesso a esse mercado ampliado, que poderiam ser um importante estimulador do investimento direto.

Fica, no entanto, a dúvida acerca da necessidade de acordos preferenciais e de sua primazia sobre uma abertura multilateral, negociada nos foros internacionais adequados. Isso, pelo menos no presente momento, parece uma decisão já tomada, sobretudo pelos países que podem ditar a agenda multilateral. Dada a realidade do regionalismo, portanto, trata-se de decidir sobre que ordenamento dar à negociação bilateral.

O histórico comercial do Brasil e a diversificação de seus parceiros recomenda que, caso se negocie a criação da ALCA, acordo cujas negociações parecem no momento mais aceleradas, tente-se também avançar na negociação com a União Européia. Além de reduzir os desvios de comércio entre essas regiões, um acordo com ambas as áreas tornaria grande parte dos fluxos de comércio internacional do Mercosul livres dos entraves do protecionismo, o que beneficiaria tanto o setor produtivo exportador quanto o consumo interno de bens importados.

Em termos prospectivos, é importante que a pesquisa sobre o tema avance tanto na análise do papel das barreiras não tarifárias no comércio internacional da atualidade – o que infelizmente não foi possível neste trabalho – quanto nas conseqüências de longo prazo da integração da economia brasileira no mundo, tanto no que diz respeito ao crescimento econômico, quanto no que se relaciona com seu impacto sobre o nível de emprego e a especialização produtiva do país.

Os resultados indicam o crescimento da especialização do país na produção de bens agroindustriais e de baixo valor agregado, sobretudo na integração com a União Européia. Isso, no entanto, não pode ser atribuído à integração em si, mas às próprias características do país, cujas vantagens comparativas estão baseadas em recursos naturais e em uma mão-de-obra abundante mas carente de qualificação para muitas das atividades industriais que mais crescem na atualidade. Uma alteração nesse cenário dependerá de ações que não estão relacionadas apenas à maior ou menor abertura comercial, mas também ao padrão de investimento que se verificar no Brasil nas próximas décadas.

APÊNDICE

A.1 - Resultados para as Simulações da Área de Livre-Comércio entre Mercosul e União Européia

A.1.1 - Impacto do Acordo Mercosul-UE sobre as Exportações Brasileiras por Seção do Sistema Harmonizado

Seção	Argentina						Urugual						Paraguai						União Européia						
	Export. Iniciais		Efeitos sobre o Comércio		Export.		Efeitos sobre o Comércio		Export.		Efeitos sobre o Comércio		Export. Iniciais		Efeitos sobre o Comércio		Export.		Efeitos sobre o Comércio		Export. Iniciais		Efeitos sobre o Comércio		
	CC	DC	Total	Var. %	CC	DC	Total	Var. %	CC	DC	Total	Var. %	CC	DC	Total	Var. %	CC	DC	Total	Var. %	CC	DC	Total	Var. %	
I	108,4	0,0	-0,4	-0,3	9,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,2	3,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	245,8	99,4	28,2	127,5	51,9
II	122,8	0,0	-0,2	-0,1	42,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1941,2	5,7	8,3	13,9	0,7
III	11,8	0,0	-0,3	-2,7	3,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37,4	1,1	0,9	2,0	5,3
IV	155,1	0,0	-3,5	-3,5	51,5	0,0	-0,8	-0,8	-1,6	243,0	0,0	-0,5	-0,2	243,0	0,0	-0,5	-0,2	3265,8	547,4	184,4	731,7	22,4	0,1	0,1	0,0
V	239,2	0,0	-0,2	-0,1	26,9	0,0	0,0	0,0	0,0	102,1	0,0	0,0	0,0	102,1	0,0	0,0	0,0	1598,9	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0
VI	621,6	0,0	-15,6	-15,6	44,2	0,0	-0,9	-0,9	-2,0	109,4	0,0	-0,5	-0,5	109,4	0,0	-0,5	-0,5	353,7	11,7	6,4	18,1	5,1	0,1	0,1	0,0
VII	437,4	0,0	-13,2	-13,2	63,4	0,0	-0,8	-0,8	-1,3	72,4	0,0	-0,2	-0,2	72,4	0,0	-0,2	-0,2	156,4	12,7	5,3	17,9	11,5	0,1	0,1	0,0
VIII	4,4	0,0	0,0	0,0	4,9	0,0	0,0	0,0	-0,3	0,3	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	429,1	34,8	13,9	48,8	11,4	0,1	0,1	0,0	
IX	30,4	0,0	-0,3	-0,3	10,3	0,0	0,0	0,0	-0,1	0,9	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0	0,0	372,3	11,2	7,0	18,2	4,9	0,1	0,1	0,0	
X	293,3	0,0	-8,0	-8,0	36,3	0,0	-0,3	-0,3	-1,0	23,3	0,0	-0,3	-0,3	23,3	0,0	-0,3	-0,3	883,9	19,1	9,9	29,0	4,8	0,1	0,1	0,0
XI	288,4	0,0	-4,2	-4,2	41,6	0,0	-0,5	-0,5	-1,2	19,5	0,0	-0,1	-0,1	19,5	0,0	-0,1	-0,1	283,1	49,9	26,0	75,9	26,9	0,1	0,1	0,0
XII	36,9	0,0	-0,2	-0,2	7,2	0,0	-0,1	-0,1	-1,2	3,5	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	0,0	0,0	230,8	42,2	21,3	63,5	27,5	0,1	0,1	0,0
XIII	81,0	0,0	-3,3	-3,3	14,1	0,0	-0,4	-0,4	-2,7	18,9	0,0	-0,1	-0,1	18,9	0,0	-0,1	-0,1	70,9	7,7	3,4	11,1	15,7	0,1	0,1	0,0
XIV	2,1	0,0	-0,1	-0,1	0,3	0,0	0,0	0,0	-8,6	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	349,8	0,7	0,3	1,0	0,3	0,1	0,1	0,0	
XV	515,8	0,0	-14,6	-14,6	53,2	0,0	-1,8	-1,8	-3,5	48,0	0,0	-0,3	-0,3	48,0	0,0	-0,3	-0,3	698,9	57,4	22,6	79,9	11,4	0,1	0,1	0,0
XVI	1074,5	0,0	-49,1	-49,1	103,0	0,0	-2,7	-2,7	-2,6	173,5	0,0	-1,6	-1,6	173,5	0,0	-1,6	-1,6	742,2	18,0	9,3	27,3	3,7	0,1	0,1	0,0
XVII	1186,3	0,0	-92,7	-92,7	141,0	0,0	-3,7	-3,7	-2,6	104,8	0,0	-1,0	-1,0	104,8	0,0	-1,0	-1,0	349,5	53,4	30,3	83,7	24,0	0,1	0,1	0,0
XVIII	46,4	0,0	-2,5	-2,5	3,4	0,0	-0,1	-0,1	-2,8	6,7	0,0	-0,1	-0,1	6,7	0,0	-0,1	-0,1	42,5	0,6	0,3	1,0	2,3	0,1	0,1	0,0
XIX	2,2	0,0	-0,1	-0,1	0,4	0,0	0,0	0,0	-0,9	6,0	0,0	-0,2	-0,2	6,0	0,0	-0,2	-0,2	4,6	0,5	0,2	0,8	16,4	0,1	0,1	0,0
XX	67,4	0,0	-3,9	-3,9	14,9	0,0	-0,4	-0,4	-2,6	10,6	0,0	-0,1	-0,1	10,6	0,0	-0,1	-0,1	206,7	0,2	0,1	0,3	0,2	0,1	0,1	0,0
XXI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5323,5	0,0	-212,3	-212,3	671,9	0,0	-12,7	-12,7	-1,9	89,0	0,0	-6,0	-6,0	89,0	0,0	-6,0	-6,0	11946,7	973,7	377,1	1350,8	11,3	0,0	0,0	0,0

Elaboração Própria.

A.1.2 - Desvio de Comércio e as Exportações Brasileiras: Sensibilidade à Elasticidade de Substituição nos Parceiros
(Valores em US\$ Milhões FOB)

Seção	Argentina						Uruguai						Paraguai						União Européia										
	Es=-1.0		Es=-1.5		Es=-2.0		Es=-1.0		Es=-1.5		Es=-2.0		Es=-1.0		Es=-1.5		Es=-2.0		Es=-1.0		Es=-1.5		Es=-2.0						
	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)																							
I	-0,3	-0,2	-0,4	-0,3	-0,5	-0,5	0,0	-0,1	0,0	-0,2	0,0	-0,2	0,0	-0,2	0,0	-0,3	0,0	-0,5	0,0	-0,6	0,0	-0,6	21,4	6,7	28,2	11,5	33,6	13,6	
II	-0,1	-0,1	-0,2	-0,1	-0,2	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,5	0,3	6,3	0,4	10,9	0,6	
III	-0,2	-1,9	-0,3	-2,7	-0,4	-3,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-1,0	0,0	-1,5	0,0	-1,9	0,6	1,6	0,6	1,6	0,9	2,4	1,2	3,2		
IV	-2,4	-1,5	-3,5	-2,2	-4,5	-2,9	-0,6	-1,1	-0,8	-1,6	-1,1	-2,1	-0,3	-0,1	-0,3	-0,1	-0,5	-0,2	-0,6	-0,3	134,9	4,1	184,4	5,6	226,8	6,9			
V	-0,1	-0,1	-0,2	-0,1	-0,3	-0,1	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	
VI	-10,6	-1,7	-15,6	-2,5	-20,5	-3,3	-0,6	-1,4	-0,9	-2,0	-1,2	-2,6	-0,4	-0,3	-0,4	-0,3	-0,5	-0,5	-0,7	-0,7	4,3	1,2	6,4	1,8	8,5	2,4			
VII	-8,9	-2,0	-13,2	-3,0	-17,3	-3,9	-0,6	-0,9	-0,8	-1,3	-1,1	-1,7	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	-0,3	-0,3	-0,5	3,5	2,3	5,3	3,4	7,0	4,5			
VIII	0,0	-0,7	0,0	-1,0	-0,1	-1,4	0,0	-0,2	0,0	-0,3	0,0	-0,3	0,0	-0,3	0,0	-0,3	0,0	-0,4	0,0	-0,5	9,4	2,2	13,9	3,2	18,5	4,3			
IX	-0,2	-0,6	-0,3	-0,9	-0,4	-1,2	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,7	1,3	7,0	1,9	9,3	2,5			
X	-5,5	-1,9	-8,0	-2,7	-10,4	-3,5	-0,2	-0,7	-0,3	-1,0	-0,5	-1,3	-0,2	-0,7	-0,3	-1,1	-0,3	-1,1	-0,3	-1,4	5,9	1,0	8,9	1,5	11,8	2,0			
XI	-2,8	-1,0	-4,2	-1,6	-5,5	-1,9	-0,4	-0,8	-0,5	-1,2	-0,7	-1,6	-0,1	-0,3	-0,1	-0,4	-0,1	-0,4	-0,1	-0,6	17,4	6,6	26,0	9,9	34,6	13,1			
XII	-0,1	-0,3	-0,2	-0,5	-0,2	-0,7	-0,1	-0,6	-0,1	-1,2	-0,1	-1,6	-0,1	-1,6	0,0	-0,2	0,0	-0,3	0,0	-0,4	14,2	6,2	21,3	9,2	28,3	12,3			
XIII	-2,3	-2,6	-3,3	-4,1	-4,4	-5,4	-0,3	-1,6	-0,4	-2,7	-0,5	-3,5	-0,1	-0,5	-0,1	-0,7	-0,1	-0,7	-0,2	-0,9	2,3	3,2	3,4	4,8	4,6	6,5			
XIV	-0,1	-2,6	-0,1	-4,1	-0,1	-5,3	0,0	-6,0	0,0	-6,6	0,0	-11,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,1	0,3	0,1	0,4	0,1			
XV	-10,0	-1,9	-14,6	-2,8	-19,0	-3,7	-1,3	-2,4	-1,8	-3,5	-2,4	-4,5	-2,2	-4,4	-2,2	-4,4	-2,2	-4,4	-2,2	-4,4	15,1	2,2	22,6	3,2	30,0	4,3			
XVI	-33,5	-3,1	-49,1	-4,6	-63,8	-5,9	-1,8	-1,8	-2,7	-2,8	-3,5	-3,4	-1,1	-0,6	-1,1	-0,6	-1,6	-0,9	-2,1	-1,2	6,2	0,8	9,3	1,2	12,3	1,7			
XVII	-64,2	-5,4	-92,7	-7,8	-119,2	-10,0	-2,5	-1,6	-3,7	-2,6	-4,9	-3,5	-0,7	-0,6	-1,0	-0,9	-1,0	-0,9	-1,3	-1,3	20,3	5,8	30,3	8,7	40,3	11,5			
XVIII	-1,7	-3,6	-2,5	-5,3	-3,2	-6,9	-0,1	-1,9	-0,1	-2,8	-0,1	-3,6	0,0	-0,5	-0,1	-0,8	-0,1	-0,8	-0,1	-1,1	0,2	0,5	0,3	0,8	0,4	1,1			
XIX	-0,1	-3,3	-0,1	-4,9	-0,1	-6,3	0,0	-0,6	0,0	-0,9	0,0	-1,1	-0,1	-1,9	-0,2	-2,8	-0,2	-2,8	-0,2	-3,7	0,1	3,2	0,2	4,7	0,3	6,3			
XX	-2,7	-4,0	-3,9	-5,8	-5,1	-7,6	-0,3	-1,6	-0,4	-2,6	-0,5	-3,4	-0,1	-0,7	-0,1	-1,0	-0,1	-1,0	-0,1	-1,3	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1			
XXI	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	-145,7	-2,7	-212,3	-4,0	-276,1	-6,2	-8,7	-1,3	-12,7	-1,9	-16,7	-2,6	-3,4	-0,4	-6,0	-0,5	-6,6	-0,7	-6,6	-0,7	266,4	2,2	377,1	3,2	479,1	4,0			

Elaboração Própria.

A.1.3 - Impacto do Acordo Mercosul-UE sobre as Importações Brasileiras por Seção do Sistema Harmonizado

Seção	Argentina						Urugual						Paraguai						União Européia					
	Import.		Efeitos sobre o Comércio		Import.		Efeitos sobre o Comércio		Import.		Efeitos sobre o Comércio		Import.		Efeitos sobre o Comércio		Import.		Efeitos sobre o Comércio					
	Iniciais	CC	DC	Total	Var. %	Iniciais	CC	DC	Total	Var. %	Iniciais	CC	DC	Total	Var. %	Iniciais	CC	DC	Total	Var. %				
I	489	0.0	-11.2	-11.2	-2.3	238	0.0	-3.4	-3.4	-1.4	34	0.0	0.0	0.0	0.0	132	27.5	23.7	51.2	38.6				
II	1624	0.0	-7.6	-7.6	-0.5	297	0.0	-4.2	-4.2	-1.4	209	0.0	0.0	0.0	0.0	184	33.9	23.2	57.1	31.1				
III	115	0.0	-2.3	-2.3	-2.0	8	0.0	-0.1	-0.1	-1.5	64	0.0	0.0	0.0	0.0	123	18.8	3.2	22.0	17.9				
IV	223	0.0	-12.9	-12.9	-5.8	40	0.0	-2.2	-2.2	-5.6	26	0.0	0.0	0.0	0.0	404	76.9	31.1	107.9	26.7				
V	1316	0.0	-6.7	-6.7	-0.5	16	0.0	-0.5	-0.5	-2.8	0	0.0	0.0	0.0	0.0	434	22.8	81.9	84.7	19.5				
VI	323	0.0	-15.1	-15.1	-4.7	45	0.0	-2.5	-2.5	-5.4	4	0.0	-0.1	-0.1	-2.4	2519	370.4	178.0	548.4	21.8				
VII	238	0.0	-12.1	-12.1	-5.1	90	0.0	-2.0	-2.0	-2.2	0	0.0	0.0	0.0	-2.3	761	151.0	79.8	230.8	30.3				
VIII	96	0.0	-0.7	-0.7	-0.7	13	0.0	-0.3	-0.3	-2.3	1	0.0	0.0	0.0	-1.1	17	2.4	2.2	4.7	27.0				
IX	40	0.0	-0.6	-0.6	-1.4	0	0.0	0.0	0.0	-2.7	29	0.0	0.0	0.0	-0.1	16	2.2	1.1	3.3	21.5				
X	113	0.0	-1.6	-1.6	-1.4	23	0.0	-0.8	-0.8	-3.4	3	0.0	0.0	0.0	-1.5	423	61.8	22.5	84.3	19.9				
XI	424	0.0	-4.4	-4.4	-1.0	91	0.0	-2.0	-2.0	-2.2	188	0.0	-0.5	-0.5	-0.2	303	57.9	32.0	90.0	28.7				
XII	51	0.0	-0.3	-0.3	-0.7	1	0.0	0.0	0.0	-1.9	0	0.0	0.0	0.0	0.0	10	2.4	2.1	4.5	44.4				
XIII	26	0.0	-1.8	-1.8	-8.8	8	0.0	-0.5	-0.5	-6.7	0	0.0	0.0	0.0	-5.3	208	37.4	15.5	52.8	25.4				
XIV	1	0.0	0.0	0.0	-8.1	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0	0.0	0.0	0.0	0.0	19	1.7	0.7	2.4	12.8				
XV	106	0.0	-4.9	-4.9	-4.6	20	0.0	-1.1	-1.1	-5.4	6	0.0	-0.3	-0.3	-5.4	895	210.1	74.6	284.7	31.8				
XVI	467	0.0	-43.4	-43.4	-9.3	10	0.0	-0.4	-0.4	-4.0	1	0.0	-0.1	-0.1	-4.8	5798	1498.0	624.4	2122.4	36.6				
XVII	1387	0.0	-175.5	-175.5	-12.7	37	0.0	-4.4	-4.4	-11.8	0	0.0	0.0	0.0	0.0	1731	1024.8	306.0	1330.8	76.9				
XVIII	10	0.0	-1.0	-1.0	-9.9	2	0.0	-0.1	-0.1	-8.0	0	0.0	0.0	0.0	0.0	686	163.3	81.2	244.5	35.6				
XIX	1	0.0	-0.1	-0.1	-12.8	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0	0.0	0.0	0.0	0.0	2	0.7	0.2	0.9	59.4				
XX	35	0.0	-1.6	-1.6	-4.8	15	0.0	-0.6	-0.6	-4.2	0	0.0	0.0	0.0	-1.1	116	43.2	16.3	59.5	51.3				
XXI	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0	0.0	0.0	0.0	7.3				
TOTAL	7083	0.0	-303.7	-303.7	-4.3	966	0.0	-25.1	-25.1	-2.6	566	0.0	-1.1	-1.1	-0.2	14780	3807.3	1679.8	6387.1	36.4				

Elaboração Própria.

A.2.4 - Desvio de Comércio e as Importações Brasileiras: Sensibilidade à Elasticidade de Substituição
(Valores em US\$ Milhões CIF)

Seção	Argentina						Uruguai						Paraguai						União Européia						
	Es=-1.0		Es=-1.5		Es=-2.0		Es=-1.0		Es=-1.5		Es=-2.0		Es=-1.0		Es=-1.5		Es=-2.0		Es=-1.0		Es=-1.5		Es=-2.0		
	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)																			
I	-8.6	-1.8	-11.2	-2.3	-5.9	-1.2	-2.6	-1.1	-3.4	-1.4	-1.8	-0.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	18.1	13.6	23.7	17.9	18.1	13.6
II	-5.8	-0.4	-7.6	-0.5	-3.9	-0.2	-3.2	-1.1	-4.2	-1.4	-2.2	-0.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	17.7	9.6	23.2	12.6	17.7	9.6
III	-1.8	-1.5	-2.3	-2.0	-1.2	-1.0	-0.1	-1.2	-0.1	-1.5	-0.1	-0.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	2.4	2.0	3.2	2.6	2.4	2.0
IV	-10.0	-4.5	-12.9	-5.8	-6.9	-3.1	-1.7	-4.3	-2.2	-5.6	-1.2	-2.9	0.0	-0.1	0.0	-0.1	0.0	0.0	0.0	24.0	6.0	31.1	7.7	24.0	6.0
V	-5.1	-0.4	-6.7	-0.5	-3.4	-0.3	-0.3	-2.1	-0.5	-2.8	-0.2	-1.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	46.7	10.8	61.9	14.3	46.7	10.8
VI	-11.5	-3.6	-15.1	-4.7	-7.8	-2.4	-1.9	-4.2	-2.5	-5.4	-1.3	-2.8	-0.1	-1.8	-0.1	-2.4	0.0	-1.2	136.0	5.4	178.0	7.1	136.0	5.4	
VII	-9.3	-3.9	-12.1	-5.1	-6.3	-2.8	-1.5	-1.6	-2.0	-2.2	-1.0	-1.1	0.0	-1.7	0.0	-2.3	0.0	-1.2	61.0	8.0	79.8	10.5	61.0	8.0	
VIII	-0.6	-0.5	-0.7	-0.7	-0.3	-0.4	-0.2	-1.7	-0.3	-2.3	-0.2	-1.2	0.0	-0.9	0.0	-1.1	0.0	-0.8	1.7	9.8	2.2	12.9	1.7	9.8	
IX	-0.4	-1.1	-0.6	-1.4	-0.3	-0.7	0.0	-2.0	0.0	-2.7	0.0	-1.4	0.0	-0.1	0.0	-0.1	0.0	0.0	0.9	5.5	1.1	7.2	0.9	5.5	
X	-1.2	-1.1	-1.6	-1.4	-0.8	-0.7	-0.6	-2.6	-0.8	-3.4	-0.4	-1.8	0.0	-1.2	0.0	-1.5	0.0	-0.8	17.3	4.1	22.5	5.3	17.3	4.1	
XI	-3.3	-0.8	-4.4	-1.0	-2.2	-0.5	-1.5	-1.7	-2.0	-2.2	-1.0	-1.1	-0.3	-0.2	-0.5	-0.2	-0.1	-0.2	24.4	8.1	32.0	10.6	24.4	8.1	
XII	-0.3	-0.6	-0.3	-0.7	-0.2	-0.3	0.0	-1.5	0.0	-1.9	0.0	-1.0	0.0	-	0.0	-	0.0	-	1.6	16.9	2.1	20.8	1.6	16.9	
XIII	-1.4	-5.2	-1.8	-6.8	-0.9	-3.8	-0.4	-5.1	-0.5	-6.7	-0.3	-3.5	0.0	-4.1	0.0	-5.3	0.0	-2.8	11.9	5.7	15.5	7.5	11.9	5.7	
XIV	0.0	-4.7	0.0	-6.1	0.0	-3.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	-	0.0	-	0.0	-	0.5	2.7	0.7	3.6	0.5	2.7	
XV	-3.7	-3.5	-4.9	-4.6	-2.6	-2.4	-0.8	-4.1	-1.1	-5.4	-0.5	-2.8	-0.3	-4.2	-0.3	-5.4	-0.2	-2.9	57.8	6.4	74.6	8.3	57.8	6.4	
XVI	-33.6	-7.2	-43.4	-9.3	-23.1	-5.0	-3.1	-0.4	-4.0	-4.0	-0.2	-2.1	0.0	-3.7	-0.1	-4.8	0.0	-2.5	461.6	8.3	624.4	10.8	461.6	8.3	
XVII	-136.5	-9.8	-175.5	-12.7	-94.8	-6.8	-3.4	-9.1	-4.4	-11.8	-2.4	-6.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	236.5	13.8	306.0	17.7	236.5	13.8	
XVIII	-0.8	-7.7	-1.0	-9.9	-0.5	-5.3	-0.1	-4.6	-0.1	-6.0	-0.1	-3.1	0.0	-	0.0	-	0.0	-	62.5	9.1	81.2	11.8	62.5	9.1	
XIX	-0.1	-9.9	-0.1	-12.8	0.0	-6.8	0.0	-	0.0	-	0.0	-	0.0	-	0.0	-	0.0	-	0.2	10.3	0.2	13.3	0.2	10.3	
XX	-1.3	-3.7	-1.6	-4.8	-0.9	-2.5	-0.5	-3.2	-0.6	-4.2	-0.3	-2.1	0.0	-0.8	0.0	-1.1	0.0	-0.5	12.5	10.8	16.3	14.0	12.5	10.8	
XXI	0.0	-	0.0	-	0.0	-	0.0	-	0.0	-	0.0	-	0.0	-	0.0	-	0.0	-	0.0	1.4	0.0	1.9	0.0	1.4	
TOTAL	-236.1	-3.3	-303.7	-4.3	-161.9	-2.3	-19.2	-2.0	-26.1	-2.6	-13.1	-1.4	-0.8	-0.1	-1.1	-0.2	-0.6	-0.1	1216.9	6.2	1879.8	10.7	1216.9	6.2	

Elaboração Própria.

A.1.5 - Redução das Importações Brasileiras Provenientes de Terceiros Mercados, devido ao Desvio de Comércio

Seção Sist. Harmonizado	Mercosul		NAFTA		ALADI		Leste Europeu		Japão		China		Pacífico		Outros		Redução Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
I Produtos animais	11.2	1.48	1.0	1.46	0.2	0.50	0.25	0.74	0.0	6.47	0.2	3.79	3.6	4.50	1.4	0.64	18.1	1.50
II Produtos vegetais	9.0	0.42	4.1	0.57	1.3	0.84	1.39	3.62	0.0	0.48	0.7	1.67	0.9	1.42	0.3	0.49	17.7	0.54
III Gorduras e óleos	1.9	0.99	0.3	1.91	0.0	2.11	0.00	-	0.0	3.22	0.0	3.02	0.2	0.33	0.0	0.19	2.4	0.87
IV Alimentos, bebidas e fumo	11.7	4.06	6.4	2.23	3.4	2.61	0.60	1.07	0.1	4.11	0.2	3.29	0.5	2.54	1.1	0.56	24.0	2.42
V Produtos minerais	5.4	0.41	8.4	0.87	7.7	0.61	1.74	1.01	0.0	0.01	0.0	0.08	0.1	0.04	23.3	0.66	46.7	0.61
VI Produtos químicos	13.5	3.62	75.7	2.85	1.7	1.01	1.38	0.40	10.0	3.02	5.8	3.89	1.7	3.48	26.1	2.98	136.0	2.74
VII Plásticos e borracha	10.7	3.27	35.1	3.56	2.2	3.41	0.29	4.01	3.7	3.20	3.4	3.25	3.7	1.18	1.9	4.21	61.0	3.11
VIII Couros e peles	0.7	0.68	0.2	0.91	0.0	0.64	0.00	0.28	0.0	0.89	0.5	1.27	0.1	0.50	0.1	0.60	1.7	0.79
IX Madeira, cortiça e cestaria	0.5	0.66	0.1	2.69	0.0	0.43	0.00	5.79	0.0	6.51	0.1	3.01	0.1	4.65	0.1	3.29	0.9	0.94
X Produtos de papel e papelão	1.9	1.35	12.3	1.73	0.4	0.25	0.13	0.46	1.0	5.96	0.4	2.77	0.2	2.28	1.1	4.00	17.3	1.60
XI Produtos têxteis	5.2	0.74	7.3	1.97	1.1	1.24	0.27	1.40	0.7	2.60	3.8	1.36	3.7	2.00	2.4	0.52	24.4	1.14
XII Calçados, chapéus e similares	0.3	0.63	0.2	1.52	0.1	1.91	0.00	-	0.0	3.33	0.7	0.61	0.2	0.38	0.1	1.05	1.8	0.63
XIII Pedras, cerâmica e vidros	1.8	5.20	5.4	4.84	0.7	2.56	0.38	5.41	1.6	3.49	1.0	4.55	0.5	5.39	0.5	4.91	11.9	4.35
XIV Artigos de joalheria	0.0	4.46	0.2	3.18	0.0	0.01	0.00	2.11	0.0	5.28	0.1	2.20	0.0	1.76	0.1	1.28	0.5	0.90
XV Ligas de Metal	4.8	3.63	33.1	6.11	0.8	0.22	0.83	1.34	6.6	6.82	4.3	4.28	3.2	6.57	4.0	3.91	57.6	3.71
XVI Máquinas e equip. elétricos	33.9	7.10	267.6	4.90	1.4	7.31	3.51	6.62	79.5	4.82	27.6	3.00	28.5	1.95	39.5	6.94	481.6	4.54
XVII Equip. de transporte	139.9	9.82	60.3	6.03	0.3	7.66	0.37	6.25	16.1	7.99	1.9	2.18	14.6	6.79	5.0	8.37	238.5	7.96
XVIII Instrumentos de precisão	0.9	7.25	37.9	4.86	0.2	3.90	0.47	2.12	9.5	3.09	3.1	1.69	4.7	6.09	5.9	4.46	62.5	4.13
XIX Armas e munições	0.1	9.93	0.1	3.59	0.0	18.26	0.02	10.01	0.0	-	0.0	-	0.0	-	0.0	1.07	0.2	4.94
XX Manufaturas diversas	1.8	3.52	4.8	4.15	0.1	2.34	0.04	3.91	0.7	1.65	3.6	1.62	0.5	2.70	1.0	3.94	12.5	2.60
XXI Obras de arte e similares	0.0	-	0.0	1.44	0.0	-	0.00	-	0.0	-	0.0	1.07	0.0	2.62	0.0	0.00	0.0	1.37
TOTAL	285.1	3.0	560.5	3.8	21.6	0.8	11.7	1.4	129.5	4.5	67.6	2.4	67.1	2.3	113.8	1.8	1216.9	2.9

Elaboração Própria.

A.1.6 - Redução das Importações da UE Provenientes de Terceiros Mercados, devido ao Desvio de Comércio

Seção Sist. Harmonizado	NAFTA		ALADI		Leste Europeu		Japão		China		Pacífico		Outros		Redução Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
I Produtos animais	19.1	1.70	6.2	0.99	14.81	0.99	0.1	0.25	4.3	0.66	46.8	2.78	79.8	1.32	171.0	2.83
II Produtos vegetais	21.7	0.32	4.6	0.10	6.14	0.21	0.0	0.08	0.8	0.14	3.8	0.21	27.5	0.34	64.6	0.79
III Gorduras e óleos	0.7	0.26	0.0	0.01	0.12	0.33	0.0	0.20	0.0	0.02	0.5	0.04	1.5	0.31	2.8	0.59
IV Alimentos, bebidas e fumo	139.0	3.62	7.2	0.72	17.62	1.06	0.1	0.24	1.0	0.24	5.0	0.32	58.1	0.69	229.1	2.73
V Produtos minerais	0.0	0.00	0.0	0.00	0.02	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00	0.1	0.00	0.1	0.00
VI Produtos químicos	2.1	0.02	0.1	0.01	0.89	0.02	0.5	0.01	0.3	0.02	0.4	0.03	3.0	0.02	7.3	0.05
VII Plásticos e borracha	0.6	0.01	0.0	0.04	1.83	0.07	1.0	0.05	0.4	0.02	0.7	0.02	1.0	0.02	5.6	0.11
VIII Couros e peles	3.1	0.66	0.8	1.45	5.11	0.43	0.0	0.20	0.7	0.02	5.0	0.56	9.7	0.34	24.4	0.85
IX Madeira, cortiça e cestaria	3.4	0.16	0.0	0.07	2.13	0.06	0.0	0.01	0.0	0.01	0.8	0.09	0.9	0.06	7.2	0.51
X Produtos de papel e papelão	2.0	0.03	0.1	0.04	3.05	0.24	0.3	0.10	0.1	0.01	0.2	0.05	3.3	0.08	9.0	0.22
XI Produtos têxteis	1.5	0.06	0.8	0.23	9.00	0.10	0.2	0.03	3.3	0.03	2.1	0.04	13.0	0.06	29.8	0.14
XII Calçados, chapéus e similares	0.9	0.36	0.1	0.23	5.55	0.41	0.0	0.04	3.4	0.13	4.7	0.30	7.4	0.37	22.1	1.10
XIII Pedras, cerâmica e vidros	0.2	0.03	0.0	0.13	2.28	0.15	0.1	0.02	0.5	0.08	0.3	0.10	0.5	0.05	3.9	0.40
XIV Artigos de joalheria	0.0	0.00	0.1	0.01	0.00	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00	0.2	0.00	0.3	0.00
XV Ligas de Metal	2.9	0.07	1.6	0.07	6.83	0.08	0.4	0.04	0.7	0.02	0.6	0.04	13.0	0.11	26.0	0.23
XVI Máquinas e equip. elétricos	1.9	0.01	0.0	0.02	2.63	0.03	2.4	0.01	0.6	0.00	1.0	0.01	1.4	0.01	10.0	0.05
XVII Equip. de transporte	3.3	0.04	0.0	0.02	5.56	0.11	16.6	0.12	0.2	0.02	4.0	0.13	2.8	0.04	32.5	0.50
XVIII Instrumentos de precisão	0.1	0.00	0.0	0.00	0.01	0.00	0.1	0.00	0.1	0.00	0.0	0.00	0.1	0.00	0.4	0.01
XIX Armas e munições	0.1	0.08	0.0	0.00	0.05	0.04	0.0	0.07	0.0	0.04	0.0	0.16	0.0	0.09	0.2	0.57
XX Manufaturas diversas	0.0	0.00	0.0	0.00	0.02	0.00	0.0	0.00	0.1	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00	0.1	0.00
XXI Obras de arte e similares	0.0	0.00	0.0	0.00	0.00	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00
TOTAL	202.5	0.2	21.5	0.2	83.7	0.1	21.9	0.0	16.7	0.0	77.0	0.2	223.2	0.1	646.5	0.3

Elaboração Própria.

A.2 - Resultados para as Simulações da ALCA

A.2.1 - Impacto da ALCA sobre as Exportações Brasileiras por Seção do Sistema Harmonizado (Valores em US\$ Milhões FOB -- elasticidade assumida de -1,5)

Seção	Mercosul										Estados Unidos										Canadá										ALADI (exceto Mercosul)										América Central e Caribe									
	Exports. Iniciais		Efeitos da Integração		Exports. Iniciais		Efeitos da Integração		Exports. Iniciais		Efeitos da Integração		Exports. Iniciais		Efeitos da Integração		Exports. Iniciais		Efeitos da Integração		Exports. Iniciais		Efeitos da Integração		Exports. Iniciais		Efeitos da Integração		Exports. Iniciais		Efeitos da Integração																			
	CC	DC	Total	Var. %	CC	DC	Total	Var. %	CC	DC	Total	Var. %	CC	DC	Total	Var. %	CC	DC	Total	Var. %	CC	DC	Total	Var. %	CC	DC	Total	Var. %	CC	DC	Total	Var. %																		
I	122.5	0.0	-1.0	-0.8	79.9	0.1	0.2	0.3	0.4	0.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	10.3	0.7	0.8	1.4	14.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	22.3																		
II	177.4	0.0	-2.8	-2.8	438.3	1.0	1.1	2.1	0.5	89.4	0.1	0.1	0.2	0.2	0.2	0.2	36.5	2.2	0.4	2.5	6.9	2.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.2	8.9																		
III	15.8	0.0	-0.1	-0.8	28.2	0.1	0.4	0.5	1.9	0.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1.4	17.4	1.7	0.5	2.2	12.4	1.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.1	11.5																		
IV	450.1	0.0	-18.1	-4.0	945.6	30.1	85.5	115.6	12.2	171.4	2.5	3.4	5.9	3.5	3.5	3.5	107.2	6.9	2.6	9.5	8.8	18.0	1.6	0.2	1.8	10.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	11.8																		
V	368.2	0.0	-0.3	-0.3	445.4	0.9	4.3	5.2	1.2	67.1	0.7	0.5	1.2	1.9	1.9	1.9	88.8	10.1	1.3	11.4	12.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	11.8																		
VI	776.5	0.0	-17.1	-2.2	421.9	16.7	19.4	36.1	8.5	36.6	2.9	1.2	4.2	11.4	11.4	11.4	338.6	28.5	13.8	42.4	12.5	11.0	0.5	0.2	0.6	5.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	15.7																		
VII	574.1	0.0	-19.0	-3.3	270.7	38.1	14.8	52.9	19.6	12.4	1.2	0.9	2.1	16.7	16.7	16.7	189.8	21.6	9.4	31.0	16.3	9.0	1.2	0.2	1.4	15.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	5.6																		
VIII	9.6	0.0	-0.1	-0.8	74.0	6.2	2.6	8.8	11.8	6.8	0.5	0.3	0.8	11.6	11.6	11.6	21.1	1.8	0.9	2.6	12.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	5.6																		
IX	41.6	0.0	-0.9	-2.2	381.8	8.2	10.4	18.5	4.9	20.7	0.4	0.3	0.7	3.2	3.2	3.2	9.6	1.6	0.7	2.3	23.8	11.0	1.8	0.0	1.8	16.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	10.1																		
X	351.9	0.0	-8.4	-9.4	27.0	1.2	1.2	2.4	0.6	36.9	0.1	0.1	0.2	0.7	0.7	0.7	125.6	14.5	2.9	17.4	13.9	8.0	0.7	0.0	0.8	10.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	13.0																		
XI	347.7	0.0	-8.3	-2.7	237.5	45.8	22.4	88.2	28.7	28.8	7.5	3.0	10.5	36.5	36.5	36.5	109.8	19.1	5.0	24.1	22.0	5.0	0.6	0.0	0.7	13.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	24.9																		
XII	47.7	0.0	-0.2	-0.2	1239.1	121.1	118.4	239.5	19.3	48.0	16.4	9.6	26.0	54.2	54.2	54.2	33.0	5.1	3.4	6.4	25.6	0.0	0.1	0.0	0.1	24.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	20.9																		
XIII	114.4	0.0	-1.5	-1.5	129.1	11.1	10.8	21.9	17.0	14.8	2.0	1.3	3.4	23.1	23.1	23.1	87.0	9.0	4.8	13.8	20.5	17.0	2.5	1.1	3.5	20.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	19.8																		
XIV	2.5	0.0	-0.1	-2.1	289.4	34.1	9.9	44.0	14.8	0.8	0.0	0.0	0.0	3.0	3.0	3.0	2.4	0.3	0.1	0.4	17.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	19.8																		
XV	824.7	0.0	-11.4	-1.8	1802.6	69.0	41.1	110.1	7.3	174.8	11.1	5.0	16.1	9.2	9.2	9.2	515.3	65.6	19.8	75.4	14.6	38.0	3.7	0.5	4.2	10.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	19.8																		
XVI	1359.4	0.0	-41.3	-3.0	1558.2	27.7	42.8	70.5	4.5	142.2	4.6	3.2	7.9	5.5	5.5	5.5	663.4	78.1	41.1	119.1	18.0	67.0	2.0	0.3	2.3	3.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	19.8																		
XVII	1432.2	0.0	-31.5	-2.2	521.1	19.5	10.8	30.4	5.8	37.6	2.8	2.0	4.8	12.7	12.7	12.7	493.4	75.5	36.7	112.2	22.7	21.0	1.2	0.5	1.7	8.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	19.8																		
XVIII	56.7	0.0	-2.9	-5.0	59.6	2.8	2.5	5.3	8.9	5.5	0.2	0.1	0.4	6.4	6.4	6.4	47.1	6.8	3.2	10.0	21.2	5.0	0.2	0.0	0.2	5.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	19.8																		
XIX	8.5	0.0	-0.5	-5.5	35.5	4.3	1.8	6.1	17.1	0.1	0.0	0.0	0.0	13.8	13.8	13.8	3.0	0.6	0.3	0.8	28.4	1.0	0.3	0.1	0.3	31.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	19.8																		
XX	92.8	0.0	-3.8	-4.1	101.8	12.3	3.5	15.8	15.5	6.2	0.9	0.6	1.5	23.8	23.8	23.8	24.9	3.9	2.1	6.0	24.1	3.0	0.5	0.1	0.5	21.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	19.8																		
XXI	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	19.8																		
TOTAL	6974.3	0.0	-171.3	-171.3	25.9142.6	460.5	403.8	864.3	9.3	901.3	64.1	31.7	85.8	9.5	2904.3	343.4	149.7	493.1	17.0	216	17.1	3.3	20.4	9.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	19.8																		

Elaboração Própria.

CC: Criação de Comércio

DC: Desvio de Comércio*

* Nesta tabela, para o desvio de comércio, foi assumido um valor de -1,5 para a elasticidade de substituição das importações. Para uma análise da sensibilidade desse resultado a variações nesta elasticidade, ver a tabela a seguir.

A.2.2 - Desvio de Comércio e as Exportações Brasileiras: Sensibilidade à Elasticidade de Substituição nos Parceiros
(Valores em US\$ Milhões FOB)

Seção	Mercosul												Estados Unidos						Canadá						ALADI						América Central e Caribe					
	Es=-1.0		Es=-1.5		Es=-2.0		Es=-1.0		Es=-1.5		Es=-2.0		Es=-1.0		Es=-1.5		Es=-2.0		Es=-1.0		Es=-1.5		Es=-2.0		Es=-1.0		Es=-1.5		Es=-2.0							
	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)																			
I	-0.7	-0.6	-1.0	-0.8	-1.4	-1.1	0.1	0.2	0.2	0.3	0.3	0.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.5	0.0	0.8	0.7	1.0	0.95	1.3	0.90	2.0	1.30	2.5	1.68						
II	-1.9	-1.1	-2.8	-1.6	-3.6	-2.0	0.8	0.2	1.1	0.3	1.5	0.3	0.1	0.1	0.1	0.1	0.1	0.1	0.2	0.7	0.4	1.0	0.5	1.3	2.53	1.2	37.0	1.7	48.0	2.2						
III	-0.1	-0.6	-0.1	-0.8	-0.2	-1.1	0.3	1.0	0.4	1.4	0.5	1.9	0.0	0.4	0.0	0.6	0.0	0.7	0.3	1.8	0.5	2.6	0.6	3.4	2.1	0.2	2.8	0.3	3.5	0.4						
IV	-12.3	-2.7	-18.1	-4.0	-23.7	-5.3	62.5	6.6	85.5	9.0	105.0	11.1	2.3	1.3	3.4	2.0	4.6	2.7	1.8	1.7	2.6	2.4	3.4	3.1	148.4	0.8	211.3	1.2	268.2	1.5						
V	-0.2	-0.1	-0.3	-0.1	-0.4	-0.1	2.9	0.6	4.3	1.0	5.7	1.3	0.4	0.5	0.5	0.8	0.7	1.1	0.9	1.0	1.3	1.4	1.7	1.9	3.0	1.7	4.3	2.4	5.6	3.1						
VI	-11.8	-1.5	-17.1	-2.2	-22.4	-2.9	13.0	3.1	19.4	4.6	25.7	6.1	0.8	2.3	1.2	3.4	1.6	4.5	9.4	2.8	13.8	4.1	18.1	5.4	107.2	0.9	158.6	1.4	208.5	1.8						
VII	-12.9	-2.2	-19.0	-3.3	-24.9	-4.3	9.9	3.7	14.8	5.5	19.7	7.3	0.6	4.6	0.9	6.9	1.1	9.2	6.4	3.4	9.4	5.0	12.3	6.5	163.9	1.8	234.5	2.6	299.1	3.3						
VIII	-0.1	-0.5	-0.1	-0.8	-0.1	-1.0	1.7	2.3	2.6	3.5	3.4	4.6	0.2	2.6	0.3	3.9	0.3	5.1	0.6	2.8	0.9	4.1	1.1	5.4	2.4	0.5	3.5	0.8	4.6	1.0						
IX	-0.6	-1.5	-0.9	-2.2	-1.2	-2.8	6.9	1.8	10.4	2.7	13.8	3.6	0.2	0.9	0.3	1.3	0.4	1.7	0.5	5.0	0.7	7.4	0.9	9.7	28.8	0.3	41.7	0.4	53.8	0.5						
X	-6.4	-1.8	-9.4	-2.7	-12.2	-3.5	0.8	0.2	1.2	0.3	1.6	0.4	0.1	0.2	0.1	0.3	0.1	0.4	2.0	1.6	2.9	2.3	3.8	3.0	33.5	0.4	48.8	0.6	63.2	0.8						
XI	-6.3	-1.8	-9.3	-2.7	-12.1	-3.5	15.1	6.3	22.4	9.4	29.6	12.5	2.0	7.0	3.0	10.3	3.9	13.6	3.4	3.1	5.0	4.5	6.5	5.9	33.7	0.6	48.5	0.9	62.1	1.2						
XII	-0.2	-0.3	-0.2	-0.5	-0.3	-0.6	79.5	6.4	118.4	9.6	156.8	12.7	6.5	13.5	9.6	20.1	12.7	28.4	2.3	6.9	3.4	10.2	4.4	13.4	10.5	3.0	14.9	4.2	18.8	5.3						
XIII	-1.0	-0.9	-1.5	-1.3	-2.0	-1.7	7.2	5.6	10.8	8.4	14.3	11.1	0.9	6.2	1.3	9.2	1.8	12.2	3.3	4.9	4.8	7.2	6.3	9.4	735.9	4.3	1064.9	6.3	1371.9	8.1						
XIV	0.0	-1.4	-0.1	-2.1	-0.1	-2.7	6.8	2.2	9.9	3.3	13.1	4.4	0.0	0.8	0.0	1.3	0.0	1.7	0.1	4.0	0.1	5.9	0.2	7.7	2.2	1.8	3.2	2.8	4.0	3.4						
XV	-7.8	-1.2	-11.4	-1.8	-14.9	-2.4	27.8	1.8	41.1	2.7	54.6	3.6	3.3	1.9	5.0	2.9	8.8	3.8	13.4	2.6	19.8	3.8	25.9	5.0	318.6	0.8	464.8	1.2	603.2	1.5						
XVI	-28.1	-2.1	-41.3	-3.0	-64.0	-4.0	28.5	1.8	42.8	2.7	57.0	3.7	2.2	1.6	3.2	2.3	4.3	3.0	27.8	4.2	41.1	6.2	53.9	8.1	198.6	0.3	285.4	0.4	369.1	0.8						
XVII	-21.4	-1.8	-31.5	-2.2	-41.3	-2.9	7.2	1.4	10.8	2.1	14.4	2.8	1.3	3.5	2.0	5.2	2.6	7.0	25.2	8.1	38.7	7.4	47.8	9.7	338.4	1.8	498.7	2.4	648.3	3.1						
XVIII	-2.0	-3.4	-2.9	-5.0	-3.7	-6.6	1.8	2.8	2.5	4.1	3.3	5.5	0.1	1.8	0.1	2.6	0.2	3.5	2.2	4.6	3.2	6.9	4.3	9.0	6.5	0.1	8.1	0.2	10.7	0.2						
XIX	-0.3	-3.8	-0.5	-5.5	-0.6	-7.1	1.2	3.4	1.8	5.1	2.4	6.7	0.0	3.8	0.0	5.8	0.0	7.7	0.2	8.2	0.3	9.0	0.3	11.7	41.7	3.9	60.1	5.7	77.1	7.3						
XX	-2.6	-2.8	-3.8	-4.1	-5.0	-5.4	2.3	2.3	3.5	3.4	4.6	4.6	0.4	6.6	0.6	9.8	0.8	13.1	1.4	5.7	2.1	8.5	2.8	11.1	63.3	2.4	90.9	3.5	116.3	4.4						
XXI	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0						
TOTAL	-116.4	-1.7	-171.3	-2.5	-224.0	-3.2	275.7	3.0	403.8	4.4	527.4	5.8	21.3	2.4	31.7	3.5	42.0	4.7	101.9	3.5	148.7	5.2	195.6	6.7	2282.3	1.0	3280.7	1.5	4236.4	1.9						

Elaboração Própria.

CC: Criação de Comércio

DC: Desvio de Comércio

A.2.3 - Impacto da ALCA sobre as Importações Brasileiras por Seção do Sistema Harmonizado
(Valores em US\$ Milhões CIF)

Seção	Mercosul										Estados Unidos					Canadá					ALADI					América Central e Caribe										
	Efeitos no Comércio			Import.			Efeitos no Comércio			Import.			Efeitos no Comércio			Import.			Efeitos no Comércio			Import.			Efeitos no Comércio			Import.			Efeitos no Comércio			Import.		
	CC	DC	Total	Var. %	Iniciais	CC	DC	Total	Var. %	Iniciais	CC	DC	Total	Var. %	Iniciais	CC	DC	Total	Var. %	Iniciais	CC	DC	Total	Var. %	Iniciais	CC	DC	Total	Var. %	Iniciais	CC	DC	Total	Var. %		
I	760	0,0	-4,5	-4,5	52	5,0	3,6	8,7	16,6	17	2,1	1,2	3,4	20,2	34	4,2	1,4	5,6	16,5	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,0			
II	2130	0,0	-57,5	-57,5	377	59,6	26,0	85,6	22,7	332	61,9	29,3	91,2	27,5	214	29,0	12,4	41,4	19,4	0,9	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,5			
III	187	0,0	-0,3	-0,3	16	1,5	0,6	2,1	12,7	2	0,3	0,0	0,3	20,2	1	0,2	0,1	0,3	31,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-			
IV	289	0,0	-10,2	-10,2	236	37,0	19,7	56,7	24,0	7	1,3	0,9	2,2	29,7	173	27,6	11,3	38,9	22,5	0,8	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,2			
V	1332	0,0	-27,2	-27,2	725	19,3	32,4	51,7	7,1	204	5,1	7,7	12,8	6,3	1298	56,9	87,1	144,0	11,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-			
VI	372	0,0	-14,5	-14,5	2228	336,1	116,2	452,3	20,3	195	5,8	2,2	8,0	4,1	407	54,3	15,0	69,3	17,0	1,4	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,5			
VII	329	0,0	-15,0	-15,0	921	189,5	66,1	255,7	27,7	26	4,7	1,9	6,6	25,8	102	19,6	8,2	27,7	27,3	1,2	0,3	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36,9			
VIII	110	0,0	-0,8	-0,8	18	2,8	2,0	4,8	29,5	0	0,0	0,0	0,1	33,4	2	0,2	0,2	0,4	17,8	0,4	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,1			
IX	69	0,0	-0,7	-0,7	4	0,7	0,3	1,0	27,1	0	0,0	0,0	0,1	18,2	10	1,8	0,6	2,4	23,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-			
X	136	0,0	-3,7	-3,7	472	67,5	14,7	82,2	17,4	225	27,3	4,2	31,6	14,0	151	8,5	1,8	10,2	6,8	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,5			
XI	702	0,0	-9,9	-9,9	318	59,6	27,7	67,3	27,5	4	1,1	0,6	1,7	38,8	136	33,4	11,8	45,2	33,2	0,2	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37,1			
XII	52	0,0	-1,3	-1,3	13	4,1	3,6	7,7	59,3	0	0,0	0,0	0,0	45,9	2	0,5	0,2	0,7	30,1	2,2	0,5	0,2	0,7	33,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-			
XIII	34	0,0	-0,8	-0,8	85	17,0	6,7	23,7	27,8	3	0,5	0,1	0,6	23,4	57	10,8	2,9	13,7	24,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-			
XIV	1	0,0	0,0	0,0	7	1,2	0,5	1,7	25,0	0	0,0	0,0	0,0	26,7	34	3,9	0,0	3,9	11,4	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,4			
XV	132	0,0	-5,5	-5,5	644	123,2	45,1	168,3	30,9	47	7,6	2,6	10,1	21,5	418	56,4	7,0	63,4	15,2	2,3	0,5	0,1	0,8	26,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-			
XVI	478	0,0	-24,3	-24,3	4943	1276,6	484,6	1761,2	35,6	247	59,9	24,9	84,8	34,4	284	86,2	35,3	121,5	42,7	0,7	0,2	0,1	0,2	35,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-			
XVII	1425	0,0	-86,1	-86,1	741	246,6	74,7	321,3	43,4	44	19,9	7,3	27,3	61,6	219	231,5	90,9	322,5	147,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-			
XVIII	12	0,0	-0,8	-0,8	738	184,1	73,2	257,4	34,9	18	4,6	1,8	6,3	36,1	25	7,0	2,8	9,8	38,6	2,7	0,7	0,2	0,9	31,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-			
XIX	1	0,0	0,0	0,0	2	0,7	0,1	0,9	54,0	0	0,0	0,0	0,0	56,6	0	0,0	0,0	0,0	70,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-			
XX	50	0,0	-2,0	-2,0	108	46,7	15,5	62,2	57,4	6	3,0	0,9	3,9	82,2	5	1,8	0,6	2,4	50,1	0,2	0,1	0,0	0,1	57,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-			
XXI	0	0,0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	6,2	0	0,0	0,0	0,0	6,2	0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-				
TOTAL	8603	0,0	-287,1	-287,1	12849	2678,9	1013,6	3692,4	29,4	1376	205,3	85,7	291,1	21,1	3572	633,7	269,7	923,4	26,9	13,2	2,9	0,9	3,8	28,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-			

Elaboração Própria.

CC: Criação de Comércio

DC: Desvio de Comércio*

* Nesta tabela, para o desvio de comércio, foi assumido um valor de -1,5 para a elasticidade de substituição das importações. Para uma análise da sensibilidade desse resultado a variações nesta elasticidade, ver a tabela a seguir.

A.2.4 - Desvio de Comércio e as Importações Brasileiras: Sensibilidade à Elasticidade de Substituição
(Valores em US\$ Milhões CIF)

Seção	Mercosul						Estados Unidos						Canadá						ALADI						América Central e Caribe						
	Es=-1.0		Es=-1.5		Es=-2.0		Es=-1.0		Es=-1.5		Es=-2.0		Es=-1.0		Es=-1.5		Es=-2.0		Es=-1.0		Es=-1.5		Es=-2.0		Es=-1.0		Es=-1.5		Es=-2.0		
	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)								
I	-3.0	-0.4	-4.5	-0.6	-5.9	-0.8	2.4	4.7	3.6	6.9	4.8	9.2	0.8	5.0	1.2	7.4	1.6	9.8	1.0	2.8	1.4	4.2	1.9	5.6	0.0	4.2	0.0	6.2	0.0	8.1	
II	-38.9	-1.8	-57.5	-2.7	-75.6	-3.6	17.6	4.7	26.0	6.9	34.1	9.1	19.8	6.0	29.3	8.8	38.5	11.6	8.4	3.9	12.4	5.8	16.3	7.6	0.0	4.7	0.1	7.0	0.1	9.2	
III	-0.2	-0.1	-0.3	-0.2	-0.4	-0.2	0.4	2.4	0.6	3.6	0.8	4.7	0.0	1.0	0.0	1.5	0.0	2.0	0.1	8.4	0.1	12.6	0.2	16.8	0.0	-	0.0	-	0.0	-	
IV	-7.0	-2.4	-10.2	-3.5	-13.4	-4.6	13.4	5.7	19.7	8.3	25.8	10.9	0.6	8.3	0.9	12.4	1.2	16.3	7.7	4.5	11.3	6.5	14.8	8.5	0.0	6.2	0.1	9.2	0.1	12.1	
V	-18.3	-1.4	-27.2	-2.0	-35.9	-2.7	21.9	3.0	32.4	4.5	42.6	5.9	5.2	2.6	7.7	3.8	10.1	5.0	58.6	4.5	87.1	6.7	115.1	8.9	0.0	-	0.0	-	0.0	-	
VI	-9.8	-2.6	-14.5	-3.9	-18.9	-5.1	78.9	3.5	116.2	5.2	152.3	6.8	1.5	0.8	2.2	1.1	2.8	1.5	10.2	2.5	15.0	3.7	19.7	4.8	0.0	0.7	0.0	1.1	0.0	1.4	
VII	-10.2	-3.1	-15.0	-4.8	-19.6	-6.0	45.1	4.9	66.1	7.2	86.3	9.4	1.3	5.1	1.9	7.5	2.5	9.8	5.5	5.4	8.2	8.0	10.7	10.5	0.1	7.9	0.1	11.5	0.2	14.8	
VIII	-0.5	-0.5	-0.8	-0.7	-1.0	-0.9	1.4	8.4	2.0	12.6	2.7	16.7	0.0	4.0	0.0	6.0	0.0	8.0	0.1	5.1	0.2	7.6	0.2	10.1	0.0	7.9	0.0	11.7	0.1	15.5	
IX	-0.4	-0.6	-0.7	-0.9	-0.9	-1.2	0.2	5.9	0.3	8.8	0.4	11.5	0.0	4.7	0.0	7.1	0.0	9.4	0.4	4.3	0.6	6.3	0.8	8.3	0.0	-	0.0	-	0.0	-	
X	-2.5	-1.8	-3.7	-2.7	-4.9	-3.5	10.0	2.1	14.7	3.1	19.1	4.0	2.9	1.3	4.2	1.9	5.5	2.5	1.2	0.8	1.8	1.2	2.3	1.6	0.0	11.8	0.0	17.6	0.0	23.3	
XI	-6.7	-1.0	-9.9	-1.4	-13.0	-1.9	18.8	5.9	27.7	8.7	36.3	11.4	0.4	8.9	0.6	13.0	0.8	17.1	8.1	5.9	11.8	8.7	15.4	11.3	0.0	13.7	0.0	20.3	0.1	26.7	
XII	-0.9	-1.7	-1.3	-2.6	-1.8	-3.4	2.4	18.7	3.6	27.8	4.8	36.7	0.0	15.1	0.0	22.4	0.0	29.7	0.1	5.0	0.2	7.3	0.2	9.5	0.2	10.9	0.4	16.0	0.5	20.8	
XIII	-0.6	-1.7	-0.8	-2.5	-1.1	-3.2	4.6	5.4	6.7	7.9	8.8	10.3	0.1	2.8	0.1	4.1	0.1	5.4	2.0	3.5	2.9	5.2	3.9	6.8	0.0	-	0.0	-	0.0	-	
XIV	0.0	-1.4	0.0	-2.1	0.0	-2.7	0.3	5.0	0.5	7.4	0.7	9.7	0.0	5.5	0.0	8.2	0.0	10.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.1	0.0	0.1	0.0	10.9	0.0	18.0	0.0	20.9
XV	-3.7	-2.8	-5.5	-4.1	-7.1	-5.4	30.7	5.6	45.1	8.3	58.9	10.8	1.7	3.7	2.8	5.5	3.4	7.2	4.8	1.1	7.0	1.7	9.1	2.2	0.1	5.8	0.2	8.5	0.3	11.1	
XVI	-16.6	-3.5	-24.3	-5.1	-31.7	-6.8	33.9	6.7	48.4	9.8	62.9	12.7	17.0	8.9	24.9	10.1	32.4	13.1	24.2	8.5	36.3	12.4	45.8	18.1	0.1	9.0	0.1	13.3	0.1	17.4	
XVII	-60.8	-4.3	-88.1	-6.2	-113.7	-8.0	51.3	6.9	74.7	10.1	96.8	13.1	5.0	11.2	7.3	16.6	9.6	21.7	62.4	28.5	90.9	41.6	118.0	53.9	0.0	-	0.0	-	0.0	-	
XVIII	-0.5	-4.5	-0.8	-6.6	-1.0	-8.6	50.1	8.8	73.2	9.9	95.2	12.9	1.2	6.9	1.8	10.1	2.3	13.1	1.9	7.5	2.8	11.0	3.7	14.3	0.2	6.3	0.3	9.1	0.3	11.8	
XIX	0.0	-0.7	0.0	-1.0	0.0	-1.4	0.1	5.6	0.1	8.2	0.2	10.5	0.0	5.4	0.0	7.8	0.0	10.0	0.0	14.6	0.0	21.8	0.0	28.8	0.0	-	0.0	-	0.0	-	
XX	-1.4	-2.8	-2.0	-4.1	-2.6	-5.3	10.6	9.7	15.5	14.3	20.3	18.7	0.6	9.8	0.9	14.4	1.2	18.7	0.4	8.4	0.6	12.4	0.8	16.2	0.0	11.2	0.0	16.5	0.0	21.7	
XXI	0.0	-	0.0	-	0.0	-	0.0	1.9	0.0	2.8	0.0	3.7	0.0	-	0.0	-	0.0	-	0.0	-	0.0	-	0.0	-	0.0	-	0.0	-	0.0	-	
TOTAL	-182.2	-2.1	-267.1	-3.1	-348.5	-4.1	692.2	5.5	1013.5	8.1	1320.4	10.5	58.2	4.2	85.7	6.2	112.2	8.2	197.1	5.5	289.7	8.1	378.9	10.6	0.9	-	1.3	-	1.7	13.1	

Elaboração Própria.

A.2.5 - Redução das Importações Brasileiras Provenientes de Terceiros Mercados, devido ao Desvio de Comércio

Seção Sist. Harmonizado	Mercosul		Europa		Leste Europeu		Japão		China		Pacífico		Outros		Redução Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
I Produtos animais	4,5	0,59	1,2	0,68	0,9	0,27	0,0	0,53	0,0	0,11	0,4	0,50	0,2	0,08	6,3	0,51
II Produtos vegetais	57,5	2,70	5,9	3,19	12,7	3,31	0,0	1,04	0,8	2,07	1,3	2,11	0,9	1,57	67,7	2,69
III Gorduras e óleos	0,3	0,16	0,4	0,30	0,0	-	0,0	1,25	0,0	1,14	0,0	0,09	0,0	0,06	0,7	0,19
IV Alimentos, bebidas e fumo	10,2	3,55	12,3	3,04	12,9	2,31	0,2	6,76	0,2	5,17	1,5	7,33	6,3	3,06	32,0	3,26
V Produtos minerais	27,2	2,04	15,7	3,63	34,3	2,00	0,0	0,01	0,0	0,10	1,2	0,45	79,7	2,26	127,2	2,18
VI Produtos químicos	14,5	3,88	79,3	3,15	25,1	0,73	11,8	3,57	3,7	2,35	1,3	2,62	20,3	2,31	133,5	2,87
VII Plásticos e borracha	15,0	4,56	39,4	5,17	3,4	4,59	6,3	5,44	5,5	5,19	7,6	2,42	2,3	5,19	76,4	4,55
VIII Couros e peles	0,8	0,71	0,2	1,38	0,0	0,00	0,0	1,42	0,8	1,87	0,1	0,66	0,3	1,23	2,3	1,06
IX Madeira, cortiça e cestaria	0,7	0,94	0,2	1,03	0,0	1,94	0,0	2,40	0,1	3,28	0,0	2,43	0,0	0,93	1,0	1,06
X Produtos de papel e papelão	3,7	2,70	12,7	3,01	18,0	6,42	0,6	3,70	0,4	3,19	0,2	3,45	1,1	4,11	20,7	3,16
XI Produtos têxteis	9,9	1,41	8,9	2,93	3,5	1,84	0,8	3,25	8,6	3,07	6,6	3,55	5,0	1,07	40,1	2,03
XII Calçados, chapéus e similares	1,3	2,60	0,3	3,13	0,0	-	0,0	1,81	1,7	1,40	0,6	1,10	0,1	2,26	4,2	1,67
XIII Pedras, cerâmica e vidros	0,8	2,46	6,5	3,14	2,1	2,92	1,0	2,30	0,5	2,37	0,3	3,40	0,3	3,60	9,8	2,92
XIV Artigos de joalheria	0,0	2,06	0,2	1,22	0,0	5,76	0,0	3,54	0,1	5,08	0,1	5,13	0,1	0,52	0,6	1,60
XV Ligas de Metal	5,5	4,14	35,6	3,98	16,4	2,64	4,3	4,48	3,1	3,12	1,9	4,05	2,8	2,66	54,8	3,82
XVI Máquinas e equip. elétricos	24,3	5,09	281,9	4,86	20,6	3,89	86,0	5,22	47,1	5,10	73,4	5,02	30,1	8,28	544,9	4,88
XVII Equip. de transporte	88,1	6,16	67,1	3,88	3,0	5,09	7,2	3,59	0,6	0,73	7,8	3,65	1,7	2,83	172,9	4,84
XVIII Instrumentos de precisão	0,8	6,61	39,4	5,75	4,5	2,03	17,7	5,79	7,5	4,10	5,1	6,73	7,0	5,34	78,1	5,51
XIX Armas e munições	0,0	1,04	0,1	4,03	0,0	1,41	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,1	10,39	0,1	4,50
XX Manufaturas diversas	2,0	4,05	5,0	4,32	0,8	7,14	1,3	3,15	6,6	2,94	0,8	4,05	1,2	5,06	17,0	3,57
XXI Obras de arte e similares	0,0	-	0,0	0,97	0,0	-	0,0	-	0,0	2,86	0,0	1,94	0,0	0,00	0,0	1,34
TOTAL	287,1	3,10	612,4	4,14	168,1	1,86	137,5	4,74	87,7	3,70	110,5	1,19	159,3	2,50	1390,3	3,68

Elaboração Própria.

A.2.6 - Redução das Importações dos EUA Provenientes de Terceiros Mercados, devido ao Desvio de Comércio

Seção Sist. Harmonizado	México		Canadá		Europa		Leste Europeu		Japão		China		Pacífico		Outros		Redução Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
I Produtos animais	0,6	0,10	5,59	0,16	2,3	0,27	0,7	0,28	0,1	0,11	0,4	0,07	9,2	0,31	1,1	0,01	20,0	0,20
II Produtos vegetais	26,1	0,94	2,65	0,16	7,1	0,61	0,3	0,34	0,1	0,23	0,9	0,32	1,8	0,19	3,4	0,04	42,4	0,52
III Gorduras e óleos	1,0	1,64	0,35	0,08	0,1	0,03	0,0	0,04	0,0	0,07	0,0	0,24	0,1	0,01	0,1	0,00	1,6	0,10
IV Alimentos, bebidas e fumo	29,8	2,48	16,26	0,53	23,1	0,40	8,8	1,66	1,4	0,67	7,6	1,52	56,2	2,67	70,8	0,49	214,0	1,47
V Produtos minerais	16,7	0,23	44,12	0,24	34,9	0,64	2,8	0,61	0,2	0,10	0,9	0,11	7,9	0,50	91,0	0,14	196,5	0,31
VI Produtos químicos	1,4	0,13	7,40	0,12	15,3	0,08	1,0	0,10	3,4	0,06	1,1	0,08	2,3	0,09	11,6	0,03	43,6	0,11
VII Plásticos e borracha	1,9	0,18	9,52	0,16	4,5	0,11	0,1	0,07	4,8	0,16	3,7	0,11	2,1	0,06	0,7	0,00	27,2	0,13
VIII Couros e peles	1,9	0,75	1,09	0,35	9,3	0,74	0,2	0,48	0,0	0,25	6,8	0,21	3,3	0,32	1,6	0,02	24,1	0,36
IX Madeira, couça e cestaria	1,2	0,29	5,55	0,06	1,0	0,18	0,7	1,19	0,0	0,19	1,6	0,24	6,5	0,54	0,5	0,00	17,1	0,14
X Produtos de papel e papelão	0,3	0,07	1,71	0,01	0,5	0,02	0,0	0,00	0,0	0,01	0,3	0,04	0,1	0,03	0,0	0,00	3,0	0,02
XI Produtos têxteis	183,7	3,44	31,85	1,38	53,4	1,20	34,9	2,62	2,9	0,45	209,9	1,58	172,2	2,08	212,1	0,48	891,0	2,00
XII Calçados, chapluis e similares	9,8	2,67	1,63	1,12	30,5	1,45	1,1	1,34	0,0	0,13	90,1	1,09	24,8	1,12	5,3	0,04	163,4	1,20
XIII Pedras, cerâmica e vidros	4,6	0,50	1,18	0,10	12,5	0,41	0,3	0,16	1,0	0,10	1,4	0,11	0,9	0,21	0,6	0,01	22,4	0,27
XIV Artigos de joalheria	4,3	0,88	19,76	0,95	14,7	0,37	0,7	0,10	0,3	0,14	4,8	0,50	4,4	0,48	8,4	0,05	57,3	0,37
XV Ligas de Metal	9,6	0,29	16,15	0,15	23,4	0,24	5,3	0,21	5,1	0,12	3,7	0,08	4,1	0,16	3,8	0,01	73,1	0,17
XVI Máquinas e equip. elétricos	11,4	0,04	7,85	0,03	17,6	0,04	0,7	0,08	19,6	0,03	7,8	0,02	5,3	0,01	2,3	0,00	72,5	0,03
XVII Equip. de transporte	0,9	0,01	4,81	0,01	4,5	0,02	0,2	0,09	3,0	0,01	0,5	0,03	0,4	0,01	0,3	0,00	14,6	0,01
XVIII Instrumentos de precisão	2,7	0,11	0,43	0,03	4,6	0,06	0,0	0,07	2,1	0,02	1,2	0,03	1,9	0,09	1,2	0,00	14,2	0,05
XIX Armas e munições	0,0	0,03	0,09	0,29	1,5	0,36	0,1	0,44	0,2	0,28	0,0	0,09	0,0	0,15	0,0	0,01	1,9	0,32
XX Manufaturas diversas	1,2	0,04	1,35	0,04	1,5	0,05	0,1	0,05	0,4	0,02	3,9	0,03	1,5	0,06	0,4	0,00	10,3	0,04
XXI Obras de arte e similares	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL	289,2	0,41	181,3	0,12	262,3	0,19	58,1	0,67	44,7	0,04	346,5	0,37	306,0	0,32	415,0	0,06	1902,3	0,26

Elaboração Própria.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BHAGWATI, J. "Regionalism versus Multilateralism : Na Overview" Session I Paper nº 1 World Bank and CEPR Conference on New Dimensions in Regional Integration. Washington D.C., 1992.
- BALDWIN, R. E. e MURRAY, T., "MFN Tariff Reductions and Developing Country Trade Benefits Under the GSP", The Economic Journal, Vol. 87, Março 1977, págs. 30-46.
- BALDWIN, R. E. e MARTIN, P., "Two Waves of Globalization: Superficial Similarities, Fundamental Differences", NBER Working Paper Series, Working Paper 6904, Massachusetts, janeiro de 1999.
- BAUMANN, R., RIVERO e J., ZAVATTIERO, Y., "A Política de Importações no Plano Real", Pesquisa e Planejamento Econômico, Dezembro de 1997.
- BAUMANN, R., "A Economia Política da proteção no Brasil e a Rodada Uruguai" Texto para Discussão No. 2, IPEA, Brasília, 1988.
- _____ "A Opção Não Regional - Brasil e Blocos Econômicos", 18º Encontro Nacional de Economia: Anais 2, 1990, págs. 619-645.
- BONELLI, R., FRANCO, G.B. e FRITSCH, W., "Macroeconomic Instability and Trade Liberalization in Brazil: Lessons from the 1980s and 1990s" in CANITROT e JUNCO Macroeconomic Conditions and Trade Liberalization, Inter-American Development Bank/Instituto Torcuato Di Tella, Buenos Aires, 1993.
- BRANDÃO, A.P.S.P., PEREIRA, L.V., LOPES, M.R. e SOUZA, A.L.S., Análise Comparativa dos Ganhos de Integração: ALCA e União Européia, Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- CARVALHO, A., DE NEGRI, J. A., "O Impacto das Cláusulas Sociais e Ambientais do Sistema Geral de Preferência da CE nas Exportações Brasileiras", Texto para Discussão No. 634, IPEA, Março de 1999.
- CARVALHO, A., LERDA, S., PARENTE, M. A. e MIYATA, S., "Impactos da Integração Comercial: Brasil x Estados Unidos", Revista de Economia do Nordeste, julho de 1998.
- CARVALHO, A., PARENTE, M. A., "Impactos Comerciais da Área de Livre Comércio das Américas", Texto para Discussão No. 635, IPEA, Brasília, março de 1999.
- CARVALHO, A., PARENTE, M. A., "Estimação de Equações de Demanda de Importações por Categoria de Uso para o Brasil (1978/1996)", Texto para Discussão No. 636, IPEA, Brasília, Abril de 1999.
- CLINE, R. W., KAWANABE, N., KRONSTO, T. O. M. e WILLIAMS, T., Trade Negotiations In The Tokyo Round: A Quantitative Assessment, The Brookings Institution, Washington D.C., 1978.
- CORDEN, W.M., "Protection and Liberalization: A Review of Analytical Issues" IMF Occasional Papers, No. 54, Fundo Monetário Internacional, Washington DC, agosto 1987.
- CORDEN, W.M., "Strategic Trade Policy, How New? How Sensible?" Policy research Working Paper nº 396, The World Bank, 1990.
- DEARDORFF, A.V. e STERN, R.M., "Measurement of Non-Tariff Barriers" Economics Department Working Paper, nº 179, OCDE, Paris, 1997.

- FINGER, J.M. INGCO, M.D. e REINCKE, U. The Uruguay Round: Statistics on Tariff Concessions Given and Received. The World Bank, Washington, D.C., 1996.
- FONSECA, R. (coord.). Barreiras Externas às Exportações Brasileiras. FUNCEX. Rio de Janeiro, maio/1999.
- FRANCOIS, J. e REINERT, K., Applied Methods for Trade Policy Analysis: a handbook. Cambridge University Press, New York, 1997.
- HUFBAUER, G.C. e OEGG, B. The Outlook for US-Brazilian Trade and Investment under FTAA: Some lessons from NAFTA, Institute for International Economics, 1998.
- HUFBAUER, G.C. e KOTSCHWAR, B. The Future of Regional Trade Agreements in the Western Hemisphere, Institute for International Economics, 1998.
- JOINT PHOTOGRAPHY OF TRADE RELATIONS BETWEEN THE EUROPEAN COMMUNITY AND MERCOSUR. Abril/1998.
- KRUGMAN, P., "The Move Toward Free Trade Zones". Policy Implications of Trade and Currency Zones, A Symposium Sponsored by The Federal Reserve Bank of Kansas City, Jackson Hole, Wyoming, 22-24/Agosto/1991, págs. 7-41.
- _____ "Regionalism versus Multilateralism: Analytical Notes" Session IV, Paper No. 7 World Bank and CEPR Conference on New Dimensions in Regional Integration, Washington, DC, 1992.
- KEMP, M. C. The Pure Theory of International Trade, Prentice-Hall, New Delhi, 1966.
- KUME, H., "A Política de Importação no Plano Real e a Estrutura de Proteção Efetiva", IPEA, Texto para Discussão No. 423, Maio/1996.
- KUME, H. e PIANI, G., Barreiras às Importações nos EUA, Japão e União Européia: estimativas do impacto sobre as exportações brasileiras, FUNCEX, 1999.
- LAIRD, S. "Quantifying Commercial Policies", Staff Working Paper TPRD-96-001, Trade Policies Review Division, World Trade Organization, Outubro/1996.
- LAIRD, S. e YEATS, A., Quantitative Methods for Trade-Barrier Analysis, New York University, New York, 1990.
- LAIRD, S. e YEATS, A., "The UNCTAD Trade Policy Simulation Model. A note on the methodology, data and uses", Genebra, outubro, 1986, mimeo.
- LOW, P. e YEATS, A. "Nontariff Measures and Developing Countries: Has the Uruguay Round Levelled the Playing Field?", The World Economy, Vol. 18, Nº 1, janeiro, 1995, pp. 51-70.
- MARSHALL, A., Principles of Economics, Macmillan, New York, 1920.
- MARTIN, W., "Techniques for Modeling the Impacts of Regional Trade Liberalization", preparado para apresentação no Seminário IPEA-CEPAL sobre Medidas de Impactos da Integração Comercial Regional, Rio de Janeiro, 25 de abril de 1997, mimeo.
- MAS-COLELL, A., WHINSTON, M.D. e GREEN, J. R. Microeconomic Theory, Oxford University Press, New York, 1995.
- MENDES, C.C. "Efeitos do Mercosul no Brasil: uma visão setorial e locacional do comércio" Texto para Discussão nº 510, Brasília: IPEA, ago. 1997.
- MOREIRA, M. M., CORREA, P. G., "Abertura Comercial e Indústria: O que se Pode Esperar e que se Vem Obtendo", Texto para Discussão nº 49, BNDES, Rio de Janeiro, outubro/1996.

- PEREIRA, L. V., "Agenda de Integração Brasileira: uma avaliação preliminar", Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, maio/1997, pp. 26-31.
- POMFRET, R., "MFN Tariff Reductions and Developing Country Trade Benefits Under the GSP: A Comment", The Economic Journal, Vol. 96, junho/1986, pp. 534-536.
- PRADO, L.C., CANUTO, O., GONÇALVES, R. e BAUMANN, R., "A Nova Economia Internacional: Uma Perspectiva Brasileira", Ed. Campus, Rio de Janeiro, fevereiro/1998.
- SILBER, S.D. "Uma Avaliação da Política Brasileira de Comércio Exterior" Informações FIPE, São Paulo, maio de 1991.
- STERN, R. M., FRANCIS, J., SCHUMACHER, B., Price Elasticities in International Trade - An Annotated Bibliography, The Macmillan Press, Londres, 1976.
- UNCTAD, TRAINS - Trade Analysis and Information System, CD-ROM Version 5.0, 1997.
- UNCTAD, TRAINS - Trade Analysis and Information System, CD-ROM Version 6.0, 1998.
- UNCTAD, "Computation of ad Valorem Equivalents of Specific Tariffs", TRAINS Version 6.0, 1998.
- WHALLEY, J. "Why do Countries Seek Regional Trade Agreements?" NBER Working Paper Series, No. 5552, Massachusetts, 1996
- WINTERS, L. "Regionalism Versus Multilateralism", Policy Research Working Paper N° 1687, World Bank, 1997.
- WORLD TRADE ORGANIZATION, The Results of the Uruguay Round of Multilateral Trade Negotiations. The legal texts, Genebra, 1995.
- YEATS, A. "Does Mercosur's Trade Performance Raise Concerns about the Effects of Regional Trade Agreements?" Policy Research Working Paper n° 1729, World Bank, 1997.